ANNO LXXII — Sexta-feira — 6 de Março de 1896 — NUMERO 54

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — ANTONIO VITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	8$000
Por seis mezes adiantados. . . .	15$000
Por um anno adiantado	30$000
Numero avulso do mesmo dia . . .	$100

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . .	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Por trimestre vencido.	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 4 de Março, ás 8 horas e 20 minutos da noite (recebido na estação as 10 horas e 30 minutos da noite).

Telegrammas de Roma noticiam um renhido combate das forças italianas contra os abyssinios.

Tiveram perdas consideraveis ambos os lados.

Os italianos contam 3.000 mortos e 7.000 entre feridos e extraviados, além de 60 canhões que perderam no combate.

— A respeito de Cuba' nada consta que adiante ao que já lhe temos transmittido.

— Em Madrid continua a agitação popular, tendo sido muito censurada na imprensa a attitude do Senado americano respectivamente á Hespanha.

Rio de Janeiro, 5 de Março, ás 3 horas e 42 minutos da tarde (recebido na Estação ás 8 horas e 45 minutos e entregue ás 9 horas e 25 minutos da noite).

A intervenção do governo dos Estados Unidos na questão do Amapá, no proposito de evitar conflicto entre as duas nações interessadas na mesma questão, teve o benefico resultado de ficarem terminadas as negociações entaboladas pelo nosso ministro em França, accordando-se sobre o « modes vivendi » no territorio contestado.

Cada uma das duas nações terá ahi um navio de guerra estacionado, para garantir e fazer valer as reclamações dos seus concidadãos.

Por parte do Brazil irá o cruzador «Tiradentes» caso seja firmado o alludido accordo, aliás de aceitação muito provavel.

Rio de Janeiro, 5 de Março, as 3 horas e 48 minutos da tarde (recebido na estação ás 8 horas e 55 minutos e entregue ás 9 horas e 25 minutos da noite).

A bordo do « Benjamin Constant, » que é aqui esperado a cada momento, registra-se caso de variolas.

Madrid, 5 de Março.

O governo convidou as potencias da Europa e da America a protestarem contra o voto do senado norte americano, referente á belligerancia dos revoltosos de Cuba.

Roma, 5 de Março.

O governo submetterá á conselho de guerra o commandante das forças italianas na Abyssinia, em consequencia do enorme desastre soffrido recentemente por aquellas forças.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 6 DE MARÇO DE 1896

Escola de engenharia

Finalmente está inaugurada a escola de engenharia, incontestavelmente um dos mais importantes melhoramentos de que tem sido ultimamente dotado este Estado, devido a iniciativa do Exm. Sr. Dr. Barbosa Lima.

Já uma vez exprimimos-nos a respeito da conveniencia de institutos de instrucção superior que habilitassem á profissões diversas; já tinha o finado Imperador, quando dirigia os destinos d'este paiz, lembrado-se de fundar uma universidade no norte do Brazil, tendo a sua séde em Pernambuco.

As exigencias da educação moderna não satisfazem-se com especialidades que por via de regra reduzem o espirito á uma condição automatica, e tornam-no incapaz do exercicio da sua actividade em toda a plenitude.

A facilidade de frequencia em cursos diversos é uma grande vantagem das universidades.

A engenharia á quem compete ainda um grande campo de actividade, como factora do progresso material do Brazil, precisava ser estimulada, diffundir-se, e isto não podia ser obtido não havendo institutos destinados á sua cultura, ao seu ensinamento, e apenas só no Rio de Janeiro havia uma escola de engenharia civil, e uma outra militar.

Pouco cultivada parece ser a engenharia no Brazil, não obstante ser n'um paiz novo que a sua necessidade faz-se mais sentir, que os seus processos tem ou devem ter mais applicação.

E n'um paiz tão vasto como o Brazil é innegavel a defficiencia das poucas escolas existentes, que só podiam facilmente ser frequentadas por aquelles que achavam-se proximos á sua séde, e não pelos que se achassem d'ellas muito distanciados, no meio dos quaes muitas vocações succumbiam pelas difficuldades que havia de serem aproveitadas, não encontrando um instituto onde fossem adquirir os conhecimentos precisos, a aprendisagem que os habilitassem ao exercicio d'uma profissão que tem anti si um grande campo de actividade á que se prendem os mais elevados interesses do Brazil.

O curso de engenharia que hoje inaugura-se fixa um ponto luminoso d'onde deve derivar-se a luz que no futuro concentrará os seus raios que vão ferir o caminho do progresso para o qual o paiz deve dirigir a sua bussola; é um contingente que vem impulsionar a diffusão de conhecimentos e estudos necessarios á nossa futura prosperidade.

E' um instituto que póde offerecer fecundos resultados no futuro, é uma iniciativa que vem estimular outras, que offerecem vantagens superiores aos sacrificios e despezas que determinam.

Facilitar os meios da educação da mocidade, estabelecer condições que favoreçam ao seu desenvolvimento, aproveitar o gosto, os estimulos que permanecem afastados de toda a impulsão, fazer convergirem para um centro as forças que se esterilisam pelos obstaculos que encontram á sua applicação, quando faltalhes a precisa orientação, é certamente uma necessidade; a localisação de cursos differentes ou o isolamento delles, funccionando cada um nos estados principaes, era uma má organisação da instrucção superior do paiz.

No norte não havia uma só escola de engenharia, ou medicina, exceptuando-se a Bahia, que tem uma academia de medicina.

Pernambuco estava reduzido á uma academia de direito; e todos quantos quizessem estudar engenharia teriam de ir ao Rio de Janeiro, vencendo dificuldades que se lhe oppunham, superiores aos recursos de que podiam dispor.

N'um centro como Pernambuco era necessario attrahir para a cultura de diversos ramos de conhecimentos a mocidade, abrindo um campo mais espaçoso e variado do que o que até então existia; era necessario fortificar a educação positiva, evitando o accumulo de vocações differentes em um só ramo de instrucção, abrindo uma concurrencia prejudial á um só genero de profissão forçosamente procurada, e concorrendo em geral para a decadencia da instrucção superior.

Aquelles que quizerem dedicar-se ás profissões liberaes, não encontrarão ante si apenas uma escola de direito, mas outro de engenharia, e poderão facilmente aproveital-a.

A utilidade do novo instituto é intuitiva e muito d'ella se póde esperar. O que resta é que elle tenha rigorosa e sabia administração que adquira creditos perante o espirito publico que elle como um novo templo de sciencia só seja procurado pelos que á esta quizerem sinceramente dedicar-se, e trabalhar com ardor, aproveitando os meios que lhe são proporcionados.

Seguindo esta direcção, o novo instituto evitará a sua decadencia, e antes encontrará condições que concorram para o seu florescimento.

O Papa futuro

Um facto que hoje começa a attrahir a attenção do mundo, é a successão do actual Papa, que já attingio á idade muito avançada.

Leão XIII, cujo espirito elevado fulgura pelas mais bellas qualidades, que tão bem representa no pontificado o grande papel de dirigir os destinos da Igreja Catholica, de que é o chefe supremo, já chegou á idade de 86 annos, quando o inverno da existencia mostra a sua rudeza aos mortaes, que bem poucos teem a felicidade de vel-o ainda como a imagem pallida da vida, nos seus fructos seccos e murchos, e em todas as suas illusões esvaecidas. Sua alma tranquilla e suavemente pairando nas regiões serenas e ethereas, vendo o mundo como uma esplendida e bella visão, deixa como longe de si o tumultuoso fragor das paixões, a grande batalha da vida, onde despedaçam se as creações de transitorios e ephemeros interesses, e vai identificado com os resplendores da razão, inteiramente livre de desejos e ambições, imprimir os seus traços na direcção do mundo catholico, estabelecendo a harmonia, a paz santificadora, e excluindo as dissenções, as luctas que um espirito intransigente poderia produzir.

Intelligencia elevada, espirito cordato, tem sabido manter o symbolo das crenças religiosas, revestindo-o de modestas galas, sem desafiar as iras dos poderes temporaes, e conseguido todavia explorar um terreno mais fecundo em resultados, ampliando a sua influencia moral, desviando se de choques ou perniciosos conflictos.

Mantendo a mais restricta neutralidade em quanto ao espirito politico da época, elle tem procurado assimilar o elemento democratico e mesmo socialista, evitando identificar se com as dynastias existentes ou as aristocracias.

Estes ultimos elementos da organisação social, não têm podido contar com o seu apoio, ou o prestigio da sua influencia moral sobre o espirito catholico; e por este meio tendeu o pontifice á uma unificação do espirito catholico, arregimentando-o, avigorando-o, quando as questões politicas que o dividiam, tinham o effeito de enfraquecel-o.

Sempre julgou-se, que entre o catholicismo e o regimen monarchico havia a mais completa solidariedade, uma alliança resultante dos factos historicos que os identificaram, uma certa afiliação que os acontecimentos da evolução politica dos povos não fizeram desapparecer.

E as luctas terriveis da idade média entre o poder temporal e o ecclesiastico, não poderam impedir a conciliação que atravéz todos os embaraços teve de estabelecer-se.

A reforma protestante, porém, separou de ligação com os pontifices romanos os soberanos dos paizes em que a nova religião foi adotada, e não obstante, partes da população destes paizes mantiveram-se catholicas. Na Allemanha, por exemplo, os catholicos tornaram-se uma força politica no Estado, organisou-se um partido catholico que faz-se representar no parlamento e dá ao lado dos socialistas, e radicaes, verdadeira batalha ao governo do imperador Guilherme.

Nestas luctas politicas o papa póde intervir como um elemento moderador, aplainando difficuldades politicas que possam advir. E eis porque a politica pontificia não é indifferente aos soberanos dos paizes protestantes, que tão interessados como os catholicos, teem as suas vistas volvidas sobre Roma.

E é por isso que, chegando o actual Papa ao declinio da vida, e a sua longa idade fazendo prever o tributo mais ou menos proximo que, como todos os mortaes, tem de pagar á lei da natureza, apesar de ainda gozar da melhor saúde e parecer fadado á uma feliz longevidade, cogita se desde muito tempo sobre quem deverá ser o seu successor.

Leão XIII influio para que a reacção clerical não se désse para com a actual republica franceza, e definio a attitude que deveria ter a Igreja Catholica para com os factos politicos da época; negou que a Igreja Catholica devesse moralmente influir pró ou contra esta ou aquella fórma de governo, como um facto da vida politica dos povos, e acontecimentos resultantes das circumstancias ou condições especiaes em que se acham, como tendencias predominantes de espirito da época ou do momento historico atravessado pelas nações em sua evolução natural.

Este modo de ver do actual pontifice causou um certo desanimo ou desgosto no espirito conservador ou na opinião monarchica, que vio separar-se de si um elemento mais ou menos formidavel de reacção, um auxiliar mais ou menos poderoso; a Igreja como que neutralisou a sua acção politica no intuito de corporificar o seu ideial n'uma forma de governo determinada, para melhor assentar o seu imperio no mundo.

Este meio, antigo, tradiccional, de prestarem-se mutuo auxilio, a influencia politica e a religiosa, esta identificação de interesses, algumas vezes seriamente ferida, pelas pretenções de preeminencia de um poder estranho na justa esphera de acção do outro, estreitou-se a medida que o revolucionamento do espirito publico investia contra as bases da organisação social, procurando destruir a forma theocratica caracteristica de todas as instituições do passado.

O individualismo moderno abateu o principio da autoridade limitando-o, reduzindo o, tanto na ordem temporal como na espiritual. O poder ecclesiastico procurou firmar-se no throno, e este procurou estribar-se no altar.

A secularisação do Estado não encerrou o dominio onde a religião forma as suas inabalaveis raizes, como um refugio impenetravel á acção politica de qualquer governo. Mas a Igreja não deixou de ser uma força politica tendendo ao poder; é assim que o protestantismo ao lado do catholicismo procuram quer um quer outro, obter a sua preponderancia no mundo.

Poupando o espirito republicano em França, Leão XIII evitou a hostilidade do governo deste paiz e de um grande numero de catholicos francezes.

Não convinha abrir incompatibilidades entre o espirito politico e o espirito religioso d'aquelle paiz, desde que não podendo dominal-o a influencia religiosa, creava-se antes um scisão pela qual a direcção ecclesiastica nullificava-se.

Sem ter contra si a opinião dos republicanos ou antes concitando-a, não se feria a susceptibilidade do partido monarchico, apezar de enfraquecer-se até um certo ponto a sua força.

A posição de neutralidade, ou de toda insenção de animo nas questões politicas, era de effeito conciliador, e favorecia aos interesses da igreja que fructificaram-se, sem encontrarem embaraços ou hostilidade do poder politico.

A actual republica franceza por sua vez conciliadora de todos os interesses e sentimentos, favorecia perfeitamente os intentos do summo pontifice, que nella não via um terreno que a cada passo fugisse-lhe.

A França finalmente figura como uma força adversa á politica de reacção contra a influencia da Santa Sé, nascendo sobretudo esta sua disposição actual da sua posição em relação as potencias, suas adversarias, que formam a triplice alliança, creada para destruir a sua preponderancia na Europa, mantendo o equilibrio europeu, e assegurando a paz que ha mais de vinte annos não foi ainda perturbada.

Napoleão III sustentou ou garantio pelas armas o poder temporal do Papa, fazendo occupar Roma por um exercito que teve de retirar-se com a declaração de guerra feita á Allemanha e os subsequentes desastres.

De posse Victor Emmanuel da cidade eterna, tornada Roma capital da Italia, realisada a unificação italiana, o poder temporal do Papa desappareceu, e entre o Quirinal e o Vaticano reinou sempre um espirito de sombria e sopitada hostilidade. Razão porque a Italia teme se da França, e tem interesse de manter-se firme na triplice alliança ao lado da Allemanha e da Austria.

A politica de Berlim e de Vienna identifica-se com a do Quirinal em relação ao Vaticano, e n'uma guerra sem armas ou munições emprega-se de um lado e outro um movimento estrategico; a França e a Santa Sé procurando destruir por suas combinações e medidas indirectas aos interesses da triplice alliança, e esta, a influencia religiosa, capaz de crear difficuldades em cada um dos paizes que a formam.

O cardeal Rampolla, secretario da Papa, é um homem de espirito superior, intelligencia esclarecida, que muito tem influido na direcção do governo da Santa Sé. A sua influencia e autoridade é grande, a sua habilidade inexgotavel; concelheiro do Papa, o personagem de mais confiança do summo pontifice, tem sido o seu mais seguro e inspirado auxiliar.

E com firmeza tem perseverado n'esta orientação de afastar conflictos da igreja com o poder temporal, dado ao governo ecclesiastico uma certa flexibilidade, ageitando-o ás circumstancias dos differentes paizes, impregnando a direcção dos negocios ecclesiasticos de um espirito de cordura e tolerancia, comprehendendo que é por este meio e não por reacções inuteis e mesmo prejudiciaes, que a Igreja Catholica póde conquistar mais vasto terreno para diffundir-se, e encontrar menos difficuldades á sua acção, que deve tender a harmonia, e á conciliação.

Cerca já de dez annos que a eleição do novo papa suscita os cuidados de quasi todos os paizes da Europa; diversas candidaturas são cogitadas, todas ellas representam procedencias ou matizes differentes, e cada vez mais accentua-se a preoccupação sobre este facto, que envolve os mais altos e transcendentes interesses de alguns paizes da Europa. Cada um d'elles quer ter um papa seu, ou que seja dominado pela sua influencia, podendo amparar ou favorecer planos que tenham em vista assegurar os seus interesses politicos, considerando que os partidos e differenças de credo religioso na sua população pedem uma orientação que assegure a solidificação do regimen existente, anniquilando as dissenções ou tornando-as impotentes, evitando que o reflexo do sentimento religioso organisado n'uma força activa, leve aos arraiaes politicos o incendio, onde talvez a anarchia levante-se sobre as ruinas de thronos ou instituições seculares.

(*Continuaremos*)

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

DESPACHO DO GOVERNADOR DO ESTADO DO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 1896

Victorino Domingues Alves Maia, recorrendo da decisão do Tribunal do Thesouro.—Mantenho a decisão do Tribunal.

Manoel José do Nascimento.—Idem idem.

Silveira Pinto & C.=Idem idem.

Antonio Guilhermino dos Santos.=Idem idem.

J. S. do Amaral & C.—Idem idem.

—

PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 3 DE MARÇO DE 1896.

Odilon Euclides da Silva, alferes do 1· batalhão de infantaria estadoal.=Sim.

—

DESPACHOS DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 3 DE MARÇO DE 1896.

Arsenio Affonso Pereira Borges, 2· cadete e sargento reformado do exercito pedindo certidão.—Segundo informa o commandante do 1· batalhão de infanteria estadoal nada consta dos livros do mesmo batalhão com referencia ao tempo de praça do peticionario.

Belarmino Fernandes de Almeida, capitão do esquadrão de cavallaria estadoal, pedindo para ser reformado.—A' junta medica do Estado, a quem o peticionario se apresentará afim de se inspeccionado.

Arthur Ferreira de Carvalho, tenente do 3· batalhão de infanteria estadoal, pedindo pagamento de ajuda de custo.=Deferido, nos termos do officio desta data ao Dr. Secretario da Fazenda.

— Dia 4 de Março —

Bellarmino dos Santos Bulcão Filho, escrivão privativo do jury e execuções criminaes do municipio da Victoria, pedindo para ser nomeado tabellião de nota desta capital vago pelo fallecimento do major José Bonifacio dos Santos Mergulhão.—Ao Sr. Dr. juiz de direito do civel para informar.

Francisco Monteiro da Silva, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Ao Sr. Dr. procurador geral do Estado para que se digne de informar.

Bacharel José Pedro de Almeida Pernambuco, juiz de direito do municipio de Bezerros, pedindo 3 mezes de licença para tratar de sua saude.—Sim, com ordenado, na forma da lei.

João Rodrigues de Moura, pedindo pagamento de fornecimento que fez ao 2· batalhão de policia de diversos pares de botinas.—Deferido, nos termos do officio desta data.

EM ADDITAMENTO AOS DESPACHOS DO DIA 28 DE FEVEREIRO

Francisco José Rodrigues Monteiro, soldado da 2ª companhia do 1 batalhão estadoal, pedindo para ser inspeccionado.—Nesta data providencio no sentido de ser o peticionario excluido do batalhão a que pertence, indemnisando a Fazenda do que por ventura lhe estiver a dever.

EM ADDITAMENTO AOS DESPACHOS DE 29 DE FEVEREIRO DE 1896

João Gomes da Silva, serventuario vitalicio dos officios de 2· tabellião de notas, escrivão privativo das execuções civeis e por distribuição no civel e commercio, e officio de registro de hypothecas do muninicipio de Bonito, achando-se impossibilitado de continuar a exercer as suas funcções em vista do seu pessimo estado de saude e adiantada idade, pede para que lhe seja dado successor.=Attendido por decreto de hoje.

O porteiro,
C. Moraes.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do dia 3 de Março de 1896

Eugenio Tavares dos Santos—Attendido nos termos do officio desta data a 3ª Directoria.

Dr. Apolinario da Trindade Mefra Henriques, 1· official da secção unica da 1ª Directoria desta Secretaria—Como requer, com os vencimentos a que tiver direito na forma da lei.

DIA 5 DE MARÇO

Dr. Ernesto Paelchon, pedindo entrega de documentos.—Sim, mediante recibo.

Costa Lima & C.=Informe a 3ª Directoria.

Dr. Francisco da Cunha Beltrão. Como requer, mediante termo, assignado pelos fornecedores Bowmann pelo qual se responsabilisam de ter sido despachado na Alfandega todo machinismo destinado á usina e constante da factura e conhecimentos juntos.

O PORTEIRO
Archias Mafra.

Questura Policial

Secção 2ª.—N. 49 —Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 5 de Março de 1896.

Ao Sr. Coronel Dr. Julio de Mello Filho, digno Secretario da Justiça e Negocios Interiores.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Francisco Paulino da Trindade, por disturbios.

A' ordem do Subdelegado da freguezia de S. Antonio, José Ribeiro de Souza e José Carneiro de Andrade como desordeiros.

Communicou me o juiz de districto de S. Benedicto, do municipio de Quipapá, que no dia 25 do mez proximo passado, no lugar Riacho de Meio do mesmo districto, os individuos José Paz e Joaquim Paz, armados de faca e cacete, aggrediram José Roberto Ferreira, ferindo-o gravemente.

Contra os criminosos, que evadiram-se, procede aquella autoridade de conformidade com a lei.

Assumiram o exercicio dos respectivos cargos as seguintes autoridades policiaes:

No dia 22 de Fevererio ultimo o cidadão Espiridião Marianno de Sá, como subdelegado do 3.° districto do municipio de Alagoa de Baixo.

No dia 26 o cidadão Antonio de Mello Falcão como delegado de policia de Pesqueira, do municipio de Cimbres, na qualidade de 1.° supplente.

Saude e fraternidade.

Pelo Questor, o delegado encarregado do expediente,

José Antonio Pinto Junior.

INSPECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

Despachos do dia 4 de Março de 1896

Mariaca Cavalcante de Albuquerque C., professora em disponibilidade, pedindo certidão do tempo que foi professora interina.—Certifique.

Agostinha Ferreira do Amaral e Silva, professora publica da cadeira de mathematicas do municipio de Goyanna, apresentando ao registro desta inspectoria o titulo de sua nomeação —Cumpra-se e registre-se.

Maria Christina Cavalcante Pessoa Cesar, professora publica de Campo Grande, do municipio do Recife, apresentando ao registro o titulo de sua nomeação. — Cumpra-se e registre-se.

Isidoro Marinho Cesar, professor publico da Casa de Detenção, apresentando ao registro o seu titulo de nomeação.— Cumpra-se e registre-se.

Nympha Moniz Tavares, professora publica da freguezia de S. José desta cidade.—Cumpra-se e registre-se.

Maria Salomé dos Santos Dacia, professora publica, pedindo por certidão o seu tempo de serviço no magisterio.—Certifique-se.

José Ribeiro da Fonseca Braga, professor em disponibilidade, pedindo certidão do tempo que gosou de licença em 1892 e do numero de alumnos que habilitou em 1888 —Certifique-se o que constar.

Thereza Emilia de Souza Gomes, professora publica de Apipucos, apresentando ao registro o titulo de sua nomeação.—Cumpra-se e registre-se.

= 5 =

Anna Acacia Lins, professora em disponibilidade, pedindo por certidão o tempo do seu exercicio no magisterio e o de disponibilidade =Passe.

Augusto José Mauricio Wanderley, professor da aula pratica da Escola Normal, apresentando ao registro a apostilla de sua gratificação de 15 % addicional sobre os vencimentos que actualmente percebe.=Cumpra-se e registre-se.

[illegible]rteiro,
Manoel Joaquim d'Avillar.

DESPACHO DO SR. DR. SECRETARIO DA FAZENDA DO DIA 4 DE MARÇO DE 1896.

Anna Joaquina Ramos, pedindo por certidão o despacho proferido em sua petição no dia 5 de Maio de 1894.—Ao Sr. Dr. Director Geral.

Antonio de Souza Duarte Ferreira, reclamando contra o edital da Recebedoria commandando para pagar o calçamento da rua do Riachuelo.—Informe o Sr. Dr. Director Geral.

Dr. Vicente Ferrer de Barros Wanderley Araujo, reclamando contra a collecta sobre o calçamento da rua de Gervasio Pires.—Informe o Sr. Dr. Director Geral.

Pedro Alvares Monte Rosa, possuidor de duas apolices da Usina n. 1, de Lourdes, pede licença para negocial-as, ficando como seu fiador Antonio Dionizio de Barros Cavalcante.—Informe o Sr. Dr. Director geral.

Hemeterio Maciel da Silva, pedindo licença de 30 dias.—Sim, com os vencimentos a que tiver direito.

Cleomenes Lopes de Siqueira, reclamando contra o disposto no art. 3° das instrucções baixadas em 10 de Agosto de 1894.—Informe o Sr. Dr. Procurador e Juiz dos Feitos da Fazenda.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 5 de Março de 1896

Joaquim José da Silva.—Em face das informações não ha o que deferir.

José Francisco Areias.—A vista das informações não ha o que deferir.

Cydronio Ignacio de Mello.—Indeferido em face das informações.

Rosaria Rodrigues da Costa Cabral, José Rozendo de Sant'Anna, Alexandrina da Silva Borges, Alexandrina Rodrigues do Sacramento, Candida Maria da Conceição, Abilio Aurelio de Menezes Ramos, Silvino Gomes Porto, Ananias Gonçalves Coimbra, Maria Carolina de Figueiredo, Anna Ferreira de Araujo, Francisco Pinto de Carvalho, Maximiano dos Santos, Candida Maria do Rosario, Pamphilio Barbosa de Carvalho, Vital José do Espirito Santo, Faustino José da Fonseca, Joaquim José da Silva, Antonio de Lacerda e outros, Joanna Malaquias da Luz.—Deferido.

Dr. Manoel Antonio da Silva Reis, Refinaria e Destillação Pernambucana, Anna Carolina Ferreira de Carvalho, Floripes Joaquim da Silva.—Informe a 1ª secção.

Joaquina Maria da Conceição Azevedo, Thomaz Henrique Carneiro de Almeida.—Certifique-se.

Affonso & C.—Deferido de accordo com as informações.

Bayma & C.—Deferido.

Faustina Maria do Espirito Santo.—Certifique-se.

Frederico A. da Costa, Leopoldina Maria do Sacramento, Antonio de Souza Duarte Ferreira, Dr. Vicente Ferrer de Barros Wanderley, Antonio Ferreira Alves, Joaquim da Costa Maia e Silva, Zeferino Valente & C., Gasparina dos Santos Correia de Araujo, Antonio Jorge Tavares Facheco, Paulino & Oliveira Maia, Paulina Maria da Conceição, Maltos Coimbra & C., Igreja Evangelica Pernambucana —Informe a 1ª secção.

Ann[illegible]
rito S[illegible]
Fre[illegible]
Informe [illegible]

[illegible] PORTEIRO,
Custodio B. da Silva Guimarães.

SECRETARA DA INDUSTRIA — 2.ª DIRECTORIA

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Expediente do dia 4 de Março de 1896

Foram considerados em condições hygienicas para serem habitados:

Pelo D. commissario do 3° districto os predios ns. 121 da rua Velha, 1 da rua de Leão Coroado e 62 da rua da Santa Cruz.

Pelo Dr. commissario do 2° districto, os predios ns. 44 da rua do Bartholomeu, 31 do Pateo do Terço e 8 da rua de S. José.

Dia 5

Foram considerados em condições hygienicas para serem habitados:

Pelo Dr. commissario do 3° districto, os predios ns. 11 da rua do Conselheiro Aguiar, 6 do becco do Quiabo, 11 da rua de S. Gonçalo, 29 da rua do General Seára e o 3° andar do predio n. 5 da rua da Aurora.

Pelo Dr. commissario do 1° districto, os predios ns. 35 da rua de Hortas, 10 a rua 28 de Setembro, 5 da praça da Republica e 2° andar do predio n. 32 da rua estreita do Rosario.

Pelo Dr. commissario do 2° districto, os predios ns. 200 da rua Imperial e 63 B da rua de S. João.

O official,
Miguel Nunes Vianna.

DESPACHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE, EM 4 DE MARÇO DE 1896.

José Baltar & C.ª—Deferido fazendo-se no lançamento a correcção conveniente.

João Aleixo da Silva e Manoel Pereira de Azevedo.—Sim.

José Luiz Salgado e Miguel Mazulo.—Deferido.

O Banco Emissor de Pernambuco. Não procede o que allega o supplicante. Na lei encontrariam o recurso necessario para fazer valer seus suppostos direitos se d'elle tivessem usado opportunamente. Cabendo ao Executivo Municipal o penoso dever de cumprir e fazer cumprir as deliberações do Conselho falece-lhe competencia para mandar dispensal-o do cumprimento de disposições legaes em virtude das quaes foram os supplicantes collectados em 1:500$000 e não em 2 como allegam.

Nego portanto provimento ao presente recurso.

A Companhia Industria de Chapeos e Antonio Fernandes Ribeiro.—Prove o que allega.

Paula Filho & C.—Averbe-se.

Bartholomeo Lourenço.—Provado o que allega, sim.

H. Burle & C.ª—Prove o que allega.

João Mariano Ribeiro Salte.—Concedo a licença pedida.

Antonio Francisco da Cruz.—Tendo o supplicante endereçado sua petição ao Conselho Municipal, não há que deferir.

Eugenio Freres & C.ª.=Não procedem as allegações do supplicante em face da terminante disposição da lei do orçamento vigente.

Dr. Augusto Coelho Leite.—Concedo licença para reconstrucção.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 4 de Março de 1896.

O PORTEIRO,
Nuno Alves da Fonseca.

— 5 —

Manoel Francisco Pedrosa, Francisco José do Nascimento, Leopoldo A. da Silveira, Casemiro Alves Feitosa.—Deferido.

Souza & Costa.—Averbe-se como requer.

London River Plate Bank.—Não procedem as allegações do supplicante em vista das terminantes disposições do § 38 da lei do orçamento vigente, nego portanto provimento ao presente recurso.

Carolina Maria de Jesus.—Requeira ao Conselho Municipal unico competente para deferir a especie.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Visconde de Gonçalves Pinto.—Prove o que allega.

[illegible] Livio Soares.—Nego provimento ao presente recurso para que subsistam os despachos anteriores.

Bellarmino Lourenço da Silva.—Mantenho a collecta no exercicio anterior, devendo ser tambem lançadas as lojas nos termos do § 37 do art. 1º da lei vigente de orçamento.

Joaquim Alves da Silva Santos.—Elimine-se da collecta em vista dos documentos juntos.

Frederico A. da Costa.—O predio em questão não está sujeito a divida de impostos em atrazo, satisfeitas portanto as disposições vigentes.—Sim.

Constança Victorina da Silva.—Como parece á Contadoria.

Monteiro Esnaty & Cª.—Sim em termos.

Virgilio de Siqueira Verejão e Leonardo Scheler Filho.—Como requer.

Manoel [illegible] Costa Gomes.—Legalisado o documento volte querendo.

Amorim Irmãos & Cª.—Como requer.

Rocha Faria & Cª. Francisco da Costa, Coronel José Gomes Leal.—Sim em termos.

Manoel Clementino Ribeiro, Alfredo Gomes Gesteira.—Como parece á Contadoria.

Adolpho Leite.—Prove o que allega e volte querendo.

Bayma & Cª.—Deferido em termos.

João Ignacio de Medeiros Reg.—Sim.

Alves & Cª.—Satisfeita a collecta do orçamento anterior ainda em debito como requer.

Boswell William e C., Francisco Paes Barretto Lamenha Lins.—Sim.

Pereira e C.—Arbitre-se em 1:000$ o valor locativo, sendo assim deferida a pretenção do supplicante.

London Brasilian Bank Limited.—Não tendo a lei vigente feito excepção que aproveite ao supplicante e não cabendo a esta prefeitura dispensal-o dos impostos nella estabelecidos, nego provimento a este recurso.

Maximiano Ferreira dos Santos.—Certifique-se.

Vieira de Cardoso e C., e outros.—Em vista do que dispõe o n. 12 da tab. E da lei do orçamento vigente, não póde ser attendido o presente recurso.

A South American Cable Company Limited.—[illegible] as allegações da supplicante. Os [illegible] do governo provisorio que sita e [illegible] considerações que faz, não tem applicação ao caso em questão, em vista do que dispõe a legislação vigente e [illegible] os impostos no exercicio anterior [illegible] facto reconheceu o direito [illegible] Conselho de decretar taes impostos, nego portanto provimento a este recurso e mando que subsista a collecta do exercicio findo no [illegible] anno financeiro.

Basilio José da Hora.—De conformidade com a informação sim.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 5 de Março de 1896.

O porteiro,
Nemo da Fonseca.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 3 de Março de 1896

O Governador do Estado de conformidade com o art. 57 § 2.º da Constituição promulgada a 11 de Junho de 1891, resolve approvar as Instrucções que com este baixam, assignadas pelo Dr. Julio de Mello Filho, Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, para o concurso das vagas de lentes e professores do Instituto Benjamin Constant.

ALEXANDRE J. BARBOSA LIMA.
JULIO DE MELLO FILHO.

Instrucções

Art. 1.º No caso de vaga de qualquer cadeira do Instituto Benjamin Constant, o Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica fará annunciar o concurso para o respectivo provimento, marcando um prazo que não excederá de 40 dias, para a inscripção dos candidatos

Art. 2.º Se dentro do prazo marcado não se houver inscripto candidato algum, se marcará um novo prazo correspondente á metade do que tiver sido determinado anteriormente.

Art. 3.º Durante o prazo assignado os candidatos dirigir-se-hão ao mesmo Secretario por meio de petição instruida com os seguintes documentos:

I. Certidão de idade, ou titulo ou diploma que prove maioridade legal,

II. Folha corrida.

III. Attestado de moralidade passado pela autoridade do municipio em que residir o candidato.

Art. 4.º No primeiro dia util depois de encerrado o prazo para a inscripção começará o concurso perante uma commissão composta de quatro membros, presidida pelo Inspector Geral da Instrucção Publica, sendo designados dous pelo Governo, um pelo Director do Instituto e outro pelo mesmo Inspector Geral da Instrucção Publica, devendo ser preferidos os do Conselho Superior da Instrucção Publica.

Art. 5.º No caso de apresentar-se um só candidato, será elle examinado pela commissão.

Art. 6.º As provas serão oraes e escriptas, sendo pelo Secretario determinado, no maximo, para estas o prazo de 2 horas, e para cada uma das outras o de 1 hora.

Art. 7.º As provas escriptas serão feitas na presença unicamente da commissão, não podendo qualquer outra pessoa entrar na sala do concurso sem ordem do Presidente do acto.

Art. 8.º A nenhum candidato é permittido o uso de livros nem apontamentos durante as provas excepto diccionarios, legislação ou taboas de logarithimos.

Art. 9.º O candidato que infringir o disposto no artigo antecedente ficará inhabilitado para o concurso.

Art. 10. A prova oral será publica e far-se-ha por arguição reciproca entre os concurrentes, salvo a hypothese do art. 5.º; sendo licito a qualquer dos commissarios tomar parte na arguição, si entender isso necessario.

Art. 11.º Cada um dos concurrentes, depois de finda a arguição, ou no dia immediato, fará uma prelecção sobre o ponto que escolher dentre os do programma.

Art. 12. Si o concurso versar sobre historia natural, physica e chimica, meteorologia, desenho e musica, haverá tambem uma prova pratica.

Art. 13. O assumpto para as provas será tirado á sorte dentre os pontos de um programma organisado por uma commissão de lentes do Instituto, designados pelo Director.

Art. 14. O programma constará de pontos distinctos para cada uma das especies de provas comprehendendo cada uma das séries tantos quantos constituirem a materia de que se tractar.

Art. 15. O ponto para prova escripta será tirado á sorte pelo candidato que primeiro se tiver inscripto e será commum a todos os concurrentes.

Art. 16. O programma formulado nos termos do art. 14 será communicado na Inspectoria Geral da Instrucção Publica aos interessados.

Art. 17. Terminadas as provas, a commissão dará parecer circumstanciado e fundamentado a respeito do merecimento de cada uma dellas, e em consequencia desse parecer cada membro da commissão declarará por escripto seu voto para o julgamento e classificação dos candidatos.

Art. 18. Do occorrido o commissario mais moço lavrará um termo que depois de assignado pela commissão será submettido, juntamente com as provas e pareceres ao Governo que escolherá dentre os candidatos o que mais merecer, ou resolverá acerca da nullidade do concurso, si entender que houve preterição de formulas substanciaes ou approvações indevidas; não sendo por isso prejudicados os candidatos devidamente approvados.

JULIO DE MELLO FILHO.

Regulamento da Escola de Engenharia

CAPITULO X

DAS LICENÇAS E FALTAS

(*Continuação*)

Art. 254. O director poderá conceder, dentro de um anno, até 15 dias de licença aos empregados, sem prejuizo do respectivo ordenado.

Art. 255. As licenças de 15 dias a seis mezes serão concedidas aos membros do magisterio e seus auxiliares por portaria do secretario do Interior, em caso de molestia provada ou por outro qualquer motivo justo e attendivel, mediante requerimento convenientemente informado pelo director.

§ 1.º A licença concedida por motivo de molestia dá direito á percepção do ordenado até tres mezes, e da metade, até seis mezes, e por outro qualquer motivo dará logar ao desconto da metade do ordenado até tres mezes, e de tres quartas partes por mais de tres até seis mezes.

§ 2.º A licença em caso algum dará direito á gratificação do exercicio do cargo, não se podendo, porem, fazer desconto algum dos accrescimos de vencimentos obtidos por antiguidade.

Art. 256. O tempo de prorogação de uma licença, concedida uma ou mais vezes dentro de um anno, será contado do dia em que terminou a primeira, afim de ser feito o desconto de que trata o § 1º do artigo anterior

Art. 257 Exgotado o tempo marcado dentro do qual poderão ser concedidas as licenças com vencimento, a nenhum funccionario será permittida nova licença com ordenado ou parte delle, sem que haja decorrido o praso de um anno, contado da data em que houver expirado o ultimo.

§ unico. O membro do magisterio poderá gosar onde lhe aprouver a licença que fôr concedida; esta, porem, ficará sem effeito se della não se aproveitar dentro de um mez contado da data da concessão.

Art. 258. Não poderá obter licença alguma o membro do magisterio que não tiver entrado em exercicio do logar em que haja sido provido.

Art. 259. O membro do magisterio licenciado poderá renunciar ao resto do tempo que tiver obtido, uma vez que entrar immediatamente no exercicio do seu cargo; mas, si não tiver feito a renuncia antes de começarem as ferias, só depois de terminada a licença poderá apresentar-se.

Art. 260. As disposições dos artigos antecedentes applicam-se ao funccionario que perceber simples gratificação ou cujo vencimento fôr de uma só natureza e do qual duas terças partes sejam consideradas como ordenado.

Art. 261. Aos funccionarios contractados, quando requererem licença, serão applicadas as disposições referentes aos effectivos, quando deste assumpto não cogitarem os respectivos contractos.

Art. 262. Dado o caso da licença concedida a um lente cathedratico, assim como no de vaga da cadeira, será chamado pelo director um substituto da respectiva secção para regel-a:

Quando não haja substituto da secção, ou esteja este impedido, será convidado por ordem de preferencia um outro cathedratico da mesma secção, um substituto de outra secção, um professor e por ultimo um cidadão que tiver o gráo ou titulo do mesmo estabelecimento ou dos seus congeneres na Republica, preferindo-se nestas circumstancias os lentes das faculdades ou Escolas livres.

Art. 263. E' obrigado a ponto de entrada e sahida todo o pessoal do corpo docente, seus auxiliares, bem como todo o pessoal administrativo.

Art. 264. A presença dos membros do corpo docente será verificada pela sua assignatura na caderneta das aulas e nas actas da congregação.

§ unico. A presença dos auxiliares do corpo docente bem como a de todos os empregados será verificada pela sua assignatura no livro do ponto, indicando a hora da entrada e sahida.

Art. 265. O secretario, á vista das notas da caderneta, das que haja tomado sobre quaesquer actos escolares, e do livro do ponto, organisará no fim de cada mez a lista completa das faltas e apresentará ao director do estabelecimento que attendendo aos motivos, poderá considerar justificadas até o numero de cinco.

Art. 266. As faltas devem ser justificadas até o ultimo de cada mez.

Art. 267. As faltas dos lentes ás sessões da congregação ou a quaesquer actos ou funcções a que forem obrigados pelos regulamentos serão contadas como as que deram nas aulas.

§ 1.º Coincidindo no mesmo dia trabalho de aula e congregação, a abstenção de um desses serviços importará uma falta.

§ 2.º O trabalho da congregação prefere a qualquer outro.

Art. 268. O lente director estará sujeito ás prescripções desta lei como qualquer outro membro do corpo docente.

CAPITULO XI

DO PATRIMONIO

Art. 269. A' Escola de Engenharia é permittido constituir patrimonio com o que lhe provier de doações, legados e subscripções.

Este patrimonio será administrado pelo director, na forma do regulamento organisado pela congregação.

O patrimonio será convertido em apolices da divida publica, si assim convier, e os seus rendimentos serão applicados aos melhoramentos do ensino e do edificio.

Art. 270. As doações e legados com applicação especial serão, porem, empregados na forma determinada nas respectivas doações e legados.

CAPITULO XII

DA POLICIA ACADEMICA

Art 271. O alumno que perturbar o silencio, causar desordens dentro da aula ou n'ella proceder mal, será reprehendido pelo lente ou professor. Si não se contiver, o lente ou professor o fará immediatamente sahir da sala e levará o facto ao conhecimento do director. Si vir que a ordem não pode ser restabelecida, suspenderá a licção e dará parte do occorrido ao director.

Art. 272. O director, assim que tiver noticia do facto nas duas ultimas hypotheses do artigo precedente, fará vir á sua presença o culpado ou culpados, e, depois de ler publicamente a parte dada pelo lente e o termo lavrado pelo guarda, convocará immediatamente a congregação, que imporá por votação nominal, ouvido o delinquente, a pena de suspensão até ao maximo de um anno de estudos, conforme a gravidade do facto.

Art. 273. Si a desordem realisar-se dentro do edificio, porém fóra da aula, qualquer lente ou empregado que presente se achar, procurará conter os autores. No caso de não serem attendidas as admoestações, ou si o successo fôr de natureza grave, o lente ou o empregado que o presenciar deverá immediatamente communicar o facto ao director

Art. 274. O director, logo que receber a participação ou *ex-officio* tiver noticia do occorrido, tomará de tudo conhecimento, fazendo comparecer na secretaria, perante si o alumno ou alumnos indigitados.

Art. 275. Si, depois das indagações a que proceder, o director achar que o alumno merece maior correcção do que uma simples advertencia feita em particular, o reprehenderá publicamente.

Art 276. A reprehensão será n'este caso dada na secretaria em presença de dous lentes, dous empregados e quatro ou seis alumnos pelo menos, ou na aula a que o estudante pertencer, presentes o lente ou professor e os outros estudantes da mesma aula, que se conservarão nos respectivos logares.

Art. 277. Si a perturbação do silencio, a falta de respeito ou a desordem fôr praticada em acto de exame ou em qualquer acto publico do estabelecimento, se procederá pela maneira declarada nos citados artigos.

Art. 278. Si algum dos factos de que se trata no artigo antecedente e na primeira parte do artigo 272 fôr praticado por estudante que já tenha feito a sua ultima serie de exames, o lente ou director deverá levar tudo ao conhecimento da congregação, a qual poderá substituir a pena de reprehensão publica pela do espaçamento da época para as formaturas, ou pela retenção do diploma até um anno.

Art. 279. Si o director entender que o delicto declarado no artigo... merece, pelas circumstancias que o acompanharam, mais severa punição do que a do artigo... dará conhecimento á congregação, a qual depois de empregar os meios necessarios para conhecer a verdade, condemnará o delinquente á pena de perda, até um anno de estudos, conforme a gravidade de delicto.

Art. 280. O alumno que intencionalmente quebrar, estragar, inutilisar os instrumentos, apparelhos, modelos, mappas, livros ou moveis, será obrigado a restituir o objecto por elle estragado; e, na reincidencia, além da restituição, será admoestado pelo director, á vista da participação do lente ou autoridade competente, ou sujeito á pena de suspensão, até um anno de estudos, segundo a gravidade do delicto.

Art 281. Sempre que verificar-se qualquer desapparecimento de objectos, tanto da secretaria como das demais dependencias do estabelecimento, o secretario, recebida a communicação, participará por escripto ao director, o qual nomeará uma commissão para proceder á minuciosa syndicancia do facto. O bibliothecario levará igualmente ao conhecimento do director quaesquer subtracções occorridas na bibliotheca e, a tal respeito se praticará o que fica acima determinado.

Art. 282. Descoberto o autor do delicto de que trata o artigo antecedente, será reprehendido pelo director e obrigado á restituição do objecto subtrahido e se promoverá o processo criminal, si no caso couber.

Art. 283. Os estudantes que arrancarem editaes dentro do edificio da escola ou praticarem actos injuriosos dentro do mesmo edificio, por palavras, por escripto ou por outro qualquer modo, contra o director, contra os lentes ou contra os professores, serão punidos com a pena de suspensão até um anno de estudos, conforme a gravidade do caso.

Art. 284. Si praticarem dentro do edificio da faculdade actos offensivos da moral publica, ou por qualquer modo que seja, dirigirem ameaças, tentarem aggressão ou vias de facto contra as pessoas indicadas no artigo antecedente, serão punidos com o dobro da pena alli declarada. Si effectuarem as ameaças ou realisarem as tentativas, serão punidos com a exclusão dos estudos em qualquer dos estabelecimentos de instrucção superior do Estado ou a estes equiparados.

As penas d'este artigo e do antecedente não excluem aquellas em que incorrerem os delinquentes, segundo a legislação penal.

Art. 285. Si os delictos dos artigos antecedentes forem praticados por estudantes do ultimo anno de qualquer curso, serão estes punidos com a suspensão de exame, ou, si este já tiver sido feito, com a demora ou retenção do diploma, pelo tempo correspondente aos das penas marcadas nos mesmos artigos.

Art. 286. Das penas de perda do anno de estudo, de suspensão do acto, demora ou retenção do diploma, se admittirá recurso para o Governo, sendo interposto dentro de oito dias, contados da data da intimação. O recurso será suspensivo nos casos de perda de anno, de estudos ou de exclusão. O Governo, a quem serão presentes todos os papeis que formarem o processo, resolverá confirmando, revogando ou modificando a decisão da congregação.

Art. 287. O estudante que, chamado pelo director, não comparecer, será coagido a vir á sua presença, depois de lavrado o termo de desobediencia pelo empregado que o fôr chamar, requisitando o mesmo director auxilio da autoridade policial.

Art. 288. Os lentes e professores exercerão a policia dentro das respectivas aulas, e nos actos academicos que presidirem deverão auxiliar o director na manutenção da ordem e do respeito dentro do edificio do estabelecimento.

Art. 289. Não estando presente o director, deverão substituil-o na manutenção da ordem os lentes cathedraticos e substitutos por ordem da antiguidade, e, na falta de todos elles, o secretario quando da continuação de qualquer falta possam resultar inconvenientes geraes.

Art. 290. O porteiro e os guardas velarão na manutenção da bôa ordem e do asseio dentro do edificio do estabelecimento, procurando advertir com toda a urbanidade os que infringirem esta disposição.

Se as suas advertencias não bastarem, tomarão os nomes dos infractores e darão parte do occorrido immediatamente ao director, e em sua ausencia a qualquer lente ou ao secretario, afim de providenciarem.

Art. 291. Se qualquer pessoa estranha ao estabelecimento praticar algum dos actos puniveis por este regulamento, será o facto levado ao conhecimento do director, afim de que faça tomar por termo o occorrido e dê de tudo conhecimento á competente autoridade policial, para proceder na conformidade das leis. Poderá tambem o director prohibir ao autor d'aquelles actos a entrada no edificio do estabelecimento.

(*Continúa*).

CONGRESSO NACIONAL

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1895

(*Conclusão*)

O Sr. Coelho Cintra—Isto é um facto que V. Exc. pode apreciar simplesmente pela inspecção do plano.

Feita a justificação das emendas que apresentei, e que mereceram a approvação da commissão, venho dar á Camara a razão porque não posso concordar com rejeição proposta pela commissão, de muitas outras que figuram no seu parecer, ora em discussão.

Entre estas emendas figura a que apresentei, para corresponder ao desejo patriotico da commissão, de reduzir a verba total do orçamento, fazendo desapparecer delle verbas que não devem ahi figurar por inuteis, e outras porque o orçamento do ministerio da viação não as comporta, por serem de natureza propriamente municipal.

Entre estas verbas, figura a de 2.751:000$, cuja reducção proponho, destinada ao serviço de immigração.

A commissão no seu parecer diz (lê):

« 3º A transferir aos estados por ajuste, ou rescindir, mediante accordo, o contracto celebrado com a Companhia Metropolitana para introducção de immigrantes, abrindo os creditos que sejam necessarios.»

E como no primeiro parecer, em 2ª discussão, se lê: consignação—serviços diversos—com 40 contos para a colonisação nacional de Matto Grosso, 100 contos como auxilio para a colonisação européa a cada um dos estados do Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul; 600 contos como—auxilio para a colonisação européa nos estados do norte da Republica, sendo dous terços para passagens e um terço para localisação dos immigrantes que forem contractados por esses—estados.»

Parece-me que neste ponto ha perfeita contradicção no pensamento da commissão manifestada nesses dous pareceres porque em um aconselha a rescisão de contractos e em outro concede verbas para taes contractos!

No 1º parecer a commissão propõe autorisação ao governo para rescisão dos contractos de introducção de immigrantes, contractos que são fiscalisados pela União, e portanto podem ser melhor examinados do que si fossem feitos pelos estados, sendo, entretanto, custeados pela União, como quer o 2º parecer.

Ou a commissão, quando propoz conceder-se autorisação ao Poder Executivo para rescindir esses contractos—indemnisando-os, não teve em attenção o que já havia proposto nesta emenda, ou, tendo em attenção, apenas quiz burlar inteiramente todos os effeitos desta emenda com prejuizo dos estados do norte.

E, sendo assim, desnecessario é que figure no orçamento uma verba de 1.200:000$, quando tem a commissão por seu relator convicção, senão certeza, de que semelhante verba não será applicada.

Melhor fôra que a commissão aceitasse a emenda que propuz, consignando para cada um dos estados do norte o mesmo auxilio que para o de Matto Grosso, o que daria em resultado uma differença para menos, nesta verba, de 650:000$000.

Foi um subsidio que quiz levar á commissão, animando-a na tarefa de diminuir ás despezas publicas; vejo, porém, que estava illudido.

Infelizmente a commissão, olhando para as economias por outro prisma, que não aquelle que julgo que deve encarar, entendeu ser essa emenda inaceitavel, e contra ella pronunciou-se.

Não acho absolutamente procedente a razão que allegou. Diz a commissão. (*Lê*).

Como V. Exc. vê, esta consignação que a commissão faz, é apenas para pagar immigrantes que, em virtude da rescisão de contractos com a União, terão de passar para os Estados, por concessão do governo central, si por ventura os Estados quizerem a tal submetter-se, o que não acredito que aconteça, porque nenhum desses Estados irá acceitar contractos que podem ser muito bem feitos e em condições muito menos onerosas do que as estipuladas nas clausulas do que se pretende com que a Camara rescinda.

Creio mesmo que o Estado do nobre relator da commissão já iniciou esse systema, fazendo por si um novo contracto, talvez contando os recursos que a União lhe outorgará.

Por conseguinte, esta autorisação será tambem burlada, porque o governo não terá meio de compellir os Estados a acceitarem immigrantes que para elles forem encaminhados.

Não comprehendo tambem, Sr. presidente, como a commissão, propondo a reorganisação do serviço de immigração, e desejando ardentemente economisar, consigna como emenda augmento de vencimentos para dous medicos da ilha das Flores!

Si este serviço for, como é natural, reorganisado, e tiver de desapparecer o serviço de colonisação ainda hoje a cargo da União passando para a administração dos estados, desnecessario é manter dous medicos, com ordenados tão elevados, em uma hospedaria de immigrantes, que servirá apenas de ponto de passagem para os que tiverem de ser enviados aos estados a que se destinem.

Não quiz tambem a commissão acceitar a outra emenda que apresentei para auxilial-o, dando-lhe meios de reduzir o orçamento.

Refiro-me á emenda que manda supprimir a verba de 136:000$ destinada a conservação de estradas, galerias e collectores de esgotos de aguas pluviaes desta capital.

V. Exc. não ignora que quando a inspectoria geral de obras publicas tinha a seu cargo as obras do municipio neutro, hoje Capital Federal, não só attinentes ao abastecimento de agua, como ao escoamento de aguas pluviaes, e a outros serviços de hygiene local, construiram-se differentes galerias para aguas pluviaes; entre outras, lembro-me as da rua de S. Amaro, rua Dois de Dezembro, etc.

E' um serviço méramente municipal; não ha razão absolutamente que justifique essa permanencia no orçamento da viação, dispendendo-se com elle 236:000$000, quando este serviço pertence á municipalidade, que tem a seu cargo a hygiene local, e muitas vezes póde estar em conflicto com os agentes do poder publico, incumbidos da conservação destas galerias e limpeza dos rios, para ellas derivados.

Não ha, pois, razão no que diz a commissão em seu parecer, para justificar a manutenção desse serviço a cargo da inspectoria de obras publicas.

Não ha a menor relação entre esse serviço e o de abastecimento de agua.

Entendeu ainda o honrado relator ser conveniente não acceitar a emenda que deduz da verba 634:000$ destinada ao custeio da Estrada de Ferro do Rio do Ouro, passando essa estrada á Central, não só por ser um auxiliar natural d'ella, como porque virá desde já dar campanha aos *polvos* que transparecem em certas concessões que estão creando em torno da Central, elementos concurrentes para depauperal-a, levando-a a um extremo tal que possam em prazo não longo adquiril-a, como dizem os juristas, assim a titulo de *cessão de herança em beneficio do inventario*.

E' contra isto que já protestei na 2.ª discussão e continuarei a protestar. Tenho aqui este mappa que mostra graphicamente o que virá a ser a Estrada de Ferro do Rio do Ouro ligando-se á rede mineira de bitola de um metro, como ella.

E' para isto que chamo a attenção da Camara e dos poderes publicos, para impedir que este proprio nacional seja completamente inutilisado com as concessões menos pensadas, inconvenientemente feitas, com grande sacrificio da prosperidade da Central. Foi esta a razão que me impelliu a insistir para que o Congresso tomasse medidas, ainda que fossem de defesa technica, para salvar a Estrada de Ferro Central, de em um periodo não remoto, ficar ainda mais inutilisada do que está, com o desserviço feito e com a anarchia que alli reina.

Não posso tambem dar o meu assentimento ao pedido de rejeição que faz a honrada commissão da emenda que manda supprimir o N. 2 do § 10. Si se quer, em época não remota, estabelecer o principio constitucional que torna a cabotagem nacional, não vejo razão para desde já se passar aos estados a cabotagem local.

Creio que é este o espirito da emenda. Acho que são de grande vantagem estes auxilios que a União dá á navegação de cabotagem, porque vão despertando a iniciativa particular e impellindo-a a melhorar o serviço local nos estados, que pode muito bem tornar-se geral em todos os portos da União; mas si é esse o nosso objectivo, não devemos começar por supprimir estas subvenções outorgadas á cabotagem dos estados, porquanto assim teremos unicamente conseguido inutilisar completamente esta navegação florescente, que poderá em época não remota concorrer poderosamente com as marinhas estrangeiras. (*Apoiados*).

O Sr. José Carlos—Votando V. Exc. outra vez a prorogação.

O Sr. Coelho Cintra—Continuo a votar, e com tanto mais razão quanto vejo que, apezar dessa bella exposição da revista naval onde concorreu um grande numero de vapores, todo o norte soffre as extorsões das companhias brazileiras que exigem fretes exaggeradissimos, sem se embaraçarem com os prejuizos que assim causam, atrophiando extraordinariamente o commercio do norte, que si não fosse a concurrencia salutar de algumas companhias estrangeiras, estaria hoje inteiramente á mercê dos especuladores. (*Apoiados*).

Quem observa, como tive occasião de observar no Recife, chegarem alli paquetes subvencionados pela União completamente abarrotados, sem terem praça para um unico fardo; quem sabe que os negociantes são muitas vezes obrigados a telegraphar para o Ceará e para o Pará, pedindo praça para as suas mercadorias, para não ficarem com ellas mezes e mezes sem transporte, não pode deixar de ficar grandemente apprehensivo quando se tenta acabar com a concurrencia destes navios estrangeiros nos portos do norte. (*Apartes*).

Não continuarei neste ponto, porque tenho pressa de terminar minhas observações.

Posso, entretanto, assegurar aos nobres deputados que encontrarão em mim um adversario decidido nesta questão, porque fui e serei partidario da livre cabotagem.

Filho do norte, eu não poderei jamais consentir que se annullem completamente os interesses vitaes da lavoura, do commercio e industria daquella florescente zona. (*Apoiados, apartes*).

O Sr. Cassiano do Nascimento—Para o anno o Congresso não dará mais prorogação.

O Sr. Coelho Cintra—Havemos de discutir opportunamente esta questão.

Nessa occasião, estou convencido de que V. Exc., patriota como é, será um dos primeiros a alliar-se nas fileiras daquelles que querem a prorogação do praso da cabotagem, porque naturalmente não desejará jámais o anniquilamento de uma parte da União, em proveito de outra. (*Apoiados*).

O Sr. José Carlos—Não apoiado. Havemos de dar combate campal. (*Apartes*).

O Sr. Coelho Cintra—Não posso tambem, Sr. Presidente, dar o meu assentimento á regeição da emenda que manda supprimir os §§ 7.º e 8.º do orçamento da viação.

Esta emenda supprime a consignação para os estudos de certos e determinados ramaes para as estradas de ferro do norte e para a Central, limitando os pontos terminaes destas

MUTILADO

ILEGÍVEL

estradas aos logares onde actualmente se acham; e não posso votar, Sr. Presidente, porque essa disposição não traz a menor vantagem aos cofres publicos, pelo contrario vem difficultar a administração dessas estradas, impedindo que o pessoal inactivo seja applicado em serviços vantajosos de exploração que, quando não utilisados na construcção servirão de subsidio para a organisação da carta chorographica da zona servida por essas estradas.

Terminando, Sr. Presidente, dirijo um appello ao patriotismo da Camara em nome dos interesses vitaes do meu Estado, pedindo a acceitação das emendas que a honrada commissão de orçamento, em sua maioria, com grande justiça e equidade julgou acceitaveis.

Faço votos para que a Camara, sufficientemente orientada no bem geral da nação, se dê pressa em votar esse orçamento, consignando nelle as idéas contidas nas emendas que apresentamos, que teem por fim objectivo—a verdade orçamentaria com a reducção das despezas.

Agradeço á illustrada commissão o concurso do seu juizo sobre as principaes emendas que apresentamos—supprimindo o numero nove do § 10, e a que estabelece a base para o inicio dos melhoramentos do porto do Recife.

E me felicito por ter visto o honrado relator, em tão bôa hora, compenetrado dos sentimentos patrioticos que o animam, abrir mão de suas idéas sobre a venda das estradas, contribuindo assim para facilitar o desenvolvimento das zonas servidas pelas estradas do norte, que tantos beneficios prestam á lavoura e industria desses estados.

Representante do heroico e prospero Pernambuco, appello para o acendrado patriotismo da Camara dos Srs. Deputados, pedindo que vote os meios indispensaveis ao desenvolvimento de nossas riquezas agricolas e industriaes, concedendo o que todos nós almejamos, que é—a manutenção das nossas viasferreas prosperas, florescente, convergindo para o porto do Recife dotado de melhoramentos que o tornem digno da grande—cidade do commercio do norte da União.

(Muito bem, muito bem. O orador é cumprimentado pelos Srs. deputados).

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

Espirito Santo

O resultado final, agora conhecido, da eleição para Presidente do Estado foi: Dr. Graciano Neves 6.707 votos, senador Domingos Vicente 2.466.

Compareceram á eleição mais de dous terços do eleitorado alistado, o que prova quanto foi disputado o pleito, que correu calmo, havendo apenas pequeno disturbio na 1ª secção da Villa do Espirito-Santo.

Só em quatro pequenas secções de municipios diversos, deixou de haver eleição.

A opposição teve todas as garantias, fiscaes ou mesarios em quasi todos os collegios; alcançou unanimidade de votos em diversos, grande maioria em outros.

No dia da eleição havião apenas 75 praças de policia fóra da capital em serviço por diversos municipios.

— Procedeu-se no mesmo dia ás eleições de vice-presidentes, governos municipaes e juizes districtaes.

Os vice-presidentes eleitos com votação superior a 6.500 são: Dr. Constante Sodré, coronel José Pinheiro e Dr. Cerqueira Lima.

— Tendo o *Commercio*, da Victoria, passado telegrammas para a *Gazeta de Noticias*, do Rio, deprimindo a eleição a que se procedeu neste Estado, o digno Sr. Moniz Freire dirigio á referida folha fluminense a seguinte contestação por despacho telegraphico, de 16 do passado:

« Os telegrammas de vossa eleição de 6 do corrente, assignados pelo «O Commercio,» são ridiculamente falsos.

Em Guarapary houve eleição, e em todas as secções a opposição teve fiscaes que estão assignados nas actas.

Em Santa Leopoldina não só teve fiscaes, como é inexato que a opposição tivesse sido impedida de votar. O senador Domingos Vicente teve ahi, n'uma secção, 89 votos contra 112 do Dr. Graciano Neves e nas outras 74 contra 112.

O cerco de mesas pela força publica é invenção grotesca que não resiste á simples enumeração da força existente fóra da capital no dia do pleito.

Quanto á allusão de actas falsas, o «Estado,» folha official, publica diariamente uma provocação ao «Commercio para declarar uma só secção onde a acta houvesse sido falsificada, afim de serem opportunamente publicados nome por nome os eleitores que votaram, dando assim logar á contestação destes.

Até hoje nenhuma resposta do «Commercio,» que se limita a inserir diariamente accusações pela derrota estrondosa de seu grupo, composto de uma fracção diminuta accrescida pelos descontentes que nas occasiões de pleito se afastam da situação, vendo mallogradas seus candidaturas.

O «Autonomista,» orgão opposicionista do grupo dirigido pelo barão de Monjardim, grupo pequeno, mas sério, e que concorreu ás urnas votando quasi todo no senador Domingos Vicente, commentando a eleição, disse:

« Já se foram os tempos em que os pleitos eram presididos pelo apparato da força, a victoria dos candidatos ficando a mercê dos incensos. Felizmente, na actualidade já se vê o povo concorrer para levar ás urnas os nomes que mais confiança lhe inspiram.

Esse nobre exemplo de patriotismo acaba de dar-se nas eleições ultimas. Os grupos politicos livremente disputaram a escolha de seus canditatos; melhor testemunho não póde apresentar o governo».—*Muniz Freire.*

Bahia

Consta que será convocado para 28 de Março o Congresso do Estado para apuração da eleição de Governador.

— Foi negado provimento pelo Tribunal de Appellação á revista em recurso official interposto pelo Dr. Leal Ferreira, da sua decisão concedendo *habeas corpus* aos irmãos Bahiana accusados do assassinato de Proequeiro.

— O engenheiro Dr. Augusto Carvalho de Menezes foi nomeado para representar a Bahia em 2 de Março em S. Paulo, na reunião de representantes dos diversos Estados afim de tratarem da propaganda do café brazileiro na Europa.

— A pedido do Dr. Deocleciano Ramos, lente substituto da Faculdade de Medicina da Bahia, em carta dirigida ao chefe de Segurança em nome da moral, da sciencia e da humanidade, essa autoridade prohibio a Roque Iglestas de dar espectaculos de hypnotismo.

— Tendo morrido um frade franciscano de origem allemã, e havendo outros doentes de febre amarella, reunio o conselho de saude publica deliberou que os frades abandonassem o convento, que vai ser fechado, indo os frades franciscanos para o convento de S. Francisco de Paraguassú, na margem do Rio de igual nome, proximo á cidade da Cachoeira.

Os frades recusavão seguir. O governo tomou providencias preparando um vapor para conduzil-os; e com effeito na madrugada de 16 partirão para alli.

Forão empregados os meios aconselhados em taes casos pela sciencia, tendo o governo procedido com a maxima solicitude.

— O intendente municipal da cidade de Valença telegraphou á imprensa, dizendo que os operarios das fabricas do sogro do juiz de direito da comarca, capitaneados por membros do directorio do partido federal, apossaram-se do paço e repartições municipaes, com o fim de deporem o governo do municipio, constando ter sido posta de promptidão, por ordem do governo do Estado a força publica á porta do palacete.

O intendente e os conselheiros apenas protestaram por telegramma dirigido ao governador do Estado.

O povo valenciano está do lado do intendente.

A proposito o «Correio de Noticias,» defendendo o Governo dos ataques da opposição, declara ter havido irregularidades nos successos naquella cidade e que se tomarão providencias.

— Ao acto de levantamento da interdicção da matriz da Feira de Sant'Anna compareceram mais de 5.000 pessoas.

O parocho, conego Brito, foi saudado enthusiasticamente.

O Dr. Tanajura Guimarães cumprimentou-o em nome de amigos.

— Ao passar por aqui o Dr. Gaspar Martins, foi a bordo apenas o conselheiro Carneiro da Rocha com quem S. Exc. veio para a terra passeiando pelas ruas indifferentemente.

Algumas palavras ouvidas do conselheiro Gaspar Martins:

« Tenho notado que depois da Republica tudo tem-se atrasado. Os estados todos estão mais pobres.»

— Macedonio da Silva Cardoso, casado, tendo cinco filhos, homem sympathico, negociante em Belmonte, de onde em Agosto do anno passado fugio após um ataque e roubo por clavinoteiros, e actualmente residente aqui, hoje, cerca de 2 horas da tarde, assassinou José Alves Leão, vulgo «Zeca», com tiro de pistola pelas costas, quando Leão estava debruçado sobre o balcão.

Os commentarios surgem de todos os pontos do Estado, dizendo-se que foi pedido ao chefe de policia que fosse lavrado auto de flagrante contra Macedonio, ao passo que as praças declararam que elle se entregou á prisão, declarando ser o assassino do capitão Alves Leão, pelo que foi lavrado auto de apresentação.

O povo acompanhou o preso até á estação central de policia, tendo-lhe sido feita grande ovação, ouvindo-se palmas e vivas que partiram da multidão.

O preso está incommunicavel, causando isso grande admiração, em virtude da declaração expontanea da autoria do crime, sem cumplices, contando que será requerido «habeas corpus» em seu favor.

O povo fez um abaixo assignado pedindo que o criminoso fosse removido da casa de correcção para o quartel de policia, allegando que o crime foi praticado em defeza propria.

Alves Leão achava-se aqui desde o mez passado, pretendendo seguir para o sul no dia 24 do corrente.

Havia comprado, segundo dizem, a credito, dado pelo coronel Gomes de Oliveira, duzentas espingardas, rifles, polvora e cunhetes em diversas casas commerciaes, estando tudo já embarcado.

Mas logo após o assassinato, os negociantes vendedores foram a bordo buscar tudo quanto lá existia.

Parece que tratam de mandar vir de Belmonte uns autos em que figura Macedonio como autor do assassinato de Alves Leão, afim do processo correr por alli.

O criminoso continúa sereno, calmo, declarando que Alves Leão foi quem assassinou o sócio Lecomtre; e affirma que o matou pelo desespero em que se achava pela falta de recursos e ser elle o causador da miseria de sua familia.

O Bacharel Brito Cunha é advogado de Macedonio.

Dizem que Leão era o terror de Belmonte, causador da ruina de macedonio e de muitos outros, cuja opinião lhe era hostil.

Interrogado Macedonio por um redactor do «Jornal de Noticias» declarou que ha seis mezes precisos foi a sua fazenda de Canal Quassú, em Canavieiras, assaltada, sendo roubados muitos bens, e podendo apenas escapar com a familia, ameaçada de morte, e que o autor de tudo isto fôra o malvado que acabava de matar sem remorsos.

Daquelle acontecimento fez sciente ao governador, que nenhuma providencia deu, apezar de ter vindo a esta capital queixar-se.

Era negociante e fazendeiro e perdeu tudo quanto possuia, ficando na miseria.

Vendo no meio da sociedade honesta o autor dos transes por que sua esposa e seus filhos teem passado, resolveu assassinal-o onde o encontrasse.

Declarara que não tem cumplice e que esperara unicamente a justiça dos homens de bem.

Macedonio, na enxovia immunda onde estava, mostrou-se calmo e sereno sem se perturbar com a multidão que procurava conhecel-o.

O facto tem sido muito commentado, sendo todos os conceitos desfavoraveis ao capitão Alves de Leão, ao passo que crescem as provas de sympathia de todas as classes sociaes a Macedonio.

Macedonio foi quem se entregou á prisão.

A's 6 1/2 da tarde foi conduzido á policia, sendo acompanhado até o plano inclinado por muito povo que dava vivas ao homem que matou a fera.

A petição para transferencia de Macedonio Cardoso para outra prisão já conta cerca de 500 assignaturas de pessoas de todas as classes sociaes.

Dizem que Macedonio conta com o patrocinio de diversos advogados, mas, conforme escreveu a um amigo, deseja elle proprio incumbir-se de sua defeza oral perante o jury, tendo para esse serviço declarado o deputado federal Dr. Cezar Zama que delle se incumbiria.

Ficou incommunicavel até que a policia procesa o auto de perguntas.

Importantes casas commerciaes promovem subscripções para occorrer ás despezas do processo, achando-se tambem aberta uma subscripção em favor de sua familia e em Alagoinhas abriram tambem uma subscripção em favor da familia do assassino, e outra para occorrer as despezas do processo e em favor da familia.

De Cannavieiras, com a assignatura do commercio, lavoura e população, endereçaram um telegramma as mesmas classes nesta cidade, congratulando-se pela attitude favoravel a Macedonio Cardoso.

Esse assassinato se tem constituido assumpto forçado de conversas e discussões.

O assassinado, capitão Alves Leão, deixou testamento, instituindo sua herdeira universal D. Maria Candida da Conceição.

— Está averiguada a sahida de um hiate para Belmonte, sem as formalidades legaes, levando grande quantidade de armas, ficando em terra quasi toda a tripolação.

Com passageiro seguio, segundo dizem, o coronel Gomes de Oliveira, intendente municipal.

Consta que a policia providenciou a respeito.

— Em reunião de grande numero de professores publicos, entre os quaes alguns de localidades do centro, deliberaram nomear commissões afim de entender-se com o governador a respeito do pagamento dos ordenados vencidos e ainda não pagos, e discutir pela imprensa os direitos da classe, garantidos pela constituição.

Foi nomeada ainda outra commissão para incumbir notaveis advogados da capital, afim de pleitear perante o governo e tribunaes do Estado, os direitos adquiridos dos actuaes professores, como funccionarios estadoaes.

— No dia 23 alguns chefes constitucionaes fizeram uma reunião do eleitorado em Santo Antonio incitando-os ás urnas no pleito municipal.

Fallaram os Drs. Zama e Junqueira e o coronel Araponga, que referindo-se á pessoa do conselheiro Vianna, disse acreditar que S. Exc. faria bom governo não acreditando no que dizem no seio do partido constitucional a seu respeito.

Esta referencia é muito commentada nos circulos politicos.

= O paquete «Satellite» chegou ás 9 1/2 horas da noite de 22, tendo sido a viagem da Victoria para este porto demorada por ventos contrarios, de modo que chegou o paquete com o atrazo de cinco horas.

O Dr. Antonio Olyntho, ministro da Industria e viação, foi comprimentado a bordo pelo governador do Estado, deputado Vergne de Abreu e muitas pessoas gradas; e acompanhado pelo governador e mais pessoas desceu á terra, voltando a noite para bordo.

O ministro, que teve grande recepção, seguio ás 6 horas de 23 para Alagoinhas, onde acompanhado do Dr. Manoel Victorino, vice-presidente da Republica, deputados federaes Paula Ramos e Vergne de Abreu, conselheiro Carneiro da Rocha, banqueiros, commerciantes e representantes da imprensa, chegou ás 10 1/2 horas em trem da linha ingleza.

Foi enthusiasticamente recebido por grande numero de pessoas, entre as quaes se achavam o engenheiro Argollo, director, e o pessoal da estrada.

Depois de descançar alguns minutos, almoçou em casa do director, partindo á 1 hora da tarde no trem do prolongamento, com destino a Villa Nova, onde chegou á 1 hora da manhã.

Em Alagoinhas augmentou consideravelmente o numero de viajantes, principalmente familias, no trem inaugural da estação do Joazeiro.

A agoinhas estação inicial do prolongamento da E. F. da Bahia ao S. Francisco, estava profusamente ornamentada, sendo os viajantes recebidos com gyrandolas, foguetes e musica. As outras estações do percurso estavam tambem enfeitadas.

O director geral dos telegraphos inspeccionou o serviço das respectivas estações, providenciando sobre melhoramentos a fazer.

Foi inaugurada a estação do Entroncamento do ramal da Feira de Sant'Anna.

O edificio da estação e dependencias, assim como todos os carros, estavam embandeirados, reinando a maior alegria pela chegada do ministro.

As autoridades judiciarias e membros do conselho municipal compareceram á recepção.

Perto de mil pessoas seguiram em deus trens acompanhando o ministro.

Uma commissão do commercio da Bahia seguia tambem no trem inaugural, afim de offerecer-lhe, depois da inauguração do Joazeiro, um numero especial da «Gazeta» com o retrato e biographia do director engenheiro Argollo.

A Philarmonica Purificação espera o trem na estação de Agua Fria.

De Villa Nova partio o Sr. Dr. Antonio Olyntho, ás 10 horas do dia 24 para o Joazeiro, d'onde temos as seguintes noticias:

O trem inaugural foi puxado da estação de Pinheiro até essa de Joazeiro pela machina Antonio Olyntho, fazendo o ministro esta parte da viagem em um carro especial em frente a machina para examinar a estrada inaugurada de Angica a esta cidade, que comprehende 69 kilometros de linha com duas estações e duas paradas, sendo grandemente admirada a tangente de 62 kilometros.

No Joazeiro, ha uma officina de fundição e outra de obras de madeira; e todas as obras de ornamentação da estação foram executadas nessas officinas.

Na estação de Piranguá, serão levantadas outras officinas. A grande explanada desta estação é magnifica.

Em geral, a linha é bem construida.

A ceremonia de inauguração constou do seguinte programma:

Benção da estação pelo Revm. vigario da parochia; e acta da inauguração assignada pelo ministro pelo vice-presidente da Republica, engenheiro da estrada e grande numero de pessoas presentes á festa.

Depois do discurso do ministro o Dr. Manoel Victorino, vice-presidente da Republica, dirigio uma eloquente allocução sobre o progresso que se realisava, dirigindo após esses cavalheiros um telegramma ao S. presidente da Republica annunciando-lhe a inauguração realisada.

Foi inaugurado tambem o telegrapho, fallando o ministro, o director da estrada, o deputado Vergne, Baldoero, representante da imprensa fluminense, e jornaes da Bahia. O juiz de direito agradeceu ao ministro e ao Dr. Argollo terem concorrido para tão importante acontecimento.

O governador mandou telegramma communicando não comparecer, por doente, tendo-se feito censuras francas pela ausencia absoluta do elemento official.

O enthusiasmo do povo, porém, é indiscriptivel.

Em seguida o ministro e sua comitiva percorreram as ruas da cidade, que achavam-se enfeitadas e cobertas de bandeiras.

As festas custeiam-se por uma subscripção promovida no commercio local, cujo algarismo attingio a 10.000$.

A commissão dessas festas foi infatigavel.

O ministro, o vice-presidente da Republica e diversos convidados foram hospedados em casa do commerciante Augusto Pinho, que offereceu um banquete em que pronunciaram discursos o ministro, o Dr. Manoel Victorino, o deputado Vergne de Abreu e outros.

O baile offerecido ao ministro e sua comitiva foi brilhante.

O ministro da industria telegraphou aos presidentes dos Estados de Minas, Piauhy, Goyaz e Pernambuco e a imprensa mineira e pernambucana, dando noticia da inauguração; e o mesmo com referencia aos seus collegas de gabinete.

= Aqui houve no dia 24 uma grande manifestação ao engenheiro Argollo, sendo-lhe offerecido um rico porta cartões e um cartão de ouro com o seu nome em lettras cravejadas de brilhantes.

Houve diversos discursos congratulatorios, distinguindo-se o do Dr. Manoel Victorino, vice-presidente da Republica.

O commercio que fechou, continuou no dia em signal de regosijo, que effectivamente é geral em todas as camadas da população.

— Na construcção dessa estrada foram consumidos 39 annos e 9 mezes.

Durante os annos de 1892 até 1895 o rendimento do prolongamento foi de 3,573:697$858.

E' a maior estrada de ferro da Bahia em extensão; seguem-lhe: Central de S. Felix, Bandeira de Mello 253k,250m., Bahia e Minas... 142k400; da Calçada a Alagoinhas 123,130, dahi a Joazeiro 452,310.

A rêde geral da viação ferrea do Estado mede 1,249.848, já em trafego e 100,281 em construcção.

— No dia 25 o Sr. ministro da industria e viação seguio para Petrolina, percorrendo com os seus companheiros no vapor «Antonio Olyntho» grande extensão do Rio S. Francisco e rodeando a ilha do Fogo.

Entraram em Petrolina, sendo recebidos pelo conselho municipal, autoridades e povo com foguetes e acclamações.

Depois da recepção em casa do coronel Padilha e de felicitados por todas as autoridades, foram inaugurar o circuito telegraphico, remettendo diversas felicitações.

A população de Petrolina tem-se mostrado obsequiosa e expansiva.

— Antes da inauguração o Sr. ministro foi visitar as officinas da companhia Fluvial S. Francisco, deprehendendo-se da conversa com os engenheiros que a inaptidão dos machinistas e commandantes dos vapores são a razão de haver sempre encalhes e estragos dos vapores. Ficam muitas vezes vapores inutilisados por espaço de dous annos.

— A navegação do Rio S. Francisco offerece um espectaculo muito curioso aos viajantes.

As barcas de transporte são construidas segundo os moldes antigos, apresentando nas proas enormes figuras.

Os tripolantes são estrangeiros, vestidos á moda do sertão, e quando têm de remar põem-se nús.

— Foi notado extranhavel, que em Petrolina onde ha constantemente conflictos e mortes, não exista nem uma praça de policia; apenas quatro praças municipaes armadas e os paizanos fazem o serviço da policia.

— O Dr. Nazareth, accusado de promover o casamento de D. Luzia Couto, no depoimento declarou que é medico e amigo da casa ha alguns annos; tratara do casamento a pedido de D. Lucia, ha pouco fallecida, irmã de D. Luzia, a qual lhe rogava que concluisse o casamento de sua irmã para evitar que a fortuna cahisse em poder do barão de Desterro, que não reconhece em D. Luzia soffrimento mental; que em Agosto de 1894 passou a escriptura de venda aos filhos do Dr. Assis Souza e em Dezembro de 1895, outra ao Dr. Ribeiro Santos, existindo a procuração passada pelo punho de D. Luzia a Eduardo Gautoie para receber o monte pio na thesouraria; que no dia do casamento perante o juiz e o escrivão e testemunhas perguntaram a D. Luzia se era de sua vontade casar e esta respondeu varias vezes affirmativamente; que quando a filha do barão do Desterro perguntou a D. Luzia o que ia fazer, esta respondeu que ia casar porque queria assignar os papeis; que chegando o Dr. Candido Leão deu voz de prisão ao noivo, sendo D. Luzia conduzida contra a vontade para outra sala; quanto a dizerem haver contracto vantajoso sobre a realisação do casamento, declarou não ignorar que os nubentes não poderam casar com communhão bens.

O Dr. Guimarães Cerne deu sentença contra D. Luiza Couto, considerando-a mentecapta, nomeando seu curador o barão do Desterro.

REVISTA DIARIA

Inauguração — Hoje, ás 2 horas da tarde, á Praça da Republica, inaugurar-se-á simultaneamente o edificio da Escola «Maciel Pinheiro» e a Escola de Engenharia Estadoal que nelle funccionará.

A creação desta escola, a primeira neste genero que apparece ao norte da Republica, vem attestar sobejamente o progresso deste Estado, devido á iniciativa do Exm. Dr. Alexandre José Barbosa Lima, que tanto ha concorrido para o desenvolvimento intellectual e material deste pedaço da America, sempre esquecido dos governos monarchicos.

E' um novo elemento de instrucção adquirido para a mocidade pernambucana e, pode-se dizer, para todo o norte do Brazil, que começa a erguer-se da apathia condemnavel a que esteva votado, a qual, felizmente vai se dissipando, graças á autonomia dos Estados e por isso nós louvaremos bastante os nobres intuitos, que dictaram tão util melhoramento.

A Escola de Engenharia se levanta sob os melhores auspicios, tendo á sua frente profissionaes de reconhecida competencia que saberão mantel-a na altura das instituições congeneres da Republica.

Senado—Effectuou se hontem a 3.ª sessão preparatoria, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Francisco Teixeira de Sá.

Estiveram presentes os Srs. Teixeira de Sá, Barão de Nazareth, Antonio Pernambuco, Albino Silva, Caldas Barreto, Serra Martins, Eduardo de Oliveira e Regueira Costa.

Foi lida e approvada, sem debate, a acta da sessão antecedente..

O Sr. 1.º Secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do 1.º Secretario da Camara dos Deputados, communicando acharem-se presentes nesta Capital Deputados em numero legal para effectuar-se a installação da 2.ª sessão da 2.ª legislatura do Congresso do Estado.

O Sr. Presidente declarou haver designado o dia de hoje, a 1 hora da tarde, para na sala das sessões da Camara dos Deputados effectuar-se a sessão de abertura do Congresso, fazendo neste sentido as devidas communicações.

Nada mais havendo a tratar, levantou-se a sessão.

Camara dos Deputados—Effectuou-se hontem á hora regimental a 2.ª sessão preparatoria, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Marcellino da Rocha e Silva, tendo comparecido os Srs.:

Bartholomeu Galvão, Affonso Costa Affonso de Barros, Bianor de Medeiros, Rodrigues Porto, Manoel Jardim, José Marcellino, Motta Silveira, Celso de Souza, Julio Autero, Joaquim Guimarães, Elpidio Figueiredo, Godofredo Moscoso, Gonçalves da Rocha e Pereira da Silva.

Foi lida e sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º Secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Officio do Sr. Dr. 1.º Secretario do Senado, communicando que hoje comparecerão os Srs. Senadores ao Paço dessa Camara, á 1 hora da tarde, afim de installar-se a segunda sessão ordinaria da segunda Legislatura do Congresso do Estado.—Inteirada.

Outro do mesmo Dr. Secretario, communicando que em sessão de 4 do corrente foi reconhecido e proclamado Senador o Desembargador Manoel Caldas Barretto na vaga do Dr. Herculano Bandeira de Mello.—Inteirada.

Outro do Sr. Deputado Leopoldo Lins, communicando achar-se prompto para tomar parte nos trabalhos do Congresso —Inteirada.

Outro da mesa regedora da irmandade dos Passos da matriz do Corpo Santo, convidando esta Camara para se fazer representar na trasladação da imagem de seu Padroeiro para o convento de Nossa Senhora do Carmo no dia 19 do corrente, e reconduzil-a em solemne procissão, no dia immediato, daquelle convento para sua séde. Para representar a Camara nesses actos foram nomeados os Srs. Affonso Costa, Bianor de Medeiros e Pereira da Silva.

O Sr. Presidente convidou os Srs. Deputados para assistirem hoje, á 1 hora da tarde, á installação da segunda sessão ordinaria da segunda legislatura do Congresso do Estado; e em seguida deu por terminados os trabalhos preparatorios e levantou a sessão.

Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos — Esta Veneravel Irmandade tendo de trasladar no dia 19 do corrente, a imagem do seu Padroeiro para o convento de Nossa Senhora do Carmo, afim de no dia immediato reconduzil-a em solemne procissão d'aquelle convento para a sua séde na matriz do Corpo Santo, teve a fineza de officiar-nos convidando para tomarmos parte nas mesmas festividades.

Gratos pela fineza.

Licença —Por portaria de 4 do corrente, do Sr. Dr. Secretario da Justiça, foram concedidos tres mezes de licença, com ordenado, na fórma da lei, ao juiz de direito do municipio de Bezerros, bacharel José Pedro de Almeida Pernambuco, para tratar de sua saúde onde lhe convier, devendo entrar no gozo da referida licença dentro do prazo de 20 dias.

Posse de irmandade—Segunda feira 9 do corrente, pela 1 hora da tarde deve effectuar-se a posse da mesa administrativa ultimamente eleita, da irmandade do Senhor Bom Jesus das Portas na igreja da Madre de Deus.

Instituto Vaccinogenico estadoal—Sob a direcção do Dr. Octavio de Freitas procedeu-se nesse instituto a primeira sessão de vaccinação animal, na qual foram vaccinadas 20 crianças.

Prepararam-se 313 tubos vaccinicos para serem distribuidos pelos commissarios de Hygiene e pelos medicos que solicitarem na séde do instituto.

Municipio do Recife=Fevereiro 1·

Saldo do Balanço de Janeiro proximo passado.	61:312$182
Fevereiro 29, Receita do mez de Fevereiro proximo passado	134:161$318
	195:473$500
Fevereiro 29, Despeza	89:310$651
Saldo para Março	106:162$849

Contadoria, 5 de Março de 1896.—O Contador, Genuino Rosa.

2.º Batalhão de Infanteria Estadoal—Sob o commando do distincto coronel Leoncio Pinto Ribeiro, sahio hontem este batalhão, acompanhado das respectivas metralhadoras, com destino a Magdalena onde fez exercicios nos quaes todos os officiaes e praças mostraram pericia e garbo.

Tanto na ida como na volta percorreram algumas ruas da capital.

Feriado —Por engano noticiamos em nosso ultimo numero que o feriado de hoje é em commemoração da revolução do Equador em vez da revolução de 1817.

Engenheiro Augusto Clark — No vapor «Potosi» esperado amanhã do sul, segue para a Europa o estimavel cidadão inglez Dr. Augusto Clark, engenheiro mechanico, encarregado do serviço technico da fundição dos herdeiros Bowman.

Desejamos boa viagem.

Vaccinação no Monteiro—Os Drs. Avila e Octavio de Freitas vaccinarão sabbado, 7 de Março na escola publica do Monteiro, ás 9 horas da manhã, as pessoas que se apresentarem.

Congresso Pernambucano — Hoje, á 1 hora da tarde terá logar a solemne abertura do Congresso do Estado.

O acto realisa-se no edificio da Camara dos Srs. Deputados.

O azeite e o oleo—Não é um capitulo das aventuras do Barão de Menchausen. E' um jornal allemão que nos informa de uma nova experiencia.

Sabe-se que uma certa quantidade de oleo derramado sobre a superficie do mar basta para acalmar as ondas.

Por occasião de uma tempestade um capitão de navio fez introduzir um recipiente cheio de azeite na garganta de um canhão carregado e mandou disparar. O azeite projectado em grande distancia produzio de repente uma calma no mar até então agitado.

Corybantina olindense—Tendo essa sociedade recreativa procedido a sua eleição, deu o seguinte resultado:

Presidente e vice dito—Dr. Paulo Silveira e Manoel Beernardes de Oliveira.

Secretarios—João Alfredo Alves Rosa e Abilio Galvão.

Thesoureiro e adjunto—Mario Gonçalves Ferreira e Antonio Bello.

Orador e vice dito—Dr. Julio Pires Ferreira e Dr. Antonio Augusto Ferreira Lima.

Commissão fiscal—Dr. Francisco Gomes Parente, Dr. João Augusto Ferreira Lima e Dr. José de Moraes Guedes Alcoforado.

Directores de mez—Abril—Manoel B. de Oliveira.
Maio—Adolpho Monteiro.
Junho—Dr. Francisco Leopoldino.
Julho—Abilio Galvão.
Agosto—Dr. Caldas Lins Filho.
Setembro—Pedro Carvalho;
Outubro—Sebastião do Rego Barros.
Novembro—Manoel Carvalho.
Dezembro—Elysio Alberto Silveira.

Ferimento grave—No dia 25 de Fevereiro ultimo no logar denominado Riacho do Meio, municipio de Quipapá, os individuos Joaquim Paz e José Paz, armados de faca e cacete aggrediram José Roberto Ferreira, ferindo-o gravemente.

A autoridade respectiva tomou conhecimento do facto e contra os criminosos que evadiram-se procede nos termos da lei.

Autoridades policiaes —Assumiram o exercicio dos referidos cargos as seguintes autoridades policiaes:

O cidadão Antonio de Mello Falcão, no dia 26 do mez proximo findo, como delegado de policia de Pesqueira.

No dia 22 do mesmo mez, o cidadão Espiridião Marianno de Sá, como subdelegado do 3.º districto do municipio de Alagoas de Baixo.

Fazenda do Estado — A audiencia da Fazenda do Estado terá lugar no proximo sabbado, 7 do corrente.

Sociedade Instructiva e Recreativa Triumphense —Esta sociedade procedeu no dia 9 de Fevereiro ultimo a eleição para a sua nova directoria no 1º semestre do corrente anno, havendo o seguinte resultado:

Presidente—Tenente coronel João do Nascimento Lopes Barros.

Vice presidente—Tenente coronel Augusto E. de N. Wanderley,

1.º Secretario—Professor Francisco Cezar Lima.

2.º Secretario—Major Adolpho Corte.

Orador—Tabellião Deodato Monteiro.

Thesoureiro—Major Izaias Gonçalves Lima.

De conformidade com os Estatutos da mesma Sociedade a posse effectuou-se no dia 15 do mesmo mez.

Professor Vicente de Moraes Mello — Em Guaratinguetá, S. Paulo, falleceu o nosso coestadano, professor Vicente de Moraes Mello, um dos mais fortes lidadores em prol da causa da instrucção publica neste Estado.

Dedicando-se ao magisterio publico primario, revelou sempre muito estudo, grande aptidão e vocação, não poupando esforços nem sacrificios para o maior desenvolvimento da instrucção publica.

Visando sempre este nobre e generoso intuito, foi um dos fundadores da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica, da Escola Normal para Senhoras, mantida pela mesma Sociedade, e do Gremio dos Professores Primarios.

Desempenhou muitas e importantes commissões, sendo eleito pelo magisterio para substituir o então inspector geral, Dr. João Barbalho, para o representar no «Congresso Pedagogico», do Rio de Janeiro.

No logar de professor da aula pratica, annexa á Escola Normal, se houve sempre com bondade e mestria, do que devem guardar saudosa recordação muitos cidadãos que hoje exercem o magisterio.

Era membro honorario do Conselho Litterario, em virtude dos trabalhos lidos nas «Conferencias Pedagogicas» effectuadas neste Estado em Abril de 1878 e agraciado com o habito de cavalheiro da Ordem de Christo, em attenção aos relevantes serviços prestados á instrucção.

Profundo sentimento causou a noticia de seu fallecimento a todos os seus collegas, amigos e discipulos.

Em demonstração de pezar deixaram de funccionar hontem a Escola Normal Official e a da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica.

Nossos sinceros pezames á sua familia.

Tribunal do Jury do Recife — Funccionou hontem este tribunal sob a presidencia do Dr. Livino Vieira de Macedo Lima, Juiz de Direito do 2.º Districto Criminal, occupando a tribuna da accusação o Dr. Manoel Nunes Correia 1.º Promotor Publico.

Compareceram 28 jurados.

Foi submettido a julgamento, o réo ausente, João Pereira d'Araujo, pronunciado como incurso nas penas do art. 303 do codigo penal, por haver no dia 21 de Abril de 1892, no logar denominado Coelhos, freguezia da Bôa Vista, ferido a Maximiano José Ferreira.

Em segundo logar foi julgado o réo ausente, Francisco Jacob Effert, tambem pronunciado no art. 303, por haver praticado um ferimento de natureza leve na pessoa de Felix Waldeman á 9 de Fevereiro de de 1892, na ponte de Caxangá.

Foram condemnados no grão maximo do citado art. 303 combinado com o art. 409 do codigo penal, á pena de um anno e dois mezes de prisão simples.

O conselho de sentença compoz-se dos jurados:
João Tavares Coutinho.
Aprigio Braz de Oliveira Lima.
Joaquim Domic o Leopoldino Ferreira.
Cyrillo Augusto da Silva Santiago.
Alfredo Gibson.
Balbino Cezar de Almeida Leite.
Ignacio Gomes Ferreira.
Antonio Augusto Xavier da Fonseca.
José Monteiro Pessoa.

Expectaculo em Olinda— Realisar-se-ha, sabbado 14 do corrente, o espectaculo que, em beneficio da bibliotheca do Instituto Litterario Olindense, promove o Club Dramatico Familiar no theatro Melpomene Olindense, levando a scena o drama em 2 actos «Como Deus Castiga» e as comedias «Choro? ou Rio?» e «Um Criado Distrahido».

Haverá trens depois do espectaculo.

Applicação do petroléo á agricultura—O petroleo é um excellente insecticida, que, pelos bons resultados já obtidos em alguns paizes, e ainda pelo seu diminuto preço deve ser empregado na agricultura

O cheiro que exhala é tão activo que por si só é sufficiente para afugentar alguns animaes nocivos.

O oléo impuro deve ser preferido, attentos os melhores resultados que d'elles se obtem.

Os agricultores que têm empregado este precioso insecticida obtiveram os seguintes resultados:

1.º—Regar os morangueiros com algumas gotas de petroleo, misturados em cada regador d'agua; os insectos em pouco tempo são destruidos ou afugentados pelo cheiro d'esta substancia.

2.º—E' veneno efficaz: para matar os ratos, bastam 30 grammas de petroleo impuro em um litro d'agua. A mistura deita-se nos buracos por onde estes animaes costumam sahir.

As vezes basta expor á evaporação em uma casa uma pequena porção de petroleo para desapparecerem d'ella todos os ratos.

3.º Para livrar os animaes domesticos da acção dos insectos parasitas; bastam algumas fricções com agua petrolisada.

Pouco depois da fricção devem os animaes ser bem lavados e ensaboados.

4.º—Se regarmos uma horta com agua e algum petroleo, este será sufficiente para destruir todos os caracoes e lesmas que nella existam

Telegrammas retidos — Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:
Do Rio, para Romam.
De Bananeiras, para Manoel Joaquim Pereira.
De Amarante, para capitão Maximiano.
Da Parahyba, para Freire

—

Linhas, funccionando regularmente para Sul, Norte e Centro.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75 1.º andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes:

1ª Publicação

Francisco de Hollanda Cavalcante, agricultor, com Anna Maria do Espirito Santo, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de Afogados.

Manoel Thiago dos Passos, natural de Pará, artista, com Maria Amelia de Araujo Montenegro, natural deste Estado, solteiros e residentes na freguezia de S. José.

— O respectivo escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 41, 1.º andar editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

1ª Publicação

Ernesto de Vasconcellos com Cecilia Carolina de Oliveira, solteiros e residentes na freguezia da Boa Vista.

2ª publicação

Euclides Henriques da Fonseca com Jeronyma Angelica Braga, solteiros e residentes na freguezia da B. Vista.

Albino de Oliveira Campos com Alice dos Santos Araujo, solteiros e residentes na freguezia da B. Vista.

Commissão de melhoramento do porto do Recife—Recife, 4 de Março de 1895.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas.	*Term. centigrado*	*Barometro a 0°*	*Tensão do vapor*	*Humidade*
6 m.	26°,4	760m,19	18,73	73
9 «	28°,3	760m,72	22,05	77
12 «	29°,5	759m,11	21,79	71
3 t.	30°,0	758m,30	20,97	75
6 «	20°,1	758m,84	21,07	71

Theomometros desabrigados ao meio dia: Ennegrecido: 56,6 Prateado: 37,4.
Temperatura maxima 31°.50.
Temperatura minima 26°.25.
Evaporação em 24 horas ao sol 6m,0 á sombra 3m,5
Chuva nulla.
Direcção do vento:
E com interrupções de ENE e ESE da meia noite até 11 h. 15 m. da manhã; E até ... da tarde; E e ESE alternados até meia noite.
Velocidade média do vento 4m,57 por segundo.
Nebulosidade média 0,44.

BOLETIM DO PORTO

Préa mar ou Baixa-mar	Dias	Horas	Altura
P. M.	4 de Março	8 h. 15 m. da m.	2m,30
B. «	« «	2 h. 25 m. da t.	0m,40

Casa de Detenção — Movimento dos prezos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, 4 de Março de 1895.

Existiam 413, entraram 3, sahiram 9, existem 407.

A saber: nacionaes 369, mulheres 12, estrangeiros 26, mulheres 0, total 407.

Arraçoados 371

Bons 354 doentes 15, loucos 2, loucas 0, total 371.

Movimento da enfermaria—Tiveram baixa: Rufino Rodrigues de Mello,

Tiveram alta: João Baptista do Nascimento, José F. da Silva e Elpidio José de Mendonça.

Cemiterio publico — Obituario do dia 4 de Março:

Julieta Maria e Silva, Pernambuco, 1 anno, Santo Antonio.
Atilia da Silveira, Pernambuco, 1 mez, Graça.
Francisca Rosa do Sacramento, Pernambuco, 85 annos, viuva, S. José.
Josepha Maria da Conceição, Pernambuco, 40 annos, solteira, Graça.
Maria Joventina da Costa, Pernambuco, 43 annos, solteira, Recife.
Um feto do sexo feminino, Pernambuco, Graça.
Maria da Conceição, Pernambuco, 40 annos, solteira, Boa Vista.
Josepha, Pernambuco, 8 annos, Boa Vista.
Bentino Luiz da Motta, Pernambuco, 74 annos, viuvo, Boa Vista.
Vicente, Pernambuco, 4 anno Graça.

PERNAMBUCO

London and Brazilian Bank Limited

Capital do Banco	£	1.500:000
« « Pago	«	750:000
Fundo de reserva	«	600:000

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO, EM 29 DE FEVEREIRO DE 1896

Activo

Letras descontadas	372:359$130
Letras a receber	3 398:199$160
Emprestimos, contas correntes e outras	1.758.087$283
Caixa matriz e filiaes	4 331:735$760
Garantias por contas correntes e diversos valores	380 230$000
Diversas contas	102:655$440
Caixa em moeda corrente	1 423:677$900
Rs.	11.766:944$800

Passivo

Depositos:		
Em conta corrente sem juros	893:158$960	
Com juros e com previo aviso	1.429:771$020	
A prazo fixo	1 291:852$580	3.614 782$560
Garantias por contas correntes e diversos valores		380.230$000
Caixa matriz e filiaes		3 043:968$893
Diversas contas		4.718:234$850
Letras a pagar		9:728$508
Rs.		11.766:944$800

S. E. & O.
Pernambuco, 5 de Março de 1896.
W. H. Bilton, Gerente.
N. J. Harding, Contador.

—o—

Lei n. 62

O Concelho Municipal de Olinda, decreta:

Art. 1.º A receita deste municipio, é orçada na quantia de 35:000$000, e será realisada com o producto do que se arrecadar dentro do exercicio da presente lei.

§ 1.º Foros de terrenos municipaes.

§ 2.º Alugueis de predios municipaes.

§ 3.º Laudemios pela transferencia de terrenos foreiros á municipalidade, bem assim de quaesquer bemfeitorias n'elles existentes.

MUTILADO

ILEGÍVEL

§ 4.° Rendimento do matadouro.
§ 5.° Idem do cemiterio publ co.
§ 6.° Idem do mercado.
§ 7.° Investidura d te renos calculada por metros quadrados conforme o local (300 a 600 rs.)
§ 8.° Multas s gundo o codigo criminal e mais leis e regulamentos em vigor.
§ 9.. Id m por infracção de posturas.
§ 10. Idem por falta de cumprimento de contractos municipaes
§ 11. 3 0/0 sobre o valor dos de ositos.
§ 12. 10 0/0 pela indevida mora das rendas municipaes.
§ 13. 2 0/0 sobre os vencimentos dos empregados effectivos e aposentados municipaes, e 1 0/0 sobre os dos interimos pela expedição de seus titulos.
§ 14 2 0/0 sobre s vencimentos dos mesmos, por ap stillas de l cenç, remoção solic tada, accesso ou melhora de vencimentos cob ados somente sobre o accressimo.
§ 15. Receita eventual.
§ 16. Divida activa realisada.
§ 17. Saldo do exercicio anter or.
§ 18 Emolumentos.
§ 19. 10 0/0 addicionaes sobre todas as impos ções municipaes, com a applicação ao asseio e limpeza da cidade.
§ 20. 10$ 00 por mercad r ambulante de fressura dentro do perimetro da cidade, e fo a 5$000.
§ 21. 4$000 por ter inscripção em casa de negocio, ou não seja qual fôr o lugar em que ella se ache collocada.
§ 22. 500$ por cada casa que se edificar contra as posturas municipaes, no perimetro da cidade, muito embora a Prefeitura não tenha podido obrigar judicialmente a sua demolição.
§ 23. 20$ por casa de exposição de vistas e outros divertimentos semelhantes dentro do perimetro da cidade, e fora 10$000. Se taes exposições se effectuarem em casas, pavilhões ou barracas já estabelecidas para fins semelhantes pagarão apenas o imposto do paragrapho seguinte.
§ 24. 10$ da licença por espectaculo de qualquer natureza concerto ou baile com entrada paga.
§ 25. 36$ por casas de jogos não prohibidos, exercicio de esgrima, ou tiro ao alvo, exceptuad s os bilhares que pagarão somente o imposto do § 55.
§ 26. 10$ por licença para espectaculo ao alvo dentro do perimetro da cidade, e f ra 5$.
§ 27. 60$ por licença para armar circulo ou pavilhão para espectaculo de qualquer natureza dentro do perimetro da cidade e fora 15$000.
§ 28. 3 0/0 sobre o producto liquido dos leilões não judiciaes effectuados no municipio, cobrados dos respectivos agentes.
§ 29. Pedagio das pontes e estradas a cargo da municipalidade.
§ 30 5$ por casa de negocio que vender por atacado ou a retalho fogos artificiaes nacionaes ou estrangeiros embora pague o imposto do § 86.
§ 31. 3$ de licença para armar andaime dentro da cidade, e 2$ fora d'ella.
§ 32 10$ por advogado ou medico que exercer sua profissão no municipio e 6$ por solicitador e escrivães de qualquer Juizo.
§ 33. 5$ por partidor ou contador do Juizo.
§ 34 8$ por guarda-livros.
§ 35. 5$ por mercador ambulante ou entregador de cigarros ou charutos, fabricados fora do municipio.
§ 36 7$ por cada rez abatida dentro do matadouro para o consumo no mercado publico, e 5$ sendo abatido fora do perimetro nos lugares onde tenha-se exposta a venda.
§ 37. 12 0/0 de licença sobre o valor locativo dos estabelecimentos de compra e venda em grosso de mercadorias nacionaes ou estrangeiras, muito embora vendam tambem a retalho, sendo o valor locativo o da decima urbana.
§ 38 1 0/0 pela averbação de transferencia de bens de raiz e casas de negocio, e 2 0/0 quando a mesma for feita depois de 30 dias contados da data da escriptura ou transacção.
§ 39 100$000 de licença por estabelecimento de calçados ou roupas feitas de procedencia estrangeira.
§ 40 10$000 de licença por quitandas fóra do mercado e dentro da cidade e 5$000 quando esteja situada fóra da mesma.
§ 41 10$000 de licença para continuar a ter ranchos ou garapeiras dentro da cidade e 5$000 para abril-as ou tel-as abertas fóra d'ella.
§ 42 50$000 de licença para estabelecer ou ter na cidade hoteis, bilhares, cafés, barracas e outros estabelecimentos semelhantes, com faculdade de se conservarem abertos até qualquer hora da noite e 20$000 fóra da mesma.
§ 43 20$000 de licença por curral de fundo, de cósta e cambôa para pescaria e 10$000 por curral de pedra.
§ 44 25$000 por licença para abrir ou ter aberta typographia e 20$000 por lytographia.
§ 45 60$000 por licença para abrir, ou ter aberta olaria que forneça a terceiros seus productos e 20$000 quando a mesma empregar machinismos em seu fabrico.
§ 46 100 reis por pé de coqueiros de fructo, exceptuados 20 pés para uso dos proprietarios ou rendeiro.
§ 47 20$000 por viveiro de peixe.
§ 48 1$000 por animal suino, ovelhum e cabrum abatido para o consumo.
§ 49 Licença para edificação, reedificação ou concertos.
§ 50 10$000 por matricula de capataz, talhador e ajudante e 6$000 por magarefe.
§ 51 15$000 de licença para continuar a ter aberto talho ou açougue de carne de animal suino, ovelhum ou cabrum dentro da cidade e 10$000 nos suburbios.
§ 52 100$000 de licença para estabelecer ou ter cortume de couros nos lugares designados quando não tenha mais de 30 tanques e 150$000 quando tenha.
§ 53 80$000 por salgadeira de ditos nas mesmas condições.
§ 54 60$000 por estabulo de vaccas de leite dentro da cidade.
§ 55 30$000 por casa de jogo de bilhar, venda ou não café, charutos e bebidas fermentadas, não tendo mais de 2 bilhares e 6$000 por cada um que accresser.
§ 56 15 0/0 de licença para abrir ou ter aberta fabrica de qualquer natureza dentro do municipio, sobre o valor locativo dellas quando não estejam especialmente taxadas, respeitadas as isenções estabelecidas por lei.
§ 57 As casas que venderem bebidas espirituosas e fermentadas serão consideradas em 1.ª, 2.ª, 3.ª e 4.ª classes, sendo em 1.ª 50$000, em 2.ª 35$000, em 3.ª 25$000 e em 4.ª 12$000.
§ 58 10$000 por licença para levantar kiosques ou barracas por occasião de festividades e 3 $000 se nas mesmas se venderem bebidas espirituosas, vigorando somente as referidas licenças durante o tempo de taes festividades, e fóra da cidade pagarão metade do imposto.
§ 59 1$000 de licença para abrir ou ter aberta casa de negocio a retalho dentro da cidade e 8$000 fóra della.
§ 60 8$000 de licença para abrir deposito de pão, bolachas e productos sem lhantes, assucar refinado, ou café moido, fabricados em outro municipio.
§ 61 10$000 de licença por entregador ou vendedor ambulante dos mesmos generos fabricados em outro municipio.
§ 62 80$000 sobre refinação dentro do perimetro da cidade e 50$000 fóra.
§ 63 As padarias situadas dentro da cidade, serão consideradas em 1.ª e 2.ª classes, pagando as da 1.ª 80$000, as de 2.ª 40$000 e fóra da cidade 20$000.
§ 64 30 por mercador ambulante de calçados nacionaes, ou obras de folha de ferro, cobre, latão ou estanho não estabelecido no municipio.

(Continúa)

London & River Plate Bank Limited

Estabelecido em 1862

BALANCETE DA CAIXA FILIAL NESTA PRAÇA, EM 29 DE FEVEREIRO DE 1896

Capital	«	1.500.000
Idem realisado	«	900.000
Fundo de reserva	«	950.000

Activo

Letras descontadas	539:978$700
Letras a receber	901:235$000
Emprestimos, contas caucionadas, etc.	1 913:908$250
Diversas contas	534:713$840
Caixa matriz, filiaes e agencias	9.458:998$930
Penhores de emprestimos, contas caucionadas etc.	2.572:228$260
Caixa em moeda corrente	705:324$220
Rs.	16.689:387$230

Passivo

Capital declarado da Caixa Filial	500:000$000
Deposito á prazo fixo e com aviso	2.470:328$410
Contas correntes sem juros	2.176:074$300
Diversas contas	839:034$370
Titulos em caução	2 572:228$260
Caixa matriz, filiaes e agencias	8 131:691$890
Rs.	16.689:387$230

S. E. & O.

Pernambuco, 4 de Março de 1896.
(Firmado) *T. Ellis*, gerente.
« *F. Wilmot*, contador interino.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Contos matutinos

Refere o «Diario de Pernambuco», em seu numero de ante hontem, que estão feitas as nomeações para a nova Escola de Engenharia deste Estado; e em seu numero de hontem que, hoje terá lugar a sua inauguração solemne.

Trata-se de um importante melhoramento, devido aos incansaveis esforços do honrado pernambucano Dr. Alexandre José Barbosa Lima.

S. Exc. não quiz deixar o governo do Estado, sem dar execução á lei n. 84 de 3 de Junho do anno findo, uma de suas mais bellas invenções, um dos melhores pontos de seu brilhante programma.

A gloria devia realmente, ser de S. Exc; e facil é de avaliar o seu contentamento, no dia de hoje.

Somente, agora, já no fim de sua administração, conseguio S. Exc. um pouco de socego de espirito, para dotar o seu caro Pernambuco de melhoramentos, á que elle tinha incontestavel direito.

Até Dezembro de 1894, bem sabem todos aquelles que teem acompanhado a marcha dos negocios publicos neste Estado, a luta terrivel, encarniçada, á que o arrastaram pequeninos e desleaes inimigos, todos elles amigos da vespera.

Felizmente o anno de 1895 reparou de alguma forma o grande mal, e póde-se affirmar, sem receio de contestação seria, que nelle recuperou S. Exc. os 3 annos perdidos, em uma agitação diaria, constante e bem pouco proveitosa para o seu Estado.

Não é que o illustre Governador do Estado viesse a perder em aquella trem nda agitação. Os maiores homens, já o disse alguem, passa n pelo aprendizado das difficuldades, que é sempre o melhor estimulo e disciplinador do caracter, e muitas vezes desperta faculdades que, sem elle, teriam ficado adormecidas.

Assim como, ás vezes, os cometas se descobrem durante os eclipses, os heróes brilham nas calamidades repentinas.

Mas, eu disse que em 1895, o Sr Dr. Barbosa Lima fez muito, pondo-se em dia com a sua consciencia de bom pernambucano.

A collecção de leis daquelle anno, grosso volume de 127 paginas, contem prova irrecusavel, immorredoura, do quanto vale o *engenho e arte* do distincto Governador do Estado.

Ha alli, em seus projectos convertidos em lei, um attestado vivo da grandeza d'alma de S. Exc., do desejo ardente que sempre nutriu, desde os primeiros dias de seu governo, de trabalhar pelo engrandecimento e prosperidade *desta patria sua muito amada*.

S. Exc. tem sido sempre um valente defensor da classe dos funccionarios publicos do Estado, cercando-a de todo prestigio, de todas as garantias, attendendo-a em todas as suas justas reclamações, de um modo quasi paternal.

Reprehende, hoje, o empregado que commetteu uma falta, para amanhã conceder-lhe o perdão, em phrases amigas, carinhosas, de chefe que conhece seus direitos e deveres.

O monte pio, que vai entrar, agora, em execução, é tambem uma outra prova do que vale aquella alma, sempre aberta aos grandes commettimentos.

Dispenso me de apreciar, agora, os actos mais importantes da administração de S. Exc. E' possivel que eu tenha ainda occasião de fazel-o.

Pegando hoje da penna só tive em vista felicital-o pela creação da nova Escola de Engenharia.

E' portanto, cheio da maior satisfação, que eu, pernambucano de nascimento, e bairrista, no genuino sentido da palavra, envio d'aqui minhas cordeaes saudações á S. Exc. pelo dia de hoje, sem duvida um dos mais alegres de sua vida.

—

Está reconhecido senador do Estado, na vaga deixada pelo meu illustre collega Dr. Herculano Bandeira, hoje com assento no Congresso Nacional, o Exm. Sr. Desembargador Manoel Caldas Barretto.

Eu penso que a escolha do Directorio do Partido Republicano Federal de Pernambuco, foi acertadissima.

O passado de S. Exc. é uma garantia de seu futuro.

Educado nos são s principios do justo e do honesto, magistrado que conservou sempre impoluta a toga, que por muitos annos, vestiu, é fóra de duvida que adquiriu direitos já estima e consideração de todos.

—

Recife, 6 Março de 1896.

Dr. Abelardo de Vasconcellos.

O Monte-pio

Além dos innumeros melhoramentos de que tem sido dotado este Estado pelo benemerito governador Dr Alexandre José Barbosa Lima, mais um acto incomparavel vai ser posto em execução, amparando as familias dos funccionarios publicos por meio do Monte Pio.

Quantas familias de funccionarios distinctos e que hoje vivem debatendo-se com os horrores da miseria?

Qual a razão?

A inercia e a desidia dos governos anteriores.

Milhares de familias para o futuro bendirão o nome d'aquelle que, como governador d'este Estado, soube compenetrar-se dos seus deveres, visando não só o bem geral, como interessando-se com afinco por todos os ramos do serviço publico.

O Monte-Pio será o chavão de ouro de todos os actos do immortal governo do illustrado pernambucano.

Os invejosos e mesquinhos adversarios, conscienciosamente, farão a devida justiça ao governo que infelizmente finalisa a 7 de Abril.

Os ingratos e os despeitados podem morder de furto as mãos d'aquelle que ainda hontem os acariciava.

Olinda—2—3—96.

***.

No mar

(A' D. ANNA ALEXANDRINA C. D'ALBUQUERQUE)

I

Vóga, tôsca canôa,
Sim, vóga docemente
Por este mar afóra! ..
Apraz-me seu suspirar,
Grave, emocionante,
Que relembra-me vivo
d'um seio de donzella
O encantador arfar.

II

De joelhos contemplo
O céo e este mar
Que ora figuram-me
Cambóta extasiante...
Lembro-me dos amigos,
Lembro-me de meu lar...
Procuro desvanecer
Visão extenuante.

III

Oh! certamente sois,
Ondas do Oceano!
O symbolo perfeito
D'aquella Laura gentil
Que por desdita encontrei,
E subito perturbou
Meu viver isolado
Com sua graça infantil.

IV

E' tempo de deixar-vos
Qu'a noite vem cahindo,
Frigida e sem luar,
E pretas vão ficando
As aguas verdes do mar;
E vão m'apavorando
Os tetricos phantasmas
Qu'a mente está creando.

Tamandaré, 8 de Fevereiro do anno VIII.

Ibituzaingo.

Capunga

Por não ter sido até hoje satisfeito no pedido que fiz em o «Diario» de 29 do passado para que de publico me apresentasse sem provas das accusações que tão covardemente se me fazem, tomo o alvitre de fazer publicar os attestados abaixo, com os quaes creio fazer que o pasquim te tome que se não tem de avenenar minha reputação, antes que deixem bom em pobre, volte para o rectil que vaguou.

Recife, 4 de Março de 1896.

João Quintino de Fontes Braga.

—

Illm Sr.—O fim do presente é pedir a V. S. para me responder aos quesitos seguintes:

1 Se na qualidade de residente que é V. S. aqui no 1 districto policial da Graça, sabe se eu no tempo de dois annos que sou subdelegado deste mesmo districto, tome-me prevalecido do cargo para praticar actos de perseguição contra qualquer cidadão aqui morador;

2 Se a V. S. já constou ainda mesmo pelo dizem-haver faltado eu com o respeito devido a qualquer familia, tendo contra a sua honestidade, isso aqui no districto ou mesmo em outro lugar.

Dignar-se-ha V. S. pedindo para responder aos quesitos apresentados, confiado que como sei so chefe de familia, como V. S. saberá ser, não deixará de dizer a verdade embora essa seja contra mim: dizendo que lhe é livre e por cujo motivo não me ficará ressentimento algum, pois só procuro que a verdade seja a verdade.

Recife, 24 de Fevereiro de 1896.

João Quintino de Fontes Braga.

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife, 5 *de Março de 1896*

Cambio sobre Londres, a 90 d/v, 8 5/8 d, por 1$000 do banco.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
João Leopoldo do Rego Villar.

Cambio

Os bancos abriram com a taxa de 8 11/16 sobre Londres a 90 d/v, baixando depois de meio dia para 8 5/8.

O movimento foi limitado.

Em papel particular não constou negocio.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Usinas, por 15 kilos. . . .	8$500 a 9$200
Crystalisado, idem idem . .	7$000 a 7$400
Branco, por 15 kilos . . .	7$000 a 8$200
Somenos, por 15 kilos. . .	4$800 a 5$000
Mascavado, por 15 kilos . .	2$800 a 4$000
Bruto, por 15 kilos. . . .	3$400 a 3$900
Retames	3$000 a 3$200

Algodão

Foi negociado o de 1ª sorte a 15$600 os 15 kilos valendo 1$000 menos o mediano e 2$000 o de 2ª sorte, o mercado firme.

Alcool

Por pipa de 480 litros 185$ nominal.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 120$ nominal.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 1$010 a 1030 réis venda e refugo 676 o kilo.

Verdes 650 réis, ultimo preço.

Carnaúba

Cota-se de 28$ a 38$000 por 15 kilos.

Mel

Por 100$000 nominal.

Importação

Portos do sul, vapor francez «La Plata,» entrado em 29 do passado e consignado a H. Burle & C.

Alpiste 90 saccos a Paulino de Oliveira Maia.

Xarope 900 fardos a Pereira Carneiro & C.. 1.006 á ordem, 394 a José Baltar & C., 402 a Amorim Irmãos & C., 1.000 a M. S. Maia.

—

Portos do sul, vapor inglez «Clyde,» entrado no dia 1 do corrente e consignado a Amorim Irmãos & C.

Xarque 2.362 fardos á ordem.

—

Saint Johns, lúgar inglez «Abary Clasen,» entrado no dia 29 e consignado a J. Pater & C.

Bacalhão 2.173 barricas e 2.174 meias ditas á ordem.

—

Saint Johns, lúgar inglez «Maggie,» entrado no dia 29 do passado e consignado a J. Pater & C.

Bacalhão 2.050 barricas e 2.056 meias ditas á ordem.

—

Portos do sul, vapor nacional «Cometa,» entrado em 26 do passado e consignado a Pereira Carneiro & C., manifestou:

Alpiste 50 saccos a Amorim Fernandes & C

Barris 250 á ordem

Cebolas 130 caixas á ordem.

Cerveja 25 caixas a Rodrigues Lima & C.

Esteiras 10 encapados a Rodrigues Lima & C.

Fumo 60 volumes á ordem.

Peixe 16 quartolas e 53 bordalezas á ordem. 50 a Santos da Figueira & C., 63 aos consignatarios.

Toneis 2 aos mesmos, 2 a José Baltar & C.

Tecidos 20 volumes a Rodrigues Lima & C., 60 a A. Lopes & C.

Tamancos 8 volumes a Silva Marques & C.. 40 a Fontual & Oliveira.

Xarque 924 a José Baltar & C., 452 a Rosa Carvalho & Rigo, 448 a Amorim Irmãos & C., 423 aos consignatarios.

—

Portos do sul, vapor nacional «Capibaribe,» entrado no dia 27 e consignado a Companhia Pernambucana.

Barris 1.683 á ordem.

Café 145 saccos a João Fernandes de Almeida.

Ladrilho 30 engradados a Paulino de Oliveira Maia.

Oleo 1 caixa a Mattos Irmãos.

Pipas 490 a diversos.

Tecidos 15 volumes a L. Maia & C.. 2 a A. Santos & C., 17 a Rodrigues Lima & C., 5 a Machado & Pereira, 3 a Dias Loureiro & C., 40 a Olinto Jardim & C., 10 a A. Maia & C., 20 a A. Lopes & C., 11 a Joaquim Gonçalves & C., 21 a Alves de Britto & C.

Vinho 28 barris a João Fernandes de Almeida.

—

Aracajú e escala, vapor nacional «Jacuhype,» entrado no dia 28 do passado e consignado a Companhia Pernambucana, manifestou:

Algodão 266 saccos á ordem.

Café 40 saccos a Parente Vianna & C.

Caroços 1.600 saccos a J. Patter & C.

Fumo 46 rólos a Amorim Fernandes & C.

Pelles 22 volumes a E. Kahn, 11 a Delmiro Gouveia.

Tamancos 38 amarrados a Almeida Machado & C.

—

Portos do sul, vapor nacional «Brazil,» entrado em 29 do passado e consignado a Pereira Carneiro & C., manifestou:

Aguas 10 caixas á ordem.

Cerveja 20 caixas a A. Soares & C., 21 a J. R. D. Fernandes, 1 a Oliveira Bastos & C.

Cigarros 1 caixa á ordem.

Calçados 2 caixões a C. Campos & C.

Charutos 2 caixas á ordem.

Drogas 3 caixas a Antonio Neves & C., 3 a Leal & C.

Café 160 saccos a Teixeira & Miranda, 94 a Ferreira Rodrigues & C.

Estopa 5 fardos a Julio & C.

Livros 2 caixas a Gomes de Mattos Irmãos.

Fumo 1 volume a Antonio Silva & C., 1 a P. A. Lins Caldas, 3 a Francisco Dias Pereira, 1 á ordem, 60 a Azevedo & C., 8 a Borel & C.

Ferragens 1 caixa a Frederico & C.

Tecidos 32 volumes a Rodrigues Lima & C., 3 á ordem, 5 a Albino Amorim & C., 32 a Machado & Pereira, 8 a A. Lopes & C., 38 a Olinto Jardim & C., 45 a L. Maia & C.

—

Porto do sul, vapor nacional «Itapoan,» entrado em 1 do corrente e consignado a Ignacio Guedes Pereira, manifestou:

Barris 550 á ordem.

Brabante 4 caixas a Antonio Pinto da Silva & C.

Chumbo 50 caixas a Antonio Duarte Carneiro Vianna.

Calçados 2 caixas a Ferreira Barbosa & C.

Charutos 5 caixas a diversos.

Cordas de piassava 450 a Antonio de Carvalho Monteiro.

Couros 517 a Rossback Brothers & C.

Fio 80 fardos á viuva Soares Leite, 5 a Casemiro Fernandes & C.

Ferragens 1 caixa a Felix Bandeira.

Fumo 10 volumes a F. Costa & C. 199 a Moreira & C., 264 a Azevedo & C., 16 a Antonio de Carvalho Monteiro.

Mercadorias 1 caixa a L. Maia & C.

Massas 100 caixas á ordem.

Passas 32 caixas a Amorim Fernandes & C

Pipas 120 a M. S. Maia.

Phosphoros 28 latas a C. Lemos & C

Pelles 11 volumes a Rossback Brothers & C., 15 a Boxwall William & C.

Pregos 39 caixas a Gomes de Mattos Irmãos.

Queijos 4 encapados a José Moreira & C.

Roupa 3 volumes a Manoel Coelho Cintra.

Toneis 5 a Amorim Irmãos & C.

Tecidos 3 volumes a J. Cunha & C., 31 a Amorim & C., 20 a L. Maia & C., 11 a A. Lopes & C., 4 a Silveira & C., 5 a Rodrigues Lima & C., 2 a Affonso Maia & C., 30 a Ferreira Irmãos, 27 a N. Maia & C., 7 a Machado & Pereira, 6 a Alves de Britto & C., 20 a A. Maia & C., 8 a Pinto Alves & C., 10 a Almeida Machado & C.

Vinho 78 barris a Delfino Lopes da Cruz.

Vinagre 40 barris a João F. de Almeida.

Xarque 1.225 fardos a José Baltar & C. 100 a Pereira Carneiro & C., 1.085 a M. S. Maia.

—

New-York e escala vapor «Bellaura,» entrado no dia 2 consignado a H Forster & C.

Arame 200 rolos aos herdeiros Bowmann.

Candieiros 14 volumes á ordem.

Farinha de trigo 2.200 barricas a Machado & Lopes.

Ferragens 2 volumes ao Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda, 5 aos herdeiros Bowmann.

Mercadorias 1 caixa a C. Ribeiro & C., 1 aos consignatarios, 3 á ordem.

Machinas para descaroçar algodão 4 caixas aos herdeiros Bowmann.

Materiaes 22 volume a ordem.

Pás de ferro 70 feixes á ordem.

Tecidos 4 volumes a Mattos Camisha & C., 4 a Bernet & C.

Exportação

Recife, 5 de Março de 1896

Para o exterior

— No vapor inglez Hevelens, para New-York, carregou:

D. Gouveia, 16 517 pelles de cabra e 7,768 ditas de carneiro.

— Na barca portugueza «Tentadora», para o Porto, carregaram:

A. Costa & Fiuza, 2 barricas com 600 kilos de assucar branco.

Para o interior

— No vapor nacional «Cometa», para o Rio Grande do Sul, carregaram:

M. da Costa Moreira, 600 saccos com 45,000 kilos de assucar branco.

Borstelmann & C., 300 barricas com 30,600 kilos de assucar branco.

Para Porto Alegre, carregaram:

P. Carneiro & C., 470 barricas com 30,950 kilos de assucar branco.

Para Pelotas, carregaram:

A. Taborda & C., 800 saccos com 60,000 kilos de assucar branco.

— No patacho allemão «Tauna», para o Rio Grande do Sul, carregaram:

P. Carneiro & C., 450 volumes com 44,600 kilos de assucar branco.

Para Pelotas, carregaram:

P. Carneiro & C., 550 volumes com 52,200 kilos de assucar branco.

— No patacho belga «Emile», para Pelotas, carregaram:

G. Fonseca & C., 300 saccos com 22,500 kilos de assucar branco.

— No vapor francez «Campana», para Santos, carregaram:

Beltrão & Irmão, 500 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado e 100 ditos com 6,000 ditos de assucar branco.

H. Burle & C., 400 saccos com 24,000 kilos de assucar mascavado e 1,000 ditos com 60,000 ditos de assucar branco.

J. Baltar & C., 10 pipas com 4 870 litros de alcool, 400 saccos com 24,000 kilos de assucar mascavado e 200 ditos com 12,000 ditos de assucar branco.

Pinto Ferreira & C., 25 pipas com 11,750 litros de alcool.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

Machado & Seixas, 1.000 meios de sola.

Domingos Mendes, 2,000 saccos com 120,000 kilos de assucar mascavado.

J. F. Marques, 2,000 saccos com 120,000 kilos de assucar branco.

Pinto Ferreira & C., 30 pipas com 15,400 litros de alcool e 30 ditas com 15,150 ditos de aguardente.

— No vapor nacional «Itapoan», para Pelotas, carregaram:

M. S. Maia, 400 saccos com 30,000 kilos de assucar branco.

V. da Silveira & C., 150 barricas com 15,450 kilos de assucar branco.

Para o Rio de Janeiro, carregou:

J. F. Borges, 15 caixas com 300 kilos de doce.

— No vapor inglez «C. Prince», para Santos, carregaram:

M. S. Maia, 500 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado e 100 ditos com 6,000 ditos de assucar branco.

= No vapor nacional «Planeta», para Victoria, carregou:

A. C. Moreira Dias, 25 caixas com 600 kilos

— No vapor nacional «Camocim», para Santos, carregaram:

S. Guimarães & C., 500 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado.

J. T. Carreiro, 400 saccos com 24,000 kilos de assucar mascavado.

J. Seve Gonçalves, 1 caixa com 20 kilos de doce.

Pereira Pinto & C., 200 barricas com 17,400 litros de aguardente.

A. C. Moreira Dias, 30 barris com 2 640 litros de aguardente.

Beltrão & Irmão, 200 saccos com 12,000 kilos de assucar branco e 400 ditos com 24,000 kilos de assucar mascavado e 15 pipas com 8,100 litros de alcool.

— No vapor inglez «Eira», para Santos, carregaram:

Domingos Mendes, 2,000 saccos com 120,000 kilos de assucar mascavado.

A. O. de Souza, 38 caixas com 1,000 litros de oleo de ricino.

P. Alves & C., 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

A. Costa & Fiuza, 1,500 saccos com 90,000 kilos de assucar branco e 500 ditos com 30,000 ditos de assucar mascavado.

J. Gonçalves d'Araujo, 40 pipas com 19,200 litros de aguardente e 35 ditas com 17,550 ditos de alcool.

A. Moreira & Irmão, 55 saccos com 7,680 kilos de assucar branco.

— No vapor norueguense «Munin», para o Rio de Janeiro, carregaram:

A. Taborda & C., 200 saccos com 12,000 kilos de assucar branco.

M. S. Maia, 800 saccos com 48,000 kilos de assucar branco.

— No vapor inglez «Gregory», para o Pará, carregou:

L. J. Silva Guimarães, 200 barricas com 13,330 kilos de assucar branco.

— No hiate «Tentadora», para o Natal, carregaram:

Santos Araujo & C., 100 caixas com 2,300 kilos de sabão.

Costa Lima, 3 caixas com 216 kilos de fumo.

Azevedo & C., 1 caixa com 1,000 charutos.

— No hiate «Deus te Guarde», para o Aracaty, carregaram:

F. Rodrigues & C., 10 barricas com 1,656 kilos de assucar branco.

J. A. C. do Rego, 1 caixa com 3,000 charutos.

— Na barcaça «D. Julia», para Maceió, carregaram:

Azevedo & C., 2 caixas com 220 kilos de cartas para jogar.

— Na barcaça «Correio Parahybano», para a Parahyba, carregou:

J. T. Carneiro, 100 caixas com 2,300 kilos de sabão.

— Na barcaça «F. Santos...», para Maranguape, carregaram:

Gonçalves Correia & C., 2 barricas com 180 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça «Flor de Maria», para Maranguapé, carregaram:

Santos Araujo & C. 30 caixas com 1.450 kilos de sabão.

— Na barcaça «Phenea», para Maragogy, carregaram:

F. Rodrigues & C., 2 barris com 180 litros de vinagre.

— Na barcaça «S. Manoel», para Camaragibe, carregaram:

A. C. Moreira Dias 5,000 litros de sal.

E. Silva, 30 caixas com 960 kilos de sabão, 2 caixas com 64 litros de genebra, 4 barris com 120 ditos de fructas e 1 caixa com 40 ditos de cidra.

CONSTIPAÇÕES ☞ Peitoral Catharinense
DE RAULIVEIRA
DROGARIA BRGA

Rendimentos publicos

Alfandega

Mez de Março de 1896

Renda geral:		
Do dia 2 á 4	210:899$417	
Idem de 5	65 378$686	276:278$103
Renda do Estado:		
Do dia 2 á 4	91:517$782	
Idem de 5	42 590$291	134:108$073
Total		410:386$176

2ª secção da Alfandega de Pernambuco, 5 de Março de 1896.

O chefe da secção
L. F. Codeceira.
O thesoureiro
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Renda de 2	7:670$275
Idem de 5	1:835$403
	9:505$678

RECIFE DRAINAGE

Renda de 2	4 538$930
Idem de 5	2.276$430
	6 815$360

Movimento do porto

Navios entrados no dia 5

Southampton e escala—13 dias, vapor inglez «Danube,» de 3425 toneladas, commandante G. M. Hicks, equipagem 159, carga varios generos; a Amorim Irmãos & C.

Bordeaux e escala—13 dias, vapor francez «Equateur,» de 2002 toneladas, commandante E. Lartigue, equipagem 124, carga varios generos; a H. Burle & C.

New-York—18 dias, vapor inglez «Creole Prince,» de 1302 toneladas, commandante W. Dunn, equipagem 29, carga varios generos; a Johnston Patter & C.

Rio de Janeiro e escala—8 dias, vapor belga «Hevelius,» de 1653 toneladas, commandante W. Stapledon, equipagem 46, carga varios generos; a Blackburn & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Buenos-Ayres e escala—Vapor inglez «Danube» commandante G. M. Hicks; carga varios generos.

Buenos-Ayres e escala—Vapor francez «Equateur,» commandante E. Lartigue; carga varios generos.

Montevidéo e escala—Vapor norueguense Munio, commandante J. Sund; carga varios generos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 4 de Março foi o seguinte:

Entraram:

40 bois pesando 7,195 kilos	
575 kilos de peixe a 30 rs.	17$250
38 compart. com mariscos a 150 rs.	5$700
6 ditos com camarões a 150 rs.	$900
36 columnas a 900 rs.	32$400
1 cargas com gallinhas a 750 rs.	$750
8 casanaes com gallinhas a 450 rs.	3$600
2 cargas com milho verde a 450 rs.	$900
1 cargas com amendoim a 450	$450
3 cargas com batatas a 450 rs.	1$350
2 cargas com macacheiras a 450 rs.	$900
1 cargas com cebolinho a 450 rs.	$450
10 cargas com gerimus a 450 rs.	4$500
14 cargas com verduras a 450 rs.	6$300
1 carga com canna a 450 rs.	$450
4 cargas com laranjas a 450 rs.	1$800
3 cargas com inhame a 450	1$350
2 cargas com louças a 450 rs.	$900
6 cargas com melancia a 450 rs.	2$700
2 cargas com melão a 450 rs.	$900
3 cargas com diversas a 450 rs	1$350
90 cargas com farinha a 300 rs.	27$000
10 cargas com milho secco a 300 rs	3$000
10 cargas com feijão a 300 rs.	3$000
15 Suinos a 1$ rs.	15$000
68 lugares a 300 rs.	20$400
12 comp. com carneiros a 1$500	18$000
9 comp. com suinos a 1$050 rs.	9$450
8 comp. com fressuras a 900 rs.	7$200
70 comp. com fazendas a 2$ rs.	140$000
21 comp. com comidas a 1$050 rs.	22$050
49 comp. com verduras a 450 rs	22$050
110 comp. com farinha a 600 rs.	66$000
45 comp. com talhos a 3$000	135$000
	572$750
Rendimento do dia 1 a 3	1.656$100
	2.228$850

Preços do dia:

Carne verde de 800 a 1$200 rs. o kilo.
Suinos de 1$ a 1$200 idem.
Carneiro de 1$200 a 1$500 idem.
Farinha de 600 a 1$000 rs. a cuia.
Milho de 600 a 1$000 rs. a cuia.
Feijão de 1$200 a 2$000 a cuia.

Navios esperados

De Hamburgo
Brigue allemão Otto Graf zu Stolberg.
De Cardiff
Barca norueguense Winona.
Barca norueguense Sola.
Barca norueguense Dacia.
Barca norueguense Auriga.
Barca norueguense Themis.

Vapores a entrar

MEZ DE MARÇO

«S. Salvador» do sul, a 6.
«Una» do norte, a 6.
«Potosi» do sul, a 8.
«Belgrano» da Europa, a 8.
«Planeta» do norte, a 8.
«Brandemburg» do sul, a 8.
«Generice» de Trieste, a 12.
«Alice» do sul, a 8.
«Hohenstaufen» do sul, a 9.
«Itaqui» do sul, a 10.
«Marchant» de Liverpool, a 10.
«Olinda» do norte, a 12.

Vapores a sahir

MEZ DE MARÇO

Santos e esc. «Campana» a 6, as 4 horas.
Santos directo «Camocim» a 6, as 4 horas.
Rio e Santos «Eira» a 6, as 3 horas.
Santos e esc. «Cometa» a 7, as 4 horas.
Santos e esc. «Creole Prince» a 7, as 4 h.
Manáos e esc. «S. Salvador» a 7, as 5 horas.
Rio e esc. «Planeta» a 8, as 5 horas.
Plymouth e esc. «Potosi» a 8, as 12 horas.
Santos e esc. «Belgrano» a 9 as 4 horas.
Santos e esc. «Alice» a 9, as 3 horas.
Pará e esc. «Brandembur» a 9, as 5 horas.
Camocim e esc. «S. Francisco» a 12, as 4 h.
Bremen e esc. «Hohenstaufen» a 10, as 3 horas
Rio de Janeiro e esc. «Olinda» a 12, as 5 h.
Santos e esc. «Belaura» a 12, as 3 horas.
Hamburg e esc. «Asuncion» a 14, as 4 horas
Genova e esc. «Rosario» a 17, as 3 horas.
Manáos e esc. «Espirito Santo» a 17, as 5 horas
Liverpool «Marchant» a 20, as 3 horas.
Liverpool «Liverpool» a 20, as 4 horas.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Respondendo aos quesitos ac[illegible] formulados pelo Sr. Braga como autoridade que é S. S. não me consta até a presente data que tenha exorbitado de suas attribuições para perseguir pessoa alguma; assim como jámais chegou a meu conhecimento que o mesmo Sr. Braga, em tempo algum tenha se afastado dos principios de moral e do respeito devido para com as familias. Ao contrario tem se tornado credor da estima e consideração de todos aquelles com quem se relaciona e por ser verdade o que digo, assigno-me criado, obrigado e amigo.— Dr. Tavares de Mello.

Recife, 24 de Fevereiro de 1896.

— A ambos os quesitos respondo negativamente.

Graça, 24 de Fevereiro de 1896 —Padre Z. Ferreira Vello[illegible]

— Subscrevo os pareceres acima.=Dr. Ferreira Velloso.

— Faço o melhor conceito do supplicante.

Recife, 25 de Fevereiro de 1896.—Virgilio Coelho.

— Subscrevo o parecer supra.—A[illegible] Coelho.

— Subscrevo os attestados supra.

Recife, 25 de Fevereiro de 1896.—Augusto Cesar da Cunha.

— Subscrevo os attestados acima.

Graça, 25 de Fevereiro de 1896 — José Joaquim Correia de Araujo.

— Subscrevo os pareceres supra.

Graça, 25 de Fevereiro de 1896.=Joaquim José Correia de Araujo.

— Respondo negativamente aos dois quesitos formulados pelo Sr. Braga, de parecer, ao contrario, formo o melhor conceito a este respeito.

Capunga, 26 de Fevereiro de 1896. — D. Adrião L. P. da Silva.

— Respondendo aos quesitos acima formulados pelo Sr. Braga, nada me consta que o desabone, tendo-o ao contrario como activo e zeloso no cumprimento de seus deveres como autoridade.

Recife, 26 de Fevereiro de 1896. Eduardo de Lima Castro.

— Respondo pela mesma fórma da resposta que a esta precede.

Recife, 26 de Fevereiro de 1896.—Joaquim Pires Gonçalves da Silva.

— Subscrevo os attestados acima.

Recife, 27 de Fevereiro de 1896—Dr. Felix Portugal.

— Subscrevo os attestados acima.—João Pereira do Rego.

— Subscrevo os attestados supra.

Recife, 27 de Fevereiro de 1896 —Bento de Freitas Guimarães.

— Nada me consta que desabone a conducta do Sr. Braga, como autoridade. — D. Freitas Guimarães.

— Não tenho conhecimento de facto algum que prejudique a reputação do signatario da presente carta.

Capunga, 27 de Fevereiro de 1896.=Correia da Silva.

— Subscrevo os attestados acima.— Manoel Carpinteiro Peres.

— Sei que o supplicante nada tem que o desabone na sua vida moral e privada.

Capunga, 28 de Fevereiro de 1896 —Francisco Manoel da Silva.

— A ambos os quesitos formulados pelo Sr. Braga, respondo negativamente.

Recife, 29 de Fevereiro de 1896.—Alfredo da Silva Loyo.

— Não me consta que jámais o Sr. Braga tenha abusado de sua autoridade para perseguir a quem quer que seja e pelo tudo que sei a seu respeito lhe é favoravel. Ha muitos annos que o conheço como um cidadão honesto, recatado e moralisado.

Recife, 29 de Fevereiro de 1896.—Dr. Malaquias A. Gonçalves.

— Subscrevo a resposta acima.— Augusto Octaviano de Souza.

— Subscrevo os attestados acima, em 1 de Março de 1896.—Eugenio Cardoso Ayres.

— Subscrevo a resposta do Dr. Malaquias Gonçalves.

Capunga, 1 de Março de 1896.—Antonio Domingos Pinto.

— Formo bom conceito do supplicante e nada ouvi dizer em seu desfavor. — Dr. Coelho Leite.

— Penso que o Sr. Fontes Braga, tem a idoneidade precisa para exercer o cargo de sub delegado; além disso é elle bem quisto pelas boas qualidades que possue. —Cassiano Lopes.

— Respondendo aos quesitos formulados pelo Sr. Braga, tenho a dizer em fé de verdade que o mesmo senhor, nesta freguezia não só tem feito optima policia, como tambem, sempre respeitando a todos e sem exercer vingança de especie alguma. — Thomaz Rozendo de Oliveira.

José Matheus Coimbra

7.º DIA

Morreste! dos miseraveis grilhões da materia alou-se o teu espirito immaculado, desprendendo o vôo atravez do espaço infinito, em busca de sua origem.

Morreste! mas tua memoria querida ficará gravada eternamente na alma dos que souberam apreciar o teu grande espirito e a infinita bondade do teu coração, só amor e ternuras.

As musas que te foram companheiras e que encheram de illusões o teu coração de poeta, hão de eternamente fallar de ti, dos teus sonhos dourados de mocidade, de tuas aspirações de homem de bem. N'esse mystico sanctuario que construiste para architectar as aspirações do teu futuro, tão prematuramente lançados por terra, reviverá para sempre a mysteriosa historia do teu coração que tanto amou e soffreu, do teu espirito que tanto luctou no combate asperrimo da vida, onde sempre estiveste, corajoso e forte.

Dorme, sonhador! a recompensa que a eterna justiça reserva aos bons, se ha de manifestar para ti que tantos bens espalhaste com tuas mãos prodigas, que tanto te fizeste amar pela tua grandeza moral.

Ao menos tú que foste um justo, não sentirás mais ferirem-te as injustiças da terra. Dorme em paz!

* * *

Ao commercio e ao publico

José Augusto Alves declara que nesta data em diante a bem de seus interesses commerciaes, e para poder usar a firma de Paiva Ferreira & C.ª desta praça da qual é socio, passa a assignar-se José Augusto Alves Ferreira.

Recife, 5 de Março de 1896.

†

Sociedade Musical O. 15 de Novembro

D. Deolinda Moreira de Mendonça Moura

A directoria da Sociedade Musical Olindense 15 de Novembro, em homenagem ao seu expresidente e socio benemerito coronel João Rodrigues de Moura, manda resar uma missa por alma de D. Deolinda Moreira de Mendonça Moura, ás 6 1/2 horas da manhã de sexta-feira 6 do corrente, no Mosteiro de S. Bento em Olinda.

Para assistirem á esse acto convida a todos os associados em geral e bem assim aos parentes e amigos da finada, confessando-se agradecida aos que comparecerem.

Secretaria da Sociedade Musical O. 15 de Novembro, em 3 de Março de 1896.

Mario José Fernandes,
1º secretario.

Cantando

A' uma bella creança pernambucana que se amamenta em muito bôas tetas... e que sempre procura saber de minha vida.

Vou contar-te minha vida,
— Que não é mysteriosa...
Nem envolta nos horrôres
— Desta crise pavorosa!...
Uma vida de tortura...
Repassada de amargura...
De pezares, —de tristura ..
— Vida agreste...— mui penosa!

Torro milho, —bem torrado
— E o misturo com café!
E, declaro francamente,
— Que café com milho é!
Não preciso de mentir,
A' ninguem quero illudir,
E capricho em preferir
— Da verdade a pura fé!....

Pelo preço que m'o pagam
— Só, assim posso o vender!
O meu lucro é tão pequeno,
— Que não dá-me p'ra viver!
Bato gallos á brigar,
Passo noites á jogar,
Trabalho a bom trabalhar,
— Nesta vida de soffrer!...

Não sou feliz, como tú,
— Bonito pernambucano...
Que mamas em boas têtas,
— Ha muito mais de um anno!...
Foste outr'ora martinista,
E tambem marianista,
E's agora, barbosista,
— E amanhã seras toscano!...

Eu nasci Republicano!
— Só conheço á Deus! á Lei!
Sou plebeu!—tenho uma lyra,
— E detesto quem é rei!
Não me rendo, —sou teimoso...
— Pertinaz...—e caprichôso...
Não sou servil, nem medroso...
— Embora digam qu'errei!

Algumas noites trabalho,
Com penna, tinta e papel;
Emquanto vives risonho,
= Em teu dourado docél!...
E depois que toca missa,
Deixo a penna; e com preguiça
Vou dormir, sem ter cubiça
= Do teu brilhan e lauréi!...

A's sete horas acordo;
— Metto as ventas no fogão,
A' torrar milho e café,
— Que é minha obrigação!
M'esqueço até de almoçar,
Do proprio rosto banhar,
Só tendo em mira ganhar,
= *E cumprir minha missão!...*

E' assim qu'eu vou vivendo!
— Não desejas bem saber?
Escuta, pois, nestes versos
— O qu'eu te quero dizer:
Na vida, sem te matares,
— Ganhas contos aos milhares,
Formas castellos nos ares,
— E não pensas em morrer!...

Já fizeste teu chalet?
— Deve ser de muito gôsto!?
Os continhos que mamaste,
— Não te sirvam de desgosto!
Ouve, pois, o que te digo,
Que não sou teu inimigo!
Eu não te deixo!... — e sigo!...
= *E' é isto 'stou disposto!...*

Não comas só que t'engasgas,
— E ficas logo entalado!...
Deste teu pirão gostoso,
— Dá-me, ao menos, um bocado!
'Stou magro de trabalhar,
Passo as noites á velar,
Tudo, emfim, p'ra sustentar
= *O meu fardo bem pezado!...*

Recorri ao lasquenete,
— E o frequentei com firmêza!...
A roléta não a quiz,
— Receiava a correnteza!...
E perdi um bom cobrinho,
No demonio do jôguinho,
Onde nú,—em desalinho,
— Ficaria com certeza!

Meus esforços são baldados!
— Penso muito em meu futuro!...
Já 'stou velho, - nada valho,
— E me vejo mal seguro!...
Não desejo ter riquêza,
Não invejo alta nobrêza,
Tenho mêdo da pobrêza...
— Neste cháos trevôso,—impuro!...

Sou descrente,—pessimista,
— Nao sou bonito...—feliz!
Fugio de mim a ventura,
— Affagar-me ella não quiz!...
A mocidade acabei,
Minhas forças esgotei,
Té aleijado fiquei,
— E meu' am aro não fiz!...

Já contei-te minha vida,
— Que não é mysteriosa..
Nem envôlta nos horrôres
— Desta crise pavorosa!...
Sou leal,—tenho a franquêza
De dizer-te com certêza,
Que não quero ter grandêza
— Nesta Patria desditosa!

Vou guardar meu alaúde!
— Não canto mais! -'stou cançado!
Canta sempre esta modinha
— Em si bemol, -entôado!...
Minha lyra te offerêço;
— E de ti nunca m'esquêço!...
Se alguma cousa merêço,
= *Manda-me um bôlo sovado!...*

. . . .
. . . .

Março, de 1896.

Joaquim Francisco de Mello Santos.

Empreza do gaz

A contestação inserta na Revista Diaria do Diario de Pernambuco á declaração que fiz sobre as contas de consumo de gaz não destroe e antes confirma a mesma declaração.

Eu não disse que essas centenas de contos de reis, mais sim que « debito do Estado por consumo « de gaz, hoje na im- « portancia de cente- « nas de contos re- « monta-se ao anno de « 1893 ».

E' esta uma verdade que não pode ser contestada, e na propria contestação se confessa que o Estado está devendo 119.067$060 correspondente ao anno de 1893 restando, ainda contas de differença de cambio de 1881 a 1891, como ainda confirma a contestação.

Pois bem, para terminar esta questão declaro sem receio de contestação que o Estado deve á actual Empreza do Gaz não só desde o anno de 1893 como de outros centenas de contos de reis.

D'essa divida requeri certidão hoje, que publicarei se for necessario logo que a obtiver.

Não faria esta declaração se não fosse forçado, porquanto a Empreza tem sido credora de sommas ainda mais importantes, prestando-se a receber os pagamentos quando convinha ao Estado, e ate em apolices descontadas com o prejuizo da Empreza.

Quanto a dizer-se que essa clausula da proposta é leonina, apenas direi que pela primeira vez vejo assim qualificar uma clausula, que importa simplesmente em garantia da boa execução do contracto por parte do Estado e não traz á Empreza augmento algum do lucro, que se podesse dizer excessivo leonina.

São essas as explicações que tenho a dar ao publico e ao Jornal do Recife para mostrar que não faltei a verdade.

Recife, 5 de Março de 1896.

Samuel Jones,
Gerente.

Advogado

O Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos, advogado, dedica-se especialmente ao estudo e resposta de consultas sobre assumptos forenses.—Escriptorio á rua do Imperador, hoje 15 de Novembro, n. 50, 1.º andar.

PHOSPHATINA FALIÈRES. Alimento das Crianças.

O Rauliveira

E' o poitoral mais efficaz, mais barato e de gosto mais agradabilissimo; na Drogaria Braga e em todas as pharmacias.

†

SAUDADE ETERNA

NASCEU A 1 DE NOVEMBRO DE 1871

UMA LAGRIMA

Sobre o tumulo

DE

JOSÈ MATHEUS COIMBRA

HOJE

7.º dia do seu passamento

Os seus amigos.

FALLECEU A 29 DE FEVEREIRO DE 1896

Febre, sangue vivo pela bocca, tosse e dor no peito e nas costas, soffreu a Srª D. Jardicina H. S. da Figneira, residente á rua dos Arcos n. 59.

EU ERA ASSIM

Curou-se com dous vidros de **ALCATRÃO E JATAHY** de **Honorio do Prado.**

Vidro 1$500. Deposito: J. M. Pacheco & C., rua das Andradas n. 59.

Encontra-se nas boas pharmacias e drogarias.

Liquidação Pitta Carvalho

Roga-se aos depositarios da liquidação do estabelecimento de Pita de Carvalho, para prestarem conta aos credores, pois o tempo é mais que sufficiente.....

Os interessados.

Advogado

O Dr. Ernesto Adolpho de Vasconcellos Chaves, tendo-se aposentado no cargo de Desembargador do Superior Tribunal de Justiça do Estado do Pará, abrio escriptorio de advocacia em Belém, capital d'aquelle Estado, rua 13 de Maio, n. 35, 1.º andar (canto da Travessa 7 de Setembro) e ali offerece os seus serviços ao commercio desta praça.

EDITAES

EDITAL

Desobstrucção do Caes do Ramos

O Dr. Prefeito do municipio do Recife manda intimar pelo presente ao Sr. Representante da Empreza de Obras Publicas no Brazil ou a quem de direito for, para remover no prazo de 15 dias, contados da data deste, os objectos que se acham depositados no Caes do Ramos, obstruindo-o completamente, sob as penas das leis municipaes, no caso de infracção; alem de pagar por cada dia de occupação do mesmo caes, findo o prazo marcado, cem reis por metro quadrado, de conformidade com o disposto no § 65 art. 1.º da lei municipal n. 72 de 31 de Dezembro de 1895.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 5 de Março de 1896.

O secretario,
Joaquim José Ferreira da Rocha.

O Dr. Francisco Altino Correia de Araujo juiz de direito do commercio da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem á quem interessar possa que, á requerimento de Mendonça Primo & C. se acha decretada a fallencia a Oliveira Falcão & C. pela sentença do theor seguinte:

Sentença

Declaro aberta a fallencia dos commerciantes Oliveira Falcão & C., estabelecidos á rua da Imperatriz n. 70, nesta cidade, á vista das allegações de folhas duas e do balanço de folhas tres assignado pelos mesmos commerciantes.

Nomeio syndicos aos credores Cramere Frey & C e Gonçalo Cunha & C

A fallencia será contada de Janeiro para a data actual.

Intime-se esta aos fallidos e ao Dr. Curador.

Recife, 20 de Fevereiro de 1896.— Francisco Altino Correia de Araujo.

Nada mais se continha em dita sentença, aqui copiada.

E porque não tivessem acceitado a nomeação os Syndicos nomeados, nomeio os credores Muller & C. e Francisco de Azevedo & C. para servirem de syndicos da referida massa fallida.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco aos 3 de Março de 1896.

Eu Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, escrivão o escrevi.

Francisco Altino Correia de Araujo.

Directoria do Interior da Secretaria da Justiça, em 4 de Março de 1896.

Concurso para a cadeira de escripturação mercantil do Instituto Benjamin Constant.

De ordem do Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, se faz publico que, dentro do prazo de 20 dias, a contar da data do presente, se acha aberta nesta Secretaria o concurso para o provimento da cadeira de escripturação mercantil do Instituto Benjamin Constant, vaga pelo fallecimento do cidadão Joviniano Mauta.

Os candidatos deverão, na forma das instrucções approvadas por Decreto de 3 do corrente, dirigir os seus requerimentos, pedindo a sua inscripção para o referido concurso, ao mesmo Sr. Dr. Secretario da Justiça, instruindo com os seguintes documentos:

I Certidão de idade, titulo ou diploma que prove maioridade legal.

II Folha corrida.

III Attestado de moralidade passado pelas autoridades do municipio em que residir o candidato.

Antonio Gomes Leal,
Director.

Edital

Vendagem de peixe

O Dr. Prefeito do Municipio do Recife manda fazer publico que por disposição da lei municipal n. 80 de 26 do corrente, art. 4.º durante o tempo da quaresma, a todos os proprietarios de viveiros e curraes e aos pescadores, que por si ou por empregados seus queiram expor a venda peixes, dentro ou fóra dos mercados publicos, é facultada a vendagem dessa mercadoria, com 50 °/o de augmento no maximo preço estabelecido nas tabellas comprehendidas na lei n. 58 a saber:

1.º Todo o peixe que fôr exposto a venda dentro ou fóra dos mercados. será classificado em 3 classes e vendido a peso.

2.º Serão considerados de 1.ª classe e vendidos ao preço maximo de mil e quinhentos reis o kilogramma carapitanga, cavalla, sioba, dentão, camorim, coriman, enxova, pescada, carapeba, pampo (cabeça molle ou papo amarello).

3.º Da 2.ª classe e vendidos ao preço maximo de mil e dozentos reis o kilogramma, serão tainhas, urubaiana, garoupa, chicharro, garajuba, serra, serigado, chérne (parecido com cerigado), melro, charéo, aracibora (parecido com charéo), bicuda, camorim impim, ou camorupim, bejupirá, cavalla-impim.

4.º As demais qualidades serão consideradas de 3.ª classe e só poderão ser vendidas pelo preço maximo de novecentos reis o kilogramma.

5.º Para o peixe salgado ou assado os preços serão os seguintes:

Para a 1.ª classe mil e duzentos reis o kilogramma; para a 2.ª novecentos reis e para a 3.ª qualidade seis centos reis.

6.º Os infractores da presente lei serão multados em trinta mil reis e na reincidencia serão punidos com a pena de prisão por tres dias.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 2 de Março de 1896.

O secretario,
Joaquim José Ferreira da Rocha.

Edital

Secretaria da Instrucção Publica, 29 de Fevereiro de 1896.

PRAZO AOS PROFESSORES NOMEADOS PARA ASSUMIREM O EXERCICIO DE SEUS CARGOS.

De ordem do Dr. Inspector Geral faço publico aos Srs. professores nomeados, de accordo com o Regulamento de 23 de Janeiro do corrente anno, que fica-lhes marcado o prazo de que trata o art. 49 § 20 do referido Regulamento do modo por que vai abaixo descriminado, attendidas as respectivas distancias para dentro do mesmo assumirem o exercicio de seus cargos.

O alludido prazo deverá ser contado pelos interessados da data do registro de seus titulos nesta Secretaria, os quaes deverão ser a mesma apresentados com a maxima brevidade possivel.

4.ª Entrancia	20 dias
3.ª «	35 «
2.ª «	45 «
1.ª «	60 «

O secretario
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

EDITAL

Encorporação de uma companhia de pesca

O Dr. Prefeito do Municipio do Recife manda fazer publico que, a lei municipal n. 80, de 26 de Fevereiro do corrente anno o autorisa a contractar, com quem melhores vantagens offerecer, a encorporação de uma companhia de pesca, sob as seguintes bases.

1.ª A companhia deverá estar organisada no prazo maximo de 6 mezes, a contar da data do contracto,

2.ª O peixe obtido pela companhia será exposto diariamente a venda nos mercados publicos do municipio, de accordo com a lei n. 58 de 16 de Dezembro de 1895.

3.ª Para a venda do peixe gosará a companhia de isenção de todos os impostos municipaes e da preferencia nos locaes dos mercados.

4.ª No tempo da quaresma poderá ser facultada a companhia a elevação até 50 °/o sobre os preços marcados na lei acima citada.

5.º O encorporador da companhia terá direito a subvenção de cinco contos de reis, que lhe será abonada em prestações annuaes de um conto de reis, verificando-se a primeira prestação depois de um anno de existencia da mesma companhia e tendo ella cumprido strictamente o seu contracto, a juizo do Prefeito.

6.º Pela infracção de qualquer uma das clausulas do contracto, incorrerá a companhia na multa de cem mil reis e na reincidencia na rescisão do contracto.

E convida a todos os interessados a apresentarem suas propostas em carta fechada, devidamente legalisada, nesta secretaria, no dia 20 do corrente, ás 2 horas da tarde, para nessa occasião serem abertas pelo mesmo Prefeito com assistencia dos proponentes, sendo considerados para isso habilitados os que até meio dia do destinado ao recebimento das propostas tiverem caucionado no cofre municipal a quantia de um conto de reis em dinheiro, apolices geraes ou deste Estado, caução que será restituida depois do julgamento das propostas aos proponentes que não forem preferidos e ao preferido logo que, assignado o contracto, tiver elle principio de execução.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 2 de Março de 1896.

O secretario,
Joaquim José Ferreira da Rocha.

Aviso aos Navegantes

Mudança da luz do Pharol de Mucuripe

De ordem do Sr. capitão de fragata José Pereira Guimarães, inspector do Arsenal de Marinha e capitão do Porto deste Estado, faço publico a quem interessar possa, que segundo me communicou o Sr. capitão do Porto do Ceará em telegramma datado de 1 do corrente que a luz do pharol de Mucuripe a datar de 2 do corrente em diante será fixa até terminar os concertos que se estão procedendo no mesmo pharol.

Capitania do Porto de Pernambuco, 2 de Março de 1896.

Felippe Murillo Ferreira.

Edital

Alfandega de Pernambuco

Por esta Repartição se faz publico que, descarregaram de bordo do vapor inglez «Explorer» entrado em 2 de Julho do anno proximo findo, 3 caixas com a marca F L & Cª, sendo a primeira da serie ns. 1746 e a segunda e terceira da serie n. 1745 com indicio de falta, de bordo do vapor italiano «Rosario», entrado em 26 do mez proximo passado 1 barril da marca M L S & C numero 6, com indicio de falta, e 1 caixa da marca B&C n. 6718 com indicio de avaria; pelo que são intimados os donos ou consignatarios dos referidos volumes para requererem o que for a bem de seus direitos, no fim de 8 dias, a contar da data presente.

Primeira Secção, em 3 de Março de 1896.

O chefe,
Manoel Alves da Silva.

MUTILADO ILEGÍVEL

EDITAL

Arrematação de 3 cabras e 2 cabritos

Faço publico a quem interessar que, no dia 7 do corrente, ao meio dia, em frente a porta do paço municipal, irão em praça 3 cabras e 2 cabritos apprehendidos vagando nas freguezias de Santo Antonio e da Boa-Vista, 1.º e 2.º districtos, para pagamento das despezas do deposito e multa; e serão entregues mediante a maior offerta, si for acceita pelo Dr. Prefeito, podendo ser entregues ditos animaes a seus donos, até o momento da praça, se estes pagarem as referidas despezas, provando o dominio.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 5 de Março de 1896.

O secretario,
Joaquim José Ferreira da Rocha.

O Dr. João Alvares Pereira de Lyra, juiz dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco etc.

Faz saber que findos os dias da lei se hão de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo no dia 13 do corrente os predios abaixo declarados penhorados por execução da Fazenda.

Recife

Casa a Travessa para o Corpo Santo n. 6, com porta e janella 1 sala, 1 quarto, 4 metros de frente, 4 metros e 70 centimetros de fundo, avaliada em 600$000, pertencente a Antonio Ignacio Pereira Coelho.

Um balcão com grade de arame, 2 mesas, 1 relogio de parede, 2 cadeiras de junco, 1 candieiro de gaz, avaliados em 200$000, existentes no andar terreo da rua do Commercio n. 2, pertencentes a B. Submarino Telegrapho Companhia.

Santo Antonio

Casa no 2. becco da Cambôa do Carmo n. 2, com porta e janella, 2 salas, 1 quarto, cosinha fóra, 3 metros e 20 centimetros de frente, 7 metros de fundo, avaliada em 400$000, pertencente a Adelia Josephina Pereira de Lyra.

Casa a rua de Paulino Camara n. 19, tendo o pavimento terreo 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e quintal, o 1.º e 2.º andares com 2 salas, 3 quartos e cosinha interna cada um, avaliado em 15.000$000, pertencente ao Conego Simão de Asevedo Campos.

Casa a rua de João do Rego n. 20, com 4 portas de frente, em salão, grande quintal, sotão interno, 7 metros e 60 centimetros de frente, 17 metros e 70 centimetros de fundo, avaliada em 10.000$000, pertencente a Cherubina Josephina e outros.

A parte que possue Francisco Moreira Fragoso no sobrado a rua das Larangeiras n. 12, com 6 metros e 20 centimetros de frente e 13 metros e 30 centimetros de fundo, avaliado no todo em 6.000$.

Um balcão com tampo de pedra marmore, avaliado em 70$000, existente a rua Marquez do Herval n. 27, pertencente a Fiuza Lima & Comp.

São José

Casa a rua do Marcilio Dias n. 99, com 2 salas, 1 gabinete, 3 quartos, cosinha externa, quintal murado, 6 metros de frente, 13 metros e 40 centimetros de fundo, avaliada em 2.000$, pertencente aos herdeiros de Bernardo Duarte Brandão.

Casa a rua do Coronel Suassuna n. 193, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e quintal, 4 metros e 5 centimetros de frente, 13 metros e 20 centimetros de fundo, avaliada em 3.000$000, pertencente a Carolina Maria de Almeida Nogueira.

Casa a rua do Padre Floriano n. 66, com 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, quintal, 4 metros e 30 centimetros de frente, 12 metros e 10 centimetros de fundo, avaliada em 1:500$000 pertencente a Antonio José da Costa.

Bôa Vista

Casa a rua Barão de S. Borja n. 6 A, com frente de pedra e cal, os oitões de madeira, 2 salas, 3 quartos, grande cacimba, 6 metros e 40 centimetros de frente, 15 metros e 40 centimetros de fundo com um grande terreno todo murado com portão de madeira, avaliada em 10.000$000, pertencente a Francisco Avila de Mendonça.

Armação e balcão da Loja e rua da Imperatriz n. 78 A, avaliados em 800$, pertencentes a Bastos & Guimarães.

Um balcão 1 varão de ferro, 1 balança, 1 terno de pesos existentes a rua do Conde da Boa Vista n. 57, avaliados em 200$000, pertencente a Antonio Christovão de Albuquerque.

E para que chegue ao conhecimento de todos passou-se o presente que será publicado e affixado,

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 3 de Março de 1896.

Eu Alfredo Diamantino de Torres Bandeira, escrivão o escrevi.

João Alvares Pereira de Lyra.

EDITAL

Secretaria da Industria 3.ª Directoria

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 21 do corrente a 1 hora da tarde, recebem-se nesta Directoria propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para os reparos de que necessitam as diversas pontes da estrada de Goyanna, orçados em reis 7.415$100.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que excederem os preços do orçamento;

2.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente Edital;

3.ª As que se basearem em preços de outras propostas;

4.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição;

5.ª As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas neste Edital.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferida a do concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Os concurrentes deverão, alem dessa idoneidade exigida para direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Nenhum concurrente será admittido a concurrencia sem que prove haver depositado na Thesouraria desta Repartição a quantia de 370$000, importancia que perderá si, escolhida sua proposta e convidado para assignar o contracto a isto se recusar.

Para boa garantia da execução do contracto, depositará o contractante no Thesouro do Estado uma caução que será previamente arbitrada por esta Directoria.

Nesta Repartição estarão a disposição dos Srs. concurrentes, das 10 ás 3 horas da tarde, o orçamento e as plantas respectivas.

Recife, 3 de Março de 1896

A. Urbano P. Montenegro,
Director-geral

EDITAL

Secretaria dos Negocios da Industria 3ª directoria

Faço publico para conhecimento dos interessados, que no dia 21 do corrente, a 1 hora da tarde, recebem-se nesta Directoria propostas em carta fechada, devidamente selladas, para construcção de um boeiro duplo e de arco, na estrada de Goyanna, orçada em 5 271$007.

As propostas devem ser escriptas por extenso; sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas

1.ª As que excederem os preços do orçamento;

2.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

3.ª As que se basearem em preços de outras propostas;

4.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição;

5.ª As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas neste edital.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferida a do concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Os concurrentes deverão, além dessa idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Nenhum concurrente será admittido á concurrencia sem que prove haver depositado, até ás 11 horas daquelle dia, na Thesouraria desta Repartição a quantia de 260$000, importancia que perderá si, escolhida sua proposta e convidado para assignar o contracto a isto se recusar.

Para boa garantia da execução do contracto depositará o contractante no Thesouro do Estado uma caução que será previamente arbitrada por esta Directoria.

Nesta Repartição estarão a disposição dos Srs. concurrentes, das 10 ás 3 horas da tarde, o orçamento e as plantas respectivas.

Recife, 3 de Março de 1896.

A. Urbano P. Montenegro.
Director-geral.

EDITAL

O administrador da Recebedoria, previne a quem interessar possa que, dentro de 30 dias a contar do 1 de Março, se procederá nesta Repartição a cobrança á bocca do cofre, do imposto devido pelos serviços prestados pela Companhia Recife Drainage relativo ao semestre de Julho a Dezembro de 1896.

Recife, 28 de Fevereiro de 1896.

O administrador,
(Assignado)
Affonso d'Albuquerque Mello Junior.

DECLARAÇÕES

Associação Commercial Beneficente dos Merceiros.

ASSEMBLEA GERAL

De ordem do Sr. presidente do Conselho Deliberativo, convido aos Srs. socios a se reunirem no Domingo 8 de Março, ás 4 horas da tarde, na séde social á rua do Barão da Victoria n. 60, 1.º andar, afim de proceder-se á eleição da Directoria e mais poderes que têm de reger os destinos desta Sociedade durante o anno corrente. Espera-se o comparecimento de todos os socios.

Recife, 4 de Março de 1896.

José Guedes Correia de Mello.
1.º secretario.

Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes

De ordem do Sr. director, convido aos Srs. socios para reunirem-se na séde social, sexta-feira 6 do corrente, as 6 1/2 horas da tarde, para em assembléa geral ordinaria tratar se de assumpto social: sendo esta a segunda convocação, realisar-se-ha com o numero que comparecer.

Secretaria, 4 de Março de 1896.

O 2.º secretario,
José Thimes Pereira Junior.

SEGUROS MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
RUA DO COMMERCIO
SEGURO CONTRA FOGO

COMPANHIA DE
Tecido de Malhas

Acham-se a disposição dos Srs. accionistas no escriptorio provisorio á rua Marquez de Olinda n. 58, 2º andar, de conformidade com a lei os seguintes documentos:

1.º Copia do Balanço.

2.º Relação nominal dos accionistas.

3.º Lista das transferencias das acções no anno findo.

Recife, 14 de Fevereiro de 1886.

J. C. Levy,
Secretario.

Companhia Tethys

São convidados os Srs. accionistas á reunirem-se em assembléa geral ordinaria, na sua séde, á rua do Commercio n. 14, á 1 hora da tarde, do dia 11 de Março, para tomar conhecimento do relatorio, do balanço e contas referentes ao anno findo e do parecer da commissão fiscal, assim como proceder a eleição da nova directoria, do presidente e secretario da reunião geral, dos membros da commissão fiscal e seus supplentes.

Recife, 25 de Fevereiro de 1896. Os directores, B. de Souza Leão.—Thom. Comber.—Julio Paes Barretto.

Companhia Manufactora de Phosphoros

De conformidade com o disposto no art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, participa-se aos Srs. accionistas que se acham a sua disposição, no escriptorio desta Companhia á rua da Companhia Pernambucana n. 2, os seguintes documentos para serem examinados,

1º copia dos balanços.

2º relação nominal dos accionistas.

3º lista das transferencias de acções durante o anno

Recife, 29 de Fevereiro de 1896.

O director secretario,
Joaquim Pires Gonçalves da Silva

COMPANHIA
Phenix Pernambucana

Os Srs. accionistas são convidados a reunirem-se em assembléa geral ordinaria no dia 18 de Março corrente, a uma hora da tarde, na séde da Companhia á rua do Commercio n. 46.

A reunião tem por fim a leitura do relatorio do parecer fiscal e exame e deliberação das contas do ultimo anno social, bem assim a eleição da respectiva commissão fiscal.

Pernambuco, 2 de Março de 1896.

Luiz Duprat.
M. Silva Maia.
J. J. Dias Fernandes.

Indemnisadora

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, ao meio dia de 16 do corrente, no escriptorio desta Companhia, á rua do Commercio n. 44, afim de apreciarem o relatorio das operações do anno findo, parecer da commissão fiscal, assim como proceder-se á eleição da nova commissão que tem de funccionar neste anno.

Recife, 2 de Março de 1896.

Joaquim Alves da Fonseca.
Alvaro Pinto Alves.
Hermenegildo da Silva Loyo.

Devoção de Nossa Senhora da Boa-Morte

Mesa geral

De ordem do irmão juiz, convido os irmãos desta Devoção a comparecerem neste consistorio, domingo 8 do corrente as 10 horas da manhã, e a discutirem a reforma do compromisso, cuja leitura se fará em mesa geral.

Consistorio da Devoção de Nossa Senhora da Boa-Morte, erecta no convento do Carmo, 4 de Março de 1896.

Manoel C. Liborio,
Escrivão.

Companhia de Tecidos Paulista

Assembléa geral ordinaria

Convido os Srs. accionistas á comparecerem no dia sexta-feira 13 de Março, á 1 hora da tarde no palacete da Associação Commercial Agricola, afim de ouvirem a leitura do relatorio da directoria, deliberarem sobre as medidas nella indicadas, tomarem conhecimento do parecer da commissão fiscal, julgarem das contas do anno social findo e finalmente elegerem os novos fiscaes e supplentes.

Recife, 28 de Fevereiro de 1896.

J. A. Saraiva Junior.
Director secretario,

Companhia Amphitrite

Convidamos aos Srs. accionistas para a reunião de assembléa geral ordinaria que deverá ter logar á 1 hora da tarde do dia 12 de Março proximo futuro, no escriptorio desta Companhia, á rua do Commercio n. 48, a qual terá por fim julgar o relatorio do anno findo, parecer da commissão fiscal, assim como, proceder-se a eleição dos novos membros para a mesma commissão no corrente anno.

Recife, 25 de Fevereiro de 1896.

Os directores,
Arthur Augusto de Almeida.
José Antonio Pinto.
João José de Amorim.

Companhia de Seguros Phenix Pernambucana

Nos termos do art. 147 do decreto n. 434 de 4 de Julho de 1891, ficam a disposição dos Srs. accionistas na séde desta Companhia á rua do Commercio n. 46, a copia dos balanços, a da relação nominal dos accionistas e a lista das transferencias das acções.

Recife, 14 de Fevereiro de 1896.

Os administradores,
Luiz Duprat.
M. S. Maia.
José Joaquim Dias Fernandes.

Companhia Amphitrite

De accordo com o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, ficam a disposição dos Srs. accionistas no escriptorio da Companhia Amphitrite á rua do Commercio n. 48, a copia dos balanços, relação nominal dos accionistas e lista de transferencias de acções durante o anno de 1895.

Recife, 12 de Fevereiro de 1896.

Os directores,
Arthur Augusto de Almeida.
José Antonio Pinto.
João José de Amorim.

Banco de Pernambuco

Assembléa geral

Convido os Srs. accionistas deste Banco á reunirem-se no dia 10 de Março proximo futuro, ao meio dia, no 1º andar do edificio do mesmo Banco á rua do Commercio n. 40, afim de tomarem conhecimento das contas e balanços do anno de 1895 e elegerem a nova directoria, conselho fiscal e supplentes.

Ficam suspensas as transferencias de acções, na forma do art. 21 dos Estatutos.

Recife, 27 de Fevereiro de 1896.

Dr. Antonio F. Pereira de Carvalho,
Director-secretario.

Seguros Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000 0s, 0d.
Fundos accumulados £ 8,274'973,19s.0d.
AGENTE
POLHMANN & C.

Companhia De Fiação e Tecidos de Pernambuco

São convidados os Srs. accionistas a reunirem-se no dia 16 de Março proximo futuro, ao meio dia, no escriptorio da mesma companhia á rua do Bom Jesus n. 4, 1º andar, afim de tomarem conhecimento das contas e balanços do anno de 1895 e elegerem a commissão fiscal, mesa da assembléa geral e directoria de conformidade com o § 9 do art. 27 dos Estatutos.

Recife, 28 de Fevereiro de 1896.

O director secretario,
José João de Amorim.

Declaração

O abaixo assignado como procurador da viuva do conselheiro Quintino José de Miranda, tutora de sua filha D. Maria da Conceição de Miranda, tendo se extraviado a apolice da divida publica deste Estado, de n. 3.258, de propriedade da tutelada, e do valor de 1:000$000, apolice que tinha sido traspassada ao Sr. Luiz Maria Ribeiro Guimarães, mas a cujo nome não haver a ainda sido averbado, faz publico, para os devidos effeitos, esse extravio, rogando ao mesmo tempo á pessoa que achou-a, o obsequio de entregal-a ao supradito Sr. Luiz Guimarães a rua da Imperatriz n. 42.

Recife. 2 de Março de 1896.

Emilio de Miranda Rosa.

SOCIEDADE
Musical Olindense 15 de Novembro

Assembléa geral

De ordem do Sr. Dr. presidente, convido a todos os socios desta associação a se reunirem em sessão de assembléa geral, ás 7 horas da noite de 9 do corrente, em nossa séde á rua de S. Pedro Martyr n. 8, afim de discutir-se um projecto de reforma dos estatutos, apresentado pela directoria.

Outrosim, faço sciente de que essa assembléa resolverá com qualquer numero de socios que comparecer.

Secretaria da Sociedade Musical Olindense, em 4 de Março de 1896.

Mario José Fernandes,
1º secretario.

SOCIEDADE
Auxiliadora da Agricultura em Pernambuco

No dia 16 do corrente, ao meio dia, fará esta sociedade uma reunião publica em sua séde ao Caes do Ramos n. 32, 1º andar, para a qual convida todos os agricultores e interessados na industria agricola deste Estado, no sentido de serem os direitos dos mesmos delegados a um grupo social que nesta capital os defenda e vigie, conforme o inquerito distribuido e posto a disposição dos interessados, desse já, na séde social.

Recife, 4 de Março de 1896.

O gerente,
Antonio Pereira Simões.

MARITIMOS

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.

O vapor Belgrano

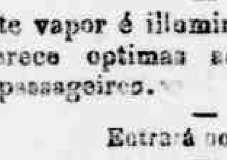

E' esperado da Europa até o dia 8 de Março proximo e seguirá depois da demora necessaria para o

Rio de Janeiro e Santos

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Entrará no porto

Para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os

Consignatarios
Borstelmann & C.
18—*Rua do Commercio*—18
1º andar

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Companhia P. de Navegação

PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará e Camocim
O paquete
S. Francisco

Commandante Antonio Pinto

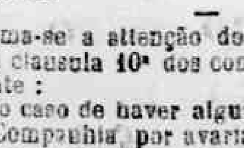

Segue no dia 12 do corrente, ás 3 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts Gesellschaft.

O vapor
Asuncion

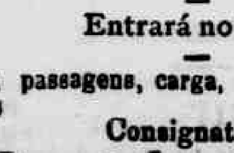

E' esperado do sul até o dia 13 de Março, e seguirá depois da demora necessaria para

Lisboa e Hamburgo

Entrará no porto

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os

Consignatarios
Borstelman & C.
RUA DO COMMERCIO N. 18
1.º andar

Norddentscher Lloyd

O VAPOR
Hohenstaufen

E' esperado do sul até o dia 9 de Março de 1896 e seguirá depois da demora necessaria para

Lisboa, Antuerpia e Bremen

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com o

AGENTE
V. Neesen
Cáes do Ramos n. 4

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL
Directo á Santos
O paquete Camocim

Commandante Alfredo Monteiro

Segue no dia 6 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada:

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Lloyd Brazileiro

O vapor S. Salvador

Commandante J. M. Pessôa

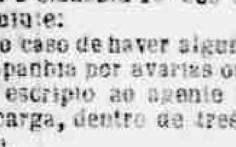

E' esperado dos portos do sul no dia 6 do corrente, e seguirá para os portos do norte no dia seguinte.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Attenção

As passagens pagas a bordo custam mais 15%.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—RUA DO COMMERCIO—6
1.º andar

Austrian Lloyd Steam Navigation Company

O VAPOR AUSTRIACO
Berenice

E' esperado de Trieste até o dia 12 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos da

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com

OS AGENTES
Henry Forster & C.
Rua do Commercio n. 8
1º andar

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAN LINE
O paquete Potosi

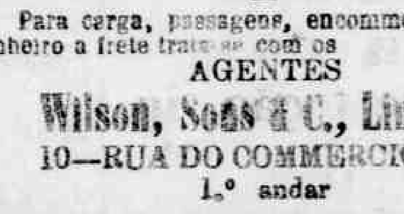

Espera-se do sul até o dia 8 de Março, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool, com escala por S. Vicente, Lisbôa, Corunna, La Pallice e Plymouth.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES
Wilson, Sons & C., Limited
10—RUA DO COMMERCIO—10
1.º andar

LEILÕES

— Hoje, sexta-feira, deve ter logar o leilão de fazendas avariadas, malas, roupa para meninos, collarinhos, carteiras, camas de ferro, e outros moveis, existentes no armazem da rua do Bom Jesus n. 45

Leilão

De 32 peças de flanella com avaria d'agua de mar, de outras fazendas e miudezas, taes como: Colchas, chitas, casimiras, collarinhos, sabonetes, madapolões, ceroulas, costumes, roupas para meninos, fichus, e outras fazendas de lei, e malas para viagem.

Sexta-feira 6 do corrente

Agente Pinto
A' RUA DO BOM JESUS N. 45

Agente Oliveira 2º Leilão

Do importante e grande sitio no logar Matumbo, murado na frente, com portão de ferro e gradeamento de dito, muito arborisado, com grande baixa de capim, tendo uma casa grande com porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos, cosinha externa, tendo portas e janellas nos oitões, em solo proprio, a qual deita a frente para a estrada do Porto da Madeira, e limita o fundo com o rio Beberibe.

Um terreno contiguo a casa acima, com a frente toda murada, portão de madeira, muito arborisado, tambem com grande baixa de capim, medindo o referido terreno 21 metros e 50 centimetros de largura, e fundos até o rio Beberibe.

Um dito no logar da Agua-fria em Beberibe, com uma casa de taipa em solo proprio, com 10 metros e 90 centimetros de largura, e fundos até o valiado do engenho Sapucaia, tudo pertencente ao acervo inventariado de Adolpho Stelzenback

Sabbado, 7 do corrente

Ao meio dia em ponto

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito da Provedoria, levará a 2.º leilão a casa com importante sitio e os terrenos acima descriptos, a requerimento do inventariante dos bens deixados pelo finado Adolpho Stelzenback, servindo de base a offerta feita por petição depois do primeiro leilão.

Os Srs. pretendentes, desde já, poderão examinar os referidos sitio e terrenos.

Agente Oliveira 2º leilão

Do importante e grande terreno sito á rua de Luiz do Rego em Santo Amaro, contiguo ao de n. 54 B, murado na frente, com portão de ferro, grande baixa de capim, coqueiros, etc., medindo de frente 417 palmos e de fundo 607, e um grande viveiro no fundo do dito sitio, com porta d'agua de pedra e cal, etc., tudo pertencente ao espolio de José Joaquim de Souza Motta.

Sabbado, 7 do corrente

A's 11 horas

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente Oliveira por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos do municipio de Olinda, levará a 2.º leilão o grande sitio e viveiro acima descripto, a requerimento da inventariante dos bens deixados por seu marido José Joaquim de Souza Motta servindo de base a offerta do 1.º leilão; podendo desde já ser examinado pelos Srs. compradores.

Agente Pestana Leilão

De 50 acções da Companhia de Drogas.

Sabbado, 7 do corrente

Ao meio dia em ponto

No 1º andar á rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente acima venderá por conta e risco de quem pertencer 50 acções da Companhia de Drogas no dia e hora acima mencionados e a quem mais der.

Agente Oliveira 2.º Leilão

Do sitio denominado Alto do Machado, em Beberibe de Baixo, com 250 palmos, tendo a frente para a travessa do Genipapo, e dividindo pelo norte com terras de José Soares J. pelo poente com terras do padre Bacalhão, e pelo sul com terras de José Machado Soares.

Sabbado, 7 do corrente

A's 11 horas

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente Oliveira por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de Olinda, levará a 2º leilão o sitio acima descripto, podendo desde já ser examinado pelos Srs. compradores

AVISOS DIVERSOS

— Vende-se a casa n. 61 na rua do padre Nobrega, a tratar no 2º andar do predio n. da rua da Penha.

— Vende-se um pequeno deposito de seccos proprio para principiante na rua de S. Jorge n 30, a tratar no mesmo.

— Precisa-se de uma ama, a tratar na venda do Vieira á rua larga do Rosario n. 14.

— Concertou-se estar para alugar um pequeno compartimento da casa n. 4 á rua de Bemfica, Magdalena, proprio para talho de carnes verdes, barbeiro, sapateiro, etc., a tratar no n. 6, mercearia.

— Vende-se um chalet na estrada real do Arraial n. 40 A, com 60 palmos de frente, 320 de fundo, arborisado e frente murada, com portão de ferro, a tratar no mesmo, perto da Mangabeira de Cima

— PRECISA-SE de um caixeiro com pratica de molhados, de 12 a 14 annos, na rua da Aurora n. 39.

— Vende-se uma casa no Zumby da Estrada Nova a tratar na venda da Estrella, no mesmo Zumby, com Manoel Maria.

— Precisa-se de um cosinheiro ou cosinheira e de uma engommadeira somente para roupa de senhora, no Caes do Capibaribe n. 30, Serraria Pernambucana.

✝

José Alves Valongo

Senhorinna Torres Valongo e seus filhos agradecem do intimo d'alma a todos os seus parentes e amigos que se dignaram de acompanhar os restos mortaes de seu sempre lembrado esposo e pai, José Alves Valongo, ao mesmo tempo convidam para assistirem á missa que por sua alma mandam rezar no convento do Carmo do Recife, no dia 6 do corrente, pelas 7 1/2 horas do dia, 7º do seu passamento, pelo que confessam-se desde já eternamente gratos por este acto de religião e caridade.

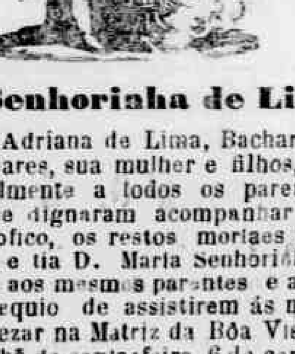

Maria Senhorinha de Lima

D. Thereza Adriana de Lima, Bacharel Luiz Rodrigues Villares, sua mulher e filhos, agradecem cordialmente a todos os parentes e amigos que se dignaram acompanhar até o Cemiterio Publico, os restos mortaes de sua presada irmã e tia D. Maria Senhorinha de Lima, rogando aos mesmos parentes e amigos o caridoso obsequio de assistirem ás missas, que mandam rezar na Matriz da Bôa Vista, ás 8 horas da manhã de sexta-feira, 6 do corrente, setimo dia de seu passamento, confessando-se agradecidos aos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

✝

Domingos José de Castro e Silva

A familia e socio do fallecido Domingos José de Castro e Silva, mandam rezar missas no 30º dia de seu fallecimento, sabbado 7 do corrente, na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã, e para esse acto de religião e caridade convidam ás pessoas de suas relações, agradecendo o seu comparecimento.

MUTILADO

ILEGIVEL

✝

Maria das Graças Vilella da Matta

Alfredo Henrique da Matta e seus filhos agradecem do intimo d'alma a todos os parentes e amigos que assistiram as missas do 7º dia por alma de sua presada e nunca esquecida esposa e mãi, Maria das Graças Vilella da Matta e de novo convidam-os á assistir as missas que mandam rezar na igreja do Espirito Santo ás 8 1/2 da manhã de sabbado 7 do corrente, 30º dia do seu passamento, agradecendo desde ja por este acto de religião e caridade.

✝

Manoel Antonio Rodrigues Pinheiro

Catharina Coutinho Pinheiro, Anna E. Xavier Coutinho, (presentes) Antonio Rodrigues Pinheiro Barreiros e sua mulher, Luiz Pereira Monteiro e sua mulher, Odeta Pinheiro Carura e sua filha, João Pedro da Cunha Neves e sua irmã, João Nepomuceno Barreiros e sua mulher, Manoel Raymundo de Farias e sua irmã (ausentes), mulher, cunhados e sobrinhos, agradecem intimamente a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes do seu marido, cunhado e tio Manoel Antonio Rodrigues Pinheiro a sua ultima morada e de novo convidam a todos os seus amigos para assistirem as missas do 7º dia, que serão celebradas na matriz da Boa-Vista as 8 horas da manhã do dia 7 do corrente.

José Matheus Coimbra

Francisca Joaquina de Oliveira Campos, Manoel Arão e Palmira de Oliveira Campos, convidam a todos os seus parentes e amigos a prestarem-lhes o caridoso obsequio de assistitirem ás missas que mandam celebrar na matriz de S. José, ás 7 1/2 horas da manhã do dia 6 do corrente, pela alma do seu nunca esquecido filho, irmão e cunhado José Matheus Coimbra.

Desde já antecipam o seu inolvidavel reconhecimento ás pessoas que acquiescerem ao seu convite.

✝

Cecilia Maria Gomes da Silva

30º dia

José Luiz da Silva e seu filho, mãi, sogra, cunhado, irmãos, tios, assim como os parentes da finada, agradecem a todas as pessoas que assistiram ás missas que mandam resar por alma de sua esposa Cecilia Maria Gomes da Silva, 30º dia de seu passamento, sabbado, 8 de Março, á 8 horas, na matriz de S. José, e no convento de Nossa Senhora do Carmo ás mesmas horas, antecipando desde ja seus agradecimentos.

✝

D. Geralninda Esmeraldina Monteiro

Felix Valois Cantelice e Torquato José Monteiro, agradecem aos seus amigos que acompanharam os restos mortaes de sua parenta e irmã Geralinda Esmeraldina Monteiro, e convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam resar por alma da mesma sendo a no dia 7 do corrente na capella dos Afflictos ás 7 horas da manhã.

✝

Maria Amabilia de Mendonça Simões

Joaquim Agripino de Mendonça Simões e seus filhos, coronel Trajano Alipio Carvalho Mendonça e sua mulher, Trajano Alipio Temporal de Mendonça e sua mulher, José Xavier de Carvalho Mendonça (ausente), João Dias Cardoso e sua mulher (ausentes), convidam seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar no dia 7 ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista, 30º dia do infausto passamento de sua sempre chorada esposa, mãi, filha e irmã, Maria Amabilia de Mendonça Simões, confessando se desde já agradecidos por este acto de religião e amisade.

✝

Maria da Conceição Cesar Almeida

7º dia

Antonio Carlos de Almeida, suas filhas e mais parentes agradecem do intimo a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua sempre lembrada esposa, madrasta, irmã, cunhada e madrinha Maria da Conceição Cesar Almeida, á sua ultima morada e de novo convidam a seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar no dia 7, sabbado, na matriz da Boa-Vista, ás 7 1/2 horas da manhã, 7º dia de seu fallecimento.

Ferro em chapas Best Best

Vende-se á rua Duque de Caxias n. 91, com grande abatimento do preço do mercado

---

SÁL

Vende-se á rua Pedro Affonso n. 66, por menos preço que em outra qualquer parte.

Cosinheira

Precisa-se de uma perita cosinheira para casa de familia de duas pessoas. A tratar na rua do Imperador n. 23, segundo andar.

Ama

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem, para casa de pequena familia, a tratar na rua da Concordia n. 85, sobrado.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar, a tratar na rua larga do Rosario n. 9, relojoaria.

Attenção

Vende-se um piano em perfeito estado, na Magdalena, á tratar com o dono, sitio defronte á praça João Alfredo.

Ama

Precisa-se de uma que saiba cosinhar bem, para casa de familia, paga-se bom ordenado, a tratar á rua do Livramento n. 24, fabrica a vapor de calçado.

Ama

Precisa-se de uma para cosinhar para pequena familia, a tratar na praça da Independencia n. 27, loja de calçados.

Ama

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem, para casa de pequena familia, a tratar na rua da Concordia n. 85, sobrado.

Criado

Precisa-se de um á rua da Concordia n. 126, fabrica.

Amas

Precisa-se de duas amas a tratar á rua Barão da Victoria n. 65, 2º andar.

Cosinheiro

Precisa-se de um que tenha bom comportamento, na rua da Florentina n. 6, Café Guarany.

Attenção

Vende-se uma armação de amarello, propria para qualquer genero de negocio, a tratar á rua Formosa n. 29.

Capunga

Aluga-se a casa n. 40 á rua da Amizade, com poucos commodos, quintal e cacimba de excellente agua, a tratar na rua Direita n. 45, sobrado.

Parallelipipedos

Compra-se, em qualquer quantidade, na rua do Commercio n. 43, 1º andar.

MACHINISTA

Offerece-se um chegado da Europa, com longa pratica em fabrica de tecidos e falla inglez.

A tratar no salão Braga á Rua Bom Jesus n. 40.

AVE DO PARAIZO

51 Rua da Imperatriz 51

ALBERTO CARDOSO & C.

A's Exmas Noivas. Um variado sortimento de sedas brancas, colchas, cortinados, capellas, véos e saias de seda recebeu a

AVE DO PARAIZO

Engommadeira

Precisa-se de uma que durma em casa dos patrões, na rua da União n. 65.

Demarcações de terra

Pelo engenheiro C. C. Carlini, escriptorio na cidade da Escada á rua do Rio n. 18.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos,

Cal Virgem de Jaguaribe A 9$000 a barrica

Para o fabrico do assucar vende-se na Companhia Exploradora de Productos Calcareos no Caes do Apollo n. 73.

Marcineiros e Carpinas

Precisa-se de contractar alguns que sejam peritos; na rua Imperial n. 17. loja.

Offerece-se

Um moço que disponha de todo o dia, para alguma occupação no Recife, isto é, trapiche: quem precisar deixe carta na typographia deste «Diario», com as iniciaes A. G.

Vende-se

A taverna da rua Vidal de Negreiros n. 15 e um bom cavallo.

Ourives Occulista

TEODORO JOSE' RAMOS DE MELLO

Estabelecido com officina de ourives á rua das Larangeiras n. 1, avisa aos seus freguezes e ao respeitavel publico, que mantém officiaes habilitadissimos para execução de qualquer trabalho concernente á sua arte, especialmente cravação para brilhantes, oculos, pencinez, monoculos, etc.

Doura se, pratea-se qualquer metal, concertos em leques de madreperola ou outra qualquer especie, garantindo preços modicos.

Rua das Larangeiras n. 1

Sementes de hortaliças

DA NOVA COLHEITA

Completo sortimento.

Rua Estreita do Rosario n. 9

Poças Mendes & C.

Mattas e propriedade agricola

Aquelles que pretenderam e os que pretenderem comprar a propriedade Ferraz, a margem do rio Beberibe, apresentem-se no escriptorio da Companhia do Beberibe.

E' uma propriedade rica de mattas, excellente para plantações, e abundante d'agua, pois é atravessada pelo rio Beberibe.

Tambem é conhecida por matta do Catucá.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções, applica-se ventosas seccas: a tratar na rua das Larangeiras n. 16.

TIJOLOS

Na Fabrica de Tecidos em Camaragibe, ou á rua do Commercio n. 6 1.º andar vende-se tijolos de superior qualidade proprio para construcção.

Taverna

Vende-se a da rua Tobias Barreto n. 24, em bom ponto; boa acquisição para um principiante, o motivo da venda se dirá ao comprador.

Alambiques de cobre

Vende-se muito barato, dous novos, para 150 canadas, á tratar á rua da Palma n. 108.

Madeiras de construcção e materiaes para edificação

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, vende em seu armazem no caes do Apollo n. 73:

Madeiras para construcção.
Cal branca de Jaguaribe.
Cal preta.
Cal virgem para assentar muros
Tijolos de ladrilho e com
Tijolos refractarios
pras de cantaria para soleiras, etc.

Aluga-se

Com contracto até Agosto a razão de 60$000 mensaes, uma casa com agua, sita entre o ponto de parada e Carmo, em Olinda, e muito perto dos banhos salgados. Trata-se a rua Marquez de Olinda n. 16.

Vende-se

Uma excellente caldeira com machina, de força de 6 cavallos, em muito bom estado, propria para engenho: a tratar na fabrica Moreni rua do Cresson. 7 A

Caixeiro

Precisa-se de um que tenha grande pratica de molhados em grosso e a retalho, e que dê fiador a sua conducta, á tratar a Rua do Rangel n. 53. mercearia.

AO CLERO

Grande sortimento de meias propria para padres, conegos e bispos.

Merinós pretos, superior qualidade na

AVE DO PARAIZO

51 Rua da Imperatriz 51

ALBERTO CARDOSO & C.

Cosinheiro ou cosinheira

Precisa-se de um bom cosinheiro ou cosinheira, na rua do Bemfica n. 18, Passagem da Magdalena

Aluga-se

O grande armazem á rua nova de Santa Rita n. 79, com grande praça para qualquer ramo de negocio em alta escala, com optimo caes para embarque, guindaste e um grande telheiro bem construido; á tratar na rua Pedro Affonso n. 9.

MINHA ESPERANÇA

Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima aceitação de seus bons cigarros, denominados= MINHA-ESPERANÇA, PEROLAS E HYGIENICOS —bem aceitos procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deve estar satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons cigarros e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabens pelo resultado obtido.

Manoel Francisco de Barros Rego.

Criada

Precisa-se de uma criada para serviço interno para casa de familia de duas pessoas. A'tratar na rua do Imperador n. 23, segundo andar.

Criado

Precisa-se um, na rua da União n. 65.

Ave do Paraizo

51 rua da Imperatriz 51

Recebem das principaes praças da Europa, quinzenalmente as mais altas Novidades em fazendas finas.

ALBERTO CARDOSO & C.

NOVOS MODELOS 1896

DA PERFUMARIA-ORIZA

L. LEGRAND

PARIZ — 11, place de la Madeleine, 11 — PARIZ

Nº 100 ter — **ORIZA-OIL** *Oleo Superior.*

Nº 290 — **ORIZA-POWDER** *Pós de flores de arroz da Carolina.*

Nº 162 — **ESS-ORIZA** *Perfumes Concentrados.*

Sobre pedido mandar-se ha o Catalogo illustrado.

MOLESTIAS NERVOSAS

CURA CERTA PELO

XAROPE HENRY MURE

Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris

PELA CURA DE

Epilepsia-Hysteria	*Convulsões, Vertigens*
Chorea	*Crises nervosas*
Hystero-Epilepsia	*Enxaquecas, Tonteiras*
Molestias do Cerebro e do Espinhaço	*Congestões cerebraes*
Diabete assucarado	*Insomnia*
	Spermatorrhéa

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessôa que o pedir

HENRY MURE em PONT-SAINT-ESPRIT (FRANÇA)

VENDE SE EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS

VINHO DE CHASSAING

BI-DIGESTIVO

Receitado desde 30 annos

Contra as AFFECÇÕES das VIAS DIGESTIVAS

Paris, 6, Avenue Victoria.

A "PHOSPHATINA FALIÈRES" é alimento o mais agradavel e mais recommendado para as crianças desde a idade de 6 para 7 mezes, sobretudo na epoca do desmamar e durante o periodo do crescimento.

Facilita a dentição, assegura a boa formação dos ossos, detem e estorva os defeitos de crescimento, impede a diarrhea tão frequente entre as crianças.

Paris, 6, Avenue Victoria e em todas as pharmacias.

PRISÃO DE VENTRE

Cura pelos Verdadeiros

Pós Laxativos de Vichy

do Doutor L. SOULIGOUX

Laxativo certo, de sabor agradavel e facil a tomar.

Paris, 6, Avenue Victoria e em todas as Pharmacias.

MORRHUOL

De CHAPOTEAUT

O **MORRHUOL** contém todos os principios que entrão na composição do óleo de figado de bacalhão, excepto a materia gordurosa. Elle agé com mais rapidez e representa *25 vezes* o seu peso d'óleo. As experiencias effectuadas nos hospitáes provarão que o **MORRHUOL** é muito efficaz nas *Bronchites*, nos *Resfriamentos*, nos *Catarrhos* e nas *Molestias de peito* em seu principio. Desde os primeiros dias de sua applicação, cessão os suóres nocturnos, reapparece o appetite, avivão-se as cores de face, os doentes accusão um sentimento de bem estar, achão-se mais fortes, a tosse diminúe, o corpo augmenta de peso. O **MORRHUOL** modifica promptamente a constituição das creanças debeis e lymphaticas, sujeitas a resfriamentos frequentes.

PARIS, 8, RUE VIVIENNE

et em todas as Pharmacias

VINHO e XAROPE de QUINA e FERRO

De GRIMAULT & Cª, Phcos de Paris

Approvados pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro

GRAÇAS ás suas propriedades tonicas e reparadoras, estes preparados produzem os melhores resultados quando empregados contra a anemia, a chlorose, a leucorrhéa, as desordens da menstruação, as caimbras do estomago, consecutivas a essas enfermidades, o lymphatismo e outras molestias provenientes da pobresa do sangue.

Este Vinho e este Xarope sao preparados com a casca da excellente quina que serve para a fabricação da celebre QUININA DE PELLETIER.

Em PARIS, 8, rua Vivienne.

NÃO HA MAIS ASTHMA

Oppressão, Catarrho

com os **CIGARROS CLÉRY** e os **PÓS CLÉRY**

Obtiveram as mais altas recompensas

Venda por atacado: Dr CLÉRY em Marselha (França)

PERNAMBUCO: Cia de Drogas e Productos Chimicos.

ALFAIATARIA CAXIAS

DE

Campos & C

N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35

Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes tem no referido estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de cores o que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões, e por preços rasoaveis.

Possuem bons artistas, pelo que se julgam habilitados a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria aluga-se casacas, etc.

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometro de marinha, caixa de musicca, aparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo e qualquer objecto tendente a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

CURA CERTA

de todas as Affecções pulmonares

MEDALHA de OURO — PARIS 1885

BRONCHITES TISICAS CATARROS

CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER

Unicas Premiadas

Na Exposição de Pariz em 1878

EXIJA-SE A LENDA DE GARANTIA FIRMADA

Fournier

Phie de la Madeleine PARIS rue Chauveau Lagarde 5.

Todos aquelles que soffrem do peito, devem experimentar as Capsulas do Dr. FOURNIER.

Depositos em todas as principaes Pharmacias do ***Brazil.***

NOVOS PERFUMES

Para o lenço

DE RIGAUD E Cia

PERFUMEIROS DAS CÔRTES

d'Espanha, da Grecia e da Hollanda

EXTRACTO: **Graciosa.**
— **Iris.**
— **Violette blanche.**
— **Ylang-ylang.**
— **Lilas blanc.**
— **Ascanio.**
— **Rosina.**
— **Melati.**
— **Muguet des bois.**

Sabões e Pós de Arroz

COM OS MESMOS CHEIROS

Deposito em PARIZ, 8, Rue Vivienne

SABONETES Medicamentosos

De GRIMAULT E Cª

SABONETE SULFUROSO contra as *borbulhas*, as *manchas* e as *diversas erupções* que se manifestão na pelle.

SABONETE SULFURO-ALCALINO chamado sabonete de *Helmerick*, contra a *sarna*, a *tinha*, *malhas escamosas* e a *pityriase* do couro cabelludo.

SABONETE DE ALCATRAO DA NORUEGA empregado nos mesmos casos que o precedente.

SABONETE DE ACIDO PHENICO preservativo e antiepidemico.

SABONETE DE ALCATRAO COM BORAX contra as affecções cutaneas, chronicas ou ligeiras, crostas de leite, dartros, eczema.

Deposito em PARIS, 8, rua Vivienne.

NEVEIRA

DOS

CASTELLOS e dos CAMPOS

Produz em 10 Minutos 500 gr. a 8 kil. de Gelo, ou Sorvetes, Bebidas Geladas, etc., por um Sal inoffensivo.

J. SCHALLER

332, rue St-Honoré, PARIS

PROSPECTO FRANCO

Grande liquidação

ARTIGOS PARA SAPATEIRO E CORREIRO

Manoel Joaquim Pereira, liquidatario da firma Alfredo & Fernandes, faz sciente ao respeitavel publico em geral e á seus numerosos freguezes que tem grande sortimento em exposição e a disposição de todos os seguintes artigos:

Bezerros.
Couro de lustre Cornellus.
Carneiros de lustre.
Bezerros pintados.
Chagrins.
Vaquetas da Russia.
Moutons.
Sola de lustre.
Sola branca.
Charlote verdadeiro e imitação.
Tapetes de diversos padrões.
Marroquins brancos e de cores.
Enfiadores de diversas qualidades.
Elasticos.

E muitos outros artigos pertinentes a semelhante genero de negocio, tudo por preços sem competencia, e bem assim carrinhos para meninos, obra bem feita e acabada com esmero, perfeição e solidez.

Rua 1º de Março n. 15.

Cosinheira e criado

Precisa-se na rua de Paysandú n. 19.

ATTENÇÃO

A LOJA E ARMAZEM DAS

ESTRELLAS

A'

Rua Duque de Caxias 56 e 58

Recebeu variadissimo sortimento para a quaresma.

Cachemiras pretas lisas e lavradas para todos os preços.

Merinós pretos lisos tambem para todos os preços.

Etamines pretos de algodão e lã com e sem mescla de seda.

Sedas pretas lavradas e chamalotadas.

Sedas pretas lisas, gorgorões, suraks etc, etc.

Alem do que acima fica dito, liquida-se tambem por preços sem competencia uma grande quantidade de madapolões, cambraias, fantazias, etc, etc.

LOJA DAS ESTRELLAS

Rua Duque de Caxias 56 e 58

Optimo negocio

Dá-se sociedade em um estabelecimento commercial bem localisado e que faz bom negocio. A tratar á rua do Barão da Victoria n. 30 loja.

Liquidação

A loja Pariz n'America tendo de liquidar diversas fazendas de modas chama attenção de seus freguezes para grandes abatimentos de preços.

Rua do B. da Victoria 16

Pernambuco

Terreno a venda

Vende-se um bom terreno com 90 palmos de frente e 950 de fundo, com uma meia agua em bom estado, na estrada dos Remedios, a tratar na rua Duque de Caxias n. 63.

25 0|0

Bom negocio

Precisa-se de um socio com capital, para entrar n'um estabelecimento de padaria em ordem em uma das principaes ruas. Quem pretender deixe carta nesta typographia para—A. P. de Lima.

Dentes

Termina a terrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigida pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23,

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

MUTILADO

ILEGIVEL

31---Rua Barão da Victoria---31

Depois da Botica Franceza

Fabrica de Molduras

Estampas de todas as qualidades. Quadros. Sanefas para cortinados, candieiros, chaminés, pavios, molduras para retratos.

Encarrega-se de retratos a *craion* para o que ha contratado um perito artista bastante conhecido.

Prepara-se qualquer encommenda com a maior brevidade.

Sinceridade e preços baratissimos.

LOJA DAS ESTRELLAS

56 e 58 rua Duque de Caxias

Telephone n. 210

—

PARA LIQUIDAR

MOSQUITEIROS

americanos brancos e de cores, de todos os tamanhos.

—

COMPLETO

e variado sortimento de tapetes.

Justa côco e alcatifas

para forro de salla.

—

MALLAS

para viagem, de todos os tamanhos e qualidades.

—

Casemiras pretas e de cores de 8$ a 4$ covado.
Sarja preta fina, pura lã a 5$500 idem.
Morim finissimo com 24 jardas de 15$ a 10$ a peça.
Dito francez de 12$ a 8$ idem.
Dito para noiva a 3$500, 4$ e 4$500 idem.
Cretones francezes a 600 rs. o covado.
Algodãosinho T muito largo de 12$ a 8$ a peça.
Merinó preto, pura lã de 2$500 a 1$400 o covado.
Crepons de côres, pura lã, de 2$500 a 1$500 o covado.
Cambraias brancas, rendadas a 500 700 rs. o covado.
Merinó F do bile, branco e de côr, novidade a 500 rs. o covado.
Foulardine, lindos desenhos de 800 a 500.
Surhats de seda, todas as cores a 1$500 e 2$ o covado.
Cachemira infestada de listas e quadros de 2$500 a 800.
Meias cruas, inglezas para homem de 12$ a 6$ a duzia.
Camisas para homem de 80$ a 48$.
Atoalhado branco adamascado para mesa de 4$ a 2$500.
Guardanapos branco adamascado de 6$ a 3$000.

oMANEQUINS

americanos para todos os corpos.

—

COMPLETO

sortimento de tapetes de alcatifas e velludo

PARA

SOFA' E PORTAS

—

CAPACHOS

de côco de todos os tamanhos

com inscripções e lis c

—

Completo sortimento de sedas brancas, capellas, colchas e fronhas tudo para casamento.

Damasco, pellucia e reps proprios para reposteiro e cortinas.

Uma grande quantidade de retalhos de chitas, cretones, cambraias e setineta que se vende por barato preço.

LOJA DAS ESTRELLAS

56 e 58 Rua Duque de Caxias 56 e 58

TELEPHONE N. 210

AU PARADIS DES DAMES

38---Rua do Barão da Victoria—38

Tem recebido ultimamente de Paris um variado sortimento em:

Sedas brancas, pretas e de cores para grande escolha.

Ricos cortes de Velludo Flamboyant.
Gazes de seda lizas e com desenhos.
Espartilhos finos em seda e de brim.

Cortinados finos, com pinturas para janellas.
Colchas de seda, lavradas e bordadas.

Camisas de seda e de linho guarnecidas de rendas e fitas.

Leques de madriperola e de phantasia a Lui XIV.

Cortinados de filó para cama.
Meias de seda e de fio de escossia para homem e senhora.

Esteiras brancas e de phantasia.
Tapetes e alcatifas para forro de casa.

Almofadas bordadas a ouro e em alto relevo.
Grande sortimento em lans de phantasia.

Grande escolha em tecidos de algodão.

GUIMARAES BASTOS & C.

TELEPHONE---59

EMULSÃO VERMIFUGA

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim, a de não ser preciso purgantes depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro 1$000
« 1 « 2$000
Duzia de 1/2 « 10$000
« 1 « 20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA
PRAÇA MACIEL PINHEIRO — PERNAMBUCO

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C

44--RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO--44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taixas fundidas e batidas.
Taixas batidas sem cravação.

Para as Creanças.

Tenho feito uso constante do seu preparado Emulsão de Scott com grande aproveitamento para as creanças e pessoas com estomago delicado, cujo estado de saude, necessita o uso do oleo de figado de bacalhau. O seu preparado é excellente. DR. MANOEL ANTONIO AFFONSO REIS.

Inspector de Saude do Porto do Estado do Rio Grande do Sul. Presidente do Conselho Municipal da Cidade do Rio Grande. Delegado de Hygiene publica. Ex-interno do Hospital de Misericordia, do Hospicio de Pedro II e da Casa de Saude Catta Preta no Rio de Janeiro.

Dr. Manoel Antonio Affonso Reis.
Rio Grande do Sul, Brazil.

A Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhau com hypophosphitos de cal e soda é especialmente adaptada para as creanças. Os hypophosphitos fortalecem o systema osseo e a combinação com o oleo de figado de bacalhau não tem rival para eliminar os germens das escrophulas e outras enfermidades para dar vigor e rebustecer e para proteger os corpos das creanças contra os ataques das numerosas doenças a que a infacia está exposta. Em todas as epochas da vida a

Emulsão de Scott

produz forças e carnes. Desterra as impurezas do sangue. Cicatriza as lesões pulmonares. Cura a Phthysica.

A venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York.

GRANDE
HOTEL AMERICANO
Rua 15 de Novembro 29

Estabelecimento de primeira ordem.

Casa montada com luxo e commodidade n'um dos pontos mais hygienicos da cidade do Recife.

Accommodações magnificas, todas com janellas para a rua.

Esplendida sala de refeições, a maior e mais arejada nesta capital

A cosinha acha-se a cargo de dois peritos cosinheiros, sendo um francez e chegado da Europa e outro brasileiro, ambos especialistas na arte culinaria

Os proprietarios d'este grande e luxuoso estabelecimento tendo a certeza de que com os elementos que acima offere-se acha-se habilitado a satisfazer aos mais difficeis dos appetites e bota-o ao despor do publico offerecendo-se para preparar banquetes, jantares etc., dentro ou fóra do mesmo estabelecimento.

PREÇOS RASOAVEIS

FALLA-SE DIVERSOS IDIOMAS

THERAPEUTICA INDIGENA

O MAIOR SUCCESSO DA EPOCHA

E' A DESCOBERTA O

ELIXIR M. MORATO

PROPAGADO POR

D. CARLOS

Elle cura toda a syphilis.
Elle cura o rheumatismo.
Elle cura a asthma.
Elle cura canceros.
Elle cura a morphèa !!!

Procurar: ELIXIR MORATO, propagado por

D. CARLOS

DEPOSITO EM PERNAMBUCO

A COMPANHIA DE DR GAS E PRODUCTOS CHIMIOS

Rua Marquez de Olinda 24

FOLHETIM 39

A MENDIGA DE PARIZ

POR

XAVIER DE MONTÉPIN

PRIMEIRA PARTE

—

MEU TESTAMENTO

XXXII

(Continuação)

— E' preciso resgatar esse crime— tornou Merlin em voz baixa.

— Como ?

— Entregando-me a porta dos Près-Saint-Gervais.

— Hoje é impossivel...

— Então, quando ?

— Amanhã, se quizeres... porque amanhã tenho de render a guarda com vinte homens...

— Mas, é certo ?

— Sim. Eu arranjarei a cousa...

— A que horas ?

— A's nove da noite...

— Posso, então, contar absolutamente comtigo ?

— Sim, mesmo porque já estou cheio de communa !... A questão é dinheiro...

— Toma...

Merlin entregou algumas notas de banco a Servais Duplat, e accrescentou :

— Aqui estão cinco mil francos...

— E o resto fica para amanhã... Mas presta bem attenção—proseguio Merlin n'um tom ameaçador—se não realisares o compromisso, é debalde te esconderes, porque serás fuzilado !

O capitão federalista sentio um fremito na carne.

— Vai tranquillo, disse elle, eu só tenho uma palavra... Amanhã, ás nove horas da noite, a porta Saint-Gervais será aberta aos *calções vermelhos*.

— Então, até amanhã !

E Merlin dirigio-se para o Père-Lachaise, emquanto Servais Duplat voltava á *mairie* do 11° districto para fazer o relatorio da execução que elle acabava de presidir.

Na tarde do mesmo dia o general Dombrowski distribuio as guardas para o dia seguinte.

Era a ultima vez que esse chefe improvisado devia dar ordens, porque horas depois cahia ferido por uma bala na barricada da rua Myrrha.

XXXIII

Servais Duplat fôra designado por Dombrowski para guardar a porta de Montreuil.

Um tenente da sua companhia devia commandar a guarda da porta Saint-Gervais.

Isso não agradava absolutamente ao capitão federalista que tinha de cumprir a sua missão para poder embolsar os quinze mil francos e o resto do dinheiro.

— Troquemos a guarda—disse elle ao tenente—vem a dar na mesma...

O official, muito alcoolisado, nem sequer fez objecção.

— Ah ! sim, meu velho, como quizeres ! Já sei que tens alguma *pequena* ahi para o lado dos Près-Saint-Gervais...

— Isso mesmo !

— Pois está bem ! Para mim é o mesmo... Troquemos a guarda. Mas has de pagar alguma cousa, hein !...

Duplat não fez ouvido de mercador, e os dous dignos officiaes da communa foram-se aboletar n'uma taverna visinha ao boulevard Voltaire.

A's nove horas da noite o capitão deixou o tenente, que mal podia se suster nas pernas, e tomou a avenida Parmentier.

Chegando diante da casa em construcção, aonde elle conduzira Merlin, na tarde em que este abrira-se com elle,—parou.

— Ninguem sabe o que vai acontecer —murmurou... aqui o dinheiro está mais seguro que em casa... Uma vez dado o golpe e estrangulada a communa pelos versaillezes, nada poderei receiar...

Duplat transpoz o limiar de casa sem porta e dirigio-se á escada do porão.

Para descer foi necessario accender alguns phosphoros, uns atraz dos outros. Muito cauteloso, pôde, com a ponta de uma faca que levava, abrir um buraco no chão e nelle introduzir o dinheiro que lhe dera Merlin, embrulhado n'uma folha de jornal.

Feito isso, cobrio o buraco com areia, nivelou o terreno, collocando uma pedra sobre elle.

Fôra longo o trabalho, porque, de vez em quando, tornava-se preciso renovar a luz.

— Prompto, disse o miseravel esfregando as mãos. Cinco mil balas, sem contar com a primeira nota, e amanhã nove mil a embolsar ; total : quinze mil, menos alguns luizes.

Estou rico como a vitrine de um cambista, e, quando Pariz estiver tranquillo, poderei montar, n'um bairro chic, um commerciosinho de... qualquer cousa...

Hypnotisado por esse bello sonho, Servais Duplat sahio da casa em construcção para o seu commodo do n. 157 da rua Saint-Maur, cantarolando :

Irmãos do povo somos,
Irmãos,
Irmãos,
E dos tyrannos inimi-i-gos !

Desde Abril occupava elle um quarto na casa habitada por Joanna Rivat e tia Veronica.

Esse quarto ficava na extremidade de um corredor, sobre o qual abriam-se os aposentos das duas mulheres.

Depois da batalha de Montretourt, Joanna mal acordava dos successos que durante algumas semanas ameaçaram-lhe a vida.

Se não morrêra fôra isso devido antes á sua mocidade e á sua constituição rigorosa, que aos cuidados e medicamentos.

Ella vivia, mas vivia triste, sombria, evocando sem cessar a lembrança daquelle que ella suppunha morto, e a quem teria ido procurar, se não fosse a idéa do filho, cujo nascimento approximava-se.

Começava a recobrar animo quando se pronunciavam os primeiros symptomas do parto.

No dia 25 de Maio, depois de horriveis soffrimentos, Joanna deu á luz duas crianças, duas meninas cheias de vida, que tia Veronica recebeu nos braços.

A excellente mulher não abandonava Joanna um só instante, pensando em tudo, prevendo tudo.

Hav a-se preparado o enxoval e o berço em que devia repousar o recemnascido.

Em lugar de um, vieram dous !

A pobre Joanna, tão fraca, quasi succumbe a essa dupla maternidade.

Declarou-se nella uma febre extraordinaria, e, como depois da batalha de Montretout, escapou milagrosamente.

Nenhuma parteira, nenhum medico para a assistir naquelle momento !

A decidida tia Veronica multiplicou-se, fez prodigios !

— Tenhamos fé ! Tenhamos coragem ! —dizia ella com essa meiga philosophia da gente pobre e honesta—Deus é bom pai !... Havemos de nos arranjar !

Todas as suas minguadas economias desappareceram *sou* a *sou*.

Passava as noites á cabeceira de Joanna delirante, cuidando dos gemeos, cujos labios rozeos apenas entreabertos pareciam-lhe sorrir já, como agradecendo-lhe sua dedicação por elles e por sua mãi.

No momento em que Servais Duplat entrou, depois de ter guardado o dinheiro, Veronica descia a escada para buscar agua.

Trazia uma lampada para accender, pois ha muito tempo havia sido cortado o gaz e a *concierge*, docil ás ordens do proprietario, não o substitaia por lanternas a oleo ou a essencia mineral.

— Ora viva ! —exclamou o capitão federalista, hombreando com ella—Está assim com cara de quem vai levar petroleo aos irmãos e amigos para incendiar o bairro ?...

— Cala a bocca, malvado !... Cala essa bocca, incendiario !...—replicou energicamente a velha—Vai te deitar, que é melhor ! .. E não faças bulha, hein !...

— Ah ! ah !... Por causa da cidadã Rivat !... Ella ainda está doente ?

— Deu á luz hontem... E não brinques, que ella tem mais coragem do que tu !...—Agora é que está com uma febresinha.

— Com febre ?... Isso não é nada... Passa...

E Servais Duplat continuou a subir e entrou em seu aposento.

Antes de se deitar, passou uma vista d'olhos no guarda-roupa, d'onde tirou uma calça, um collete, um casaco e um chapéo de feltro,—tudo de côr escura e em bom estado. Fez um embrulho e collocou-o n'uma cadeira.

— Prompto !—fez elle. Uma vez entregue a porta dos Près-Saint-Gervais, metto-me em pelle de lôbo e ninguem me conhecerá !

Em seguida deitou-se e adormeceu, sem mesmo pensar mais no abominavel crime de que havia sido cumplice — o assassinato dos prisioneiros !

Ergueu-se pela madrugada e dirigio-se á *mairie* do 11° districto, onde devia tomar o commando dos vinte homens que constituiriam com elle a guarda da porta Saint-Gervais.

Durante a noite as tropas de Versailles tinham ganho terreno e occupavam a praça da Trindade, a rua Saint-Lazaro, a rua dos Martyres.

Da porta Ornano as fileiras tinham invadido Montmartre e a Chaussée-Clignaucourt.

(*Continua*).

Typographia do *Diario*.

MUTILADO